

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS
ILKA MENDES FERNANDES

CADEIA, CEMITÉRIO OU CADEIRA DE RODAS.

**Perspectivas de futuro de adolescentes autores de atos infracionais a partir do relato de
experiência no atendimento das medidas socioeducativas em Caldas Novas/GO entre
2005 e 2012**

GOIÂNIA
2018

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: Dissertação [] Tese

2. Identificação da Tese ou Dissertação:


Nome completo do autor: Ilka Mendes Fernandes

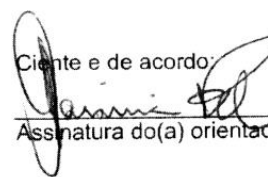
Título do trabalho: CADEIA, CEMITÉRIO OU CADEIRA DE RODAS. Perspectivas de futuro de adolescentes autores de atos infracionais a partir do relato de experiência no atendimento das medidas socioeducativas em Caldas Novas/GO entre 2005 e 2012

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM [] NÃO

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 06/06/2019

1 Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

2 A assinatura deve ser escaneada.

ILKA MENDES FERNANDES

CADEIA, CEMITÉRIO OU CADEIRA DE RODAS.

Perspectivas de futuro de adolescentes autores de atos infracionais a partir do relato de experiência no atendimento das medidas socioeducativas em Caldas Novas/GO entre 2005 e 2012

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Práticas e representações sociais de promoção e defesa de Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos

GOIÂNIA

2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

MENDES FERNANDES, ILKA

CADEIA, CEMITÉRIO OU CADEIRA DE RODAS: Perspectivas de futuro de adolescentes autores de atos infracionais a partir do relato de experiência no atendimento das medidas socioeducativas em Caldas Novas/GO entre 2005 e 2012 [manuscrito] / ILKA MENDES FERNANDES. - 2019.

115 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. GOIAMÉRICO FELÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Goiânia, 2019.

Bibliografia.

Inclui siglas, lista de figuras.

1. ADOLESCENTE. 2. FUTURO. 3. CONSUMO. 4. ATOS INFRACIONAIS. 5. DIREITOS HUMANOS. I. FELÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS, GOIAMÉRICO, orient. II. Título.

CDU 342.7




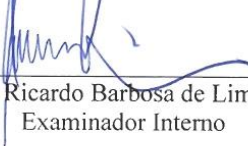
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

**ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DA MESTRANDA
ILKA MENDES FERNANDES**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala de webconferência da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi instalada a sessão pública para julgamento da dissertação final elaborada pela mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, Ilka Mendes Fernandes, matriculada sob o número 2016.1766 intitulada: “CADEIA, CEMITÉRIO OU CADEIRA DE RODAS. Perspectivas de futuro de adolescentes autores de atos infracionais a partir do relato de experiência no atendimento das medidas socioeducativas em Caldas Novas/GO entre 2005 e 2012”. Após a abertura da sessão, o prof. Dr. Goiâmérico Felício Carneiro dos Santos (UFG), orientador e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores, prof. Dr. Luiz Peres-Neto (ESPM/SP) e prof. Dr. Ricardo Barbosa de Lima (UFG). Foi dada a palavra a mestranda, que expôs seu trabalho. Em seguida, procedeu-se a arguição da dissertação, iniciando pelo examinador externo da banca, seguida imediatamente pela resposta da mestranda. Ao final, a banca reuniu-se em separado para avaliação da mestranda. Discutido o trabalho e o desempenho da mestranda foram solicitadas as correções no texto que seguem em anexo a esta ata. A banca julgadora considerou a aluna Aprovada e foi, então, declarada Mestra em Direitos Humanos pelo presidente da banca examinadora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por todos e entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, para os fins.


Prof. Dr. Goiâmérico Felício Carneiro dos Santos (UFG)
Presidente


Prof. Dr. Luiz Peres-Neto (ESPM/SP)
Examinador Externo


Prof. Dr. Ricardo Barbosa de Lima (UFG)
Examinador Interno

À minha filha Nathalia que sempre foi
espetacular, na infância, na adolescência e
agora mais ainda.

AGRADECIMENTOS

Gratidão ao mundo espiritual, pela iluminação, e proteção em todos os obstáculos muitas vezes incompreensíveis, ao fornecer a energia necessária para a sua superação.

Gratidão minha mãe eterno exemplo de coragem e solidariedade e a quem devo o que sou, e aos valores que aprendi a cultivar e praticar na relação com o meu semelhante.

Gratidão aos meus irmãos Cecília, Edinho, Daisy e Fernando que entenderam minhas muitas faltas no cuidado com nossa mãe.

Gratidão aos melhores e mais formidáveis amigos e amigas do mundo. Verinha, você sem dúvida nenhuma é para mim, o porto seguro de que precisei nessa caminhada de crescimento intelectual, exemplo de dedicação, perseverança e modelo de profissional que admiro.

Gratidão a minha amiga Rozely pelo olhar mais que dedicado a minha pesquisa, sobretudo pela gentileza solidária ao enaltecer a relevância daquilo que produzi incentivo que tanto precisamos nessa difícil tarefa de escrever.

Gratidão a minha amiga/irmã Lívia, pelo apoio incondicional, por transformar meus dias em Goiânia nos melhores jantares, vinhos, cinema e risadas. O melhor ombro amigo que alguém pode ter uma amiga Psicanalista não é pra todo mundo.

Ao meu amigo Manoel, presente do mundo espiritual eu posso afirmar. Brillhante e generoso. Serei eternamente agradecida por me acolher no grupo do mestrado e mais ainda na sua vida.

A todos os meus professores, pela dedicação competente que transformaram minha história acadêmica.

Gratidão ao meu orientador, professor Goiamérico pelas palavras de incentivo, pela orientação fundamental para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Gratidão aos meus agora amigos, o “Povo dos Direitos Humanos”, por encontros tão divertidos quanto de grande crescimento pessoal e intelectual. Vocês são brilhantes!!

O meu guri

Quando, seu moço, nasceu meu rebento
Não era o momento dele rebentar
Já foi nascendo com cara de fome
E eu não tinha nem nome pra lhe dar
Como fui levando não sei lhe explicar
Fui assim levando, ele a me levar
E na sua meninice, ele um dia me disse
Que chegava lá
Olha aí! Olha aí!
Olha aí!
Ai, o meu guri, olha aí!
Olha aí!
É o meu guri e ele chega
Chega suado e veloz do batente
Traz sempre um presente pra me encabular
Tanta corrente de ouro, seu moço
Que haja pescoço pra enfiar
Me trouxe uma bolsa já com tudo dentro
Chave, caderneta, terço e patuá
Um lenço e uma penca de documentos
Pra finalmente eu me identificar
Olha aí!
Olha aí!
Ai, o meu guri, olha aí!
Olha aí!
É o meu guri e ele chega
Chega no morro com carregamento
Pulseira, cimento, relógio, pneu, gravador
Rezo até ele chegar cá no alto
Essa onda de assaltos está um horror
Eu consolo ele, ele me consola
Boto ele no colo pra ele me ninar
De repente acordo, olho pro lado
E o danado já foi trabalhar
Olha aí!
Olha aí!
Ai, o meu guri, olha aí!
Olha aí!
É o meu guri e ele chega
Chega estampado, manchete, retrato
Com venda nos olhos, legenda e as iniciais
Eu não entendo essa gente, seu moço
Fazendo alvoroço demais
O guri no mato, acho que tá rindo
Acho que tá lindo de papo pro ar
Desde o começo eu não disse, seu moço!
Ele disse que chegava lá
Olha aí! Olha aí!
Ai, o meu guri, olha aí!
Olha aí!
É o meu guri
Olha aí!, o meu guri, olha aí!
É o meu guri

(Chico Buarque)

RESUMO

Os estudos realizados sobre a adolescência e sua construção histórica e social revelam a existência de duas realidades bem distintas dessa etapa do desenvolvimento: uma adolescência como potencial para a vida adulta detentora de grandes expectativas e investimento por parte dos adultos e uma adolescência excluída de qualquer perspectiva de futuro e privada de todos os seus direitos, como afirma Calligaris (2000). Como objetivo geral, procurou-se investigar a relação existente entre a falta de perspectiva positiva no futuro de adolescentes autores de ato infracional com as violações dos seus direitos humanos e as especificidades desses atos enquanto reflexo da cultura do consumo. Como objetivos específicos: procurou-se analisar a relação entre a prática de atos infracionais de adolescentes enquanto uma transgressão duplamente incentivada; descrever uma prática contemporânea voltada para o consumo e apontar uma possibilidade de ascensão à condição de adulto e de seu *status*. Nesse aspecto, configuram-se as seguintes questões: são as práticas de atos infracionais cometidas por adolescentes um reflexo da cultura do consumo? Sobre essa temática do consumo apoiam-se nas teorias de Baudrillard (2010); Lipovetski (2007); Bauman (2008). As transgressões no comportamento dos adolescentes sugerem uma atitude inconscientemente incentivada pela sociedade enquanto símbolo da expressão de força e poder? Como resultados preliminares, deste estudo, permitem concluir que a efetivação de políticas públicas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional garantido pelos Direitos Humanos transformam a ausência de expectativas em projetos para o futuro.

Palavras-chave: Adolescente. Futuro. Consumo. Atos infracionais. Direitos Humanos.

ABSTRACT

The studies carried out on adolescence and its historical and its historical and social construction reveal the existence of two very different realities of this stage of development: a adolescence as a potential for adult life with high expectations and investment on the part of adults and a adolescence excluded from any future and private perspective of all their rights, as claims Calligaris (2000). As a general objective, it was sought to investigate the relationship between the lack of positive perspective in the future of adolescents authors of Infractional Act with the violations of their human rights and the specificities of these acts as reflection of the culture of consumption. As specific objectives: we tried to analyze the relationship between the practices of Infractional Acts of adolescents while a doubly encouraged transgression; describe a contemporary practice aimed at consumption and point out a possibility of ascension to the condition of adults and its status. In this respect, the following questions are set out: are the practices of Infractional Acts committed by adolescents a reflection of the culture of consumption? On this subject of consumption are based on the theories of Baudrillard (1995); Lipovetski (2007); Bauman (2008). Do transgressions in adolescent behavior suggest an attitude unconsciously encouraged by society as a symbol of expression of strength and power? As preliminary results, from this study, they allow the conclusion that the realization of Public Policies of attendance to the adolescent author of the Infractional Act guaranteed by Human Rights transform the absence of expectations in projects for the future.

Key words: Adolescent. Future. Consumption, Infraction Acts. Human Rights

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Caldas Novas entre 2005 e 2007 citados nesse relato.....	33
Quadro 2 – Adolescentes citados nesse relato-Período entre 2008 e 2012.....	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e Adolescência
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
FEBEM/SP	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Estado de São Paulo
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LA	Liberdade Assistida
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PSC	Prestação de Serviço a Comunidade
PAEFI	Programa de Atenção Especial de Família e Indivíduos
PIA	Plano Individualizado de Atendimento
SE	Sistema Educativo
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SPDCA	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
PIA	Plano Individualizado de Atendimento
PAEFI	Programa de Atenção Especial de Família e Indivíduos
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

Sumário

1 INTRODUÇÃO	15
2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE INFÂNCIAS E DE ADOLESCÊNCIAS	22
2.1 A reorganização moderna da família e os novos cuidados infantis.....	27
2.2 A história das infâncias no Brasil.....	32
2.3 A transgressão consentida e a transgressão punida na adolescência: um relato de experiência no atendimento de medidas socioeducativas	37
2.4 O lugar da adolescência na sociedade contemporânea.....	45
2.5 O adolescente e a prática do ato infracional.....	50
2.6 As práticas de delitos e a subcultura delinquente.....	58
3 A EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA E A CULTURA DO CONSUMO COMO IDEAL CONTEMPORÂNEO	62
3.1 O fenômeno da indústria das e para as massas.....	66
3.2 O consumo para além do necessário	69
3.3 Mídias, publicidade e consumo	73
3.4 Consumo e exclusão social	76
4 AS CONDIÇÕES SOCIAIS DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO VIVIDAS POR ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL	81
4.1 Políticas Públicas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.....	84
4.2 O Centro de referência Especializado de Assistência Social no atendimento das medidas socioeducativas	90
4.3 Plano Individualizado de Atendimento (PIA) e o Projeto de Vida do adolescente autor de ato infracional	95
5 METODOLOGIA	101
5.1 A descrição do contexto relatado	101
5.2 Sobre os adolescentes autores de ato infracional e o trabalho socioeducativo.....	103
5.3 Análise dos problemas da pesquisa.....	106
6 CONCLUSÃO	109

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa consolida-se a partir das propostas viabilizadas pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás ao ampliar os espaços tanto acadêmico quanto nas complexas relações cotidianas para se pensar, exercitar e produzir conhecimentos sobre esses direitos humanos. Desde sua normatização na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, vivencia-se uma realidade já há bastante tempo permeada pelas lutas e conquistas desses direitos, suas garantias são reconhecidamente necessárias.

Com respeito às críticas advindas de sua origem essencialmente ocidental e com ideologias político liberal, como destaca, Nascimento (2010) em *A Tradição crítica dos Direitos Humanos*, a história cumpriu em mostrar como esse ideal dos direitos foi sendo apropriado por diversos Estados-nação e diversas bandeiras políticas imbuídas de sua essência, e transformando esse ideal em direitos fundamentais. A busca por sua efetivação mobiliza estudos e investigações dos diversos campos do conhecimento científico, que terminam por revelar em suas bases epistemológicas os limites desses campos de investigação. Ao ampliar saberes necessários a sua implementação, portanto a interdisciplinaridade mostra-se como uma postura científica adequada ao estudo dos direitos humanos.

A interdisciplinaridade enquanto uma ferramenta de apoio às investigações que importantes ciências hoje se propõem a pesquisar, atende a complexidade dos fenômenos que envolvem a natureza das relações humanas, e por que não dizer dos próprios direitos humanos. Ao olhar historicamente para as conquistas sociais, a própria natureza dos direitos humanos em seu nascimento imprimiu um ideal de humano único em uma única condição sócio cultural que não corresponde à diversidade existente.

Essa complexidade humana, com a sua diversidade cultural, coloca a todos num universo incapaz de ser descrito ou apreendido por um único olhar. Portanto, é pelo exercício da interdisciplinaridade que se percorre um caminho inverso àquele percorrido pelas ciências ao buscar um conhecimento cada vez mais especializado, assim, tornou-se fragmentado, dessa forma, insuficiente para responder às demandas das complexidades humanas.

Para Trindade (2008) é a partir dos anos 1970, no Brasil, que a interdisciplinaridade passa a compor uma pauta importante no processo de formação e de atuação de professores. E como algumas abordagens novas assumidas apressadamente podem facilmente conduzir a

equivocos, com a interdisciplinaridade não foi diferente, em princípio foi entendida uma simples junção entre duas ou mais disciplinas.

A complexidade em conceituar a interdisciplinaridade está na visão de Trindade (2008, p.66) assim colocada,

A dificuldade na sua conceituação surge porque ela está pontuada de atitudes, e não simplesmente em um fazer. Entretanto, precisa ser bem compreendida para que não ocorram desvios na sua prática, o que me levou a refletir sobre as reivindicações que a geraram e sobre suas origens. Isto é um exercício fascinante, já que ela pavimentou o caminho para outra nova ordem de se pensar o ser humano, o mundo e as coisas do mundo; velhos caminhos há muito esquecidos foram reabertos e, além disso, permitiu rever conceitos e certezas cristalizados na mente humana e viajar no tempo.

Portanto, mais que uma simples abordagem a interdisciplinaridade decorre de uma postura frente à realidade, que é complexa e dinâmica e que exige um olhar crítico de um refazer-se coletivamente. Para Fazenda (2008), a pesquisa interdisciplinar só é possível quando várias disciplinas se reúnem a partir de um mesmo objeto, ao criar uma situação problema, partilhada por seus investigadores, que devem se dispor a rever constantemente esse projeto a cada dúvida ou a cada resposta encontrada. Assim devem ser as pesquisas em direitos humanos.

As pautas dos direitos humanos são diversas e legítimas. Nesse ponto, justifica-se a importância de uma pesquisa interdisciplinar em direitos humanos. Entre esses direitos humanos o maior deles é o direito à vida e a cidadania que será objeto de investigação nesse trabalho, mais especificamente o direito à vida de jovens envolvidos na prática de atos infracionais.

A expectativa de vida possibilita pensar e planejar o futuro, planejar o que viverá e que papel social irá desempenhar parece uma realidade bem comum entre crianças e adolescentes, observa-se uma grande preocupação por parte dos adultos com respeito a ideia social e historicamente construída de que crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, portanto, um advir. O futuro torna-se um evento que dependerá de inúmeros fatores resultantes das ações em especial dos adultos, uma vez que crianças e adolescentes não possuem condições para defini-lo.

A perspectiva de futuro que crianças e adolescentes passam a cultivar seria proporcional ao lugar ocupado por esses no universo das expectativas e investimentos do próprio adulto, que definem quem possuiria ou não um futuro promissor, dessa forma, fica

evidente que alguns indivíduos terão maiores ou menores chances de esperar pelo tão sonhado mundo adulto (CALLIGARIS, 2000).

O que é ser criança e o que é ser adolescente são *constructos* subjetivamente moldados que transcendem a idade cronológica, um paradigma em constante des(construção), todavia existem também critérios como sexo, classe social e etnia que comporiam o perfil da criança e do adolescente merecedores desses investimentos.

Nesse cenário, que se propõe aqui, é discutir as perspectivas negativas de futuro de adolescentes autores de atos infracionais e de sua exclusão do rol de indivíduos dignos de receberem investimentos financeiros e de simples expectativas por parte de uma parcela da sociedade. Podem esses jovens sonhar com uma vida adulta? Haja vista que aparentemente seriam destituídos dessa condição social, a adolescência, a começar pelos rótulos recebidos socialmente como: “menor”, delinquente ou infrator que os destituem da condição de adolescentes.

Assim sendo, o objetivo geral da presente pesquisa é o de investigar a relação existente entre a falta de perspectiva positivas no futuro de adolescentes autores de ato infracional com as violações dos seus direitos humanos; e as práticas desses atos enquanto reflexo da cultura do consumo. E como objetivos específicos: problematizar as questões do consumo na contemporaneidade enquanto uma prática compulsiva e a cultura da “ostentação” relacionada ao sucesso e aos prazeres imediatos; investigar a relação entre a prática de atos infracionais com a cultura do consumo contemporâneo; averiguar a prática da transgressão no comportamento dos adolescentes enquanto uma atitude inconscientemente incentivada pela sociedade e simbolicamente como expressão de força e poder, atitudes necessárias a sua ascensão à condição de adulto.

A metodologia aplicada nesse trabalho consiste no relato de experiência individual da pesquisadora, enquanto um enfoque da pesquisa descritiva e qualitativa, como subsídio de informações sobre adolescentes autores de ato infracional, juntamente com a pesquisa bibliográfica e de cunho qualitativo.

Dessa maneira, o universo de investigação centra-se em especial no relato da experiência de oito (8) anos da pesquisadora no atendimento de adolescentes autores de atos infracionais no município de Caldas Novas/GO, trabalho esse, onde foi possível desempenhar a função de Psicóloga e também como de coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Caldas Novas é um município localizado no Sul de Goiás, com 70.473 habitantes (IBGE/2010) e com estimativa de 83.220 habitantes (IBGE/2016). Município

predominantemente urbano, sua economia está centrada no turismo. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é 0,733 (IDHM/IBGE/2010). Caldas Novas tem uma população formada por imigrantes de várias regiões do Brasil.

Em 1996, houve uma acentuada distribuição de lotes pela gestão local acarretando um grande “inchaço” urbano sem planejamento ou execução adequada de infraestrutura, como: saneamento básico, transporte urbano, serviços de saúde e escolas. Segundo Augusto (2012), a cidade registrou, nesse ano, o segundo maior crescimento do Brasil passando a ser conhecida como a “maior estância hidrotermal do mundo” e propiciando a reativação do Aeroporto de Caldas Novas, de categoria internacional. O crescimento populacional deveu-se, sobretudo, pela grande oferta de mão de obra no setor hoteleiro.

Destaca-se aqui o quantitativo da população de homens entre 15 e 19 anos é de 3.083 e mulheres, 3.043¹. O município possui 4 escolas públicas de ensino médio (IBGE/2015), 8 escolas estaduais de ensino fundamental – segunda fase (IBGE/2015), 16 escolas municipais de ensino fundamental – primeira fase (IBGE/2015), 17 centros municipal de educação infantil (CMEI). Segundo dados do IBGE em 2010, 3.779 pessoas entre 18 e 24 anos não haviam concluído o ensino médio e não estavam estudando.

O município atualmente não conta com sistema urbano de transporte público, o que historicamente nunca se efetivou, as políticas públicas que priorizam o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes nos aspectos sociais, culturais e para o lazer são escassos ou inexistentes, todo planejamento urbano visa o bem estar do turista e o desenvolvimento do turismo. Com relação a situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, Caldas Novas encontra-se com alto número de tráfico de drogas e violência doméstica (CREAS, 2009).

Em 2008, inaugura-se e entra em funcionamento o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Caldas Novas. Entre os anos de 2008 e 2012 o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Prestação de Serviço à comunidade, Liberdade Assistida e Privação de Liberdade²), manteve uma média de 120 adolescentes/ano atendidos.

Além do Programa de Medida Socioeducativa, o CREAS presta atendimento a todos os indivíduos e famílias com direitos violados: vítimas de violência doméstica (sexual/física e

¹ População destacada se refere a faixa etária correspondente a maior incidência de cometimento de ato infracional, segundo dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2012.

² As medidas de privação de liberdade são cumpridas no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) em Goiânia, visto que o município de Caldas Novas não possui centro de internação. Até o ano de 2009 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação eram mantidos no presídio local, mesmo não sendo permitido pela Legislação.

psicológica) contava com 2 psicólogos, 2 assistentes sociais, 1 assessor jurídico, 4 educadores sociais, 1 arte educadora, 1 coordenador, 1 motorista e 1 professor de informática.

Ao longo do trabalho realizado no CREAS, no período entre 2008 e 2012, foram acompanhados 600 adolescentes entre 12 e 21 anos de idade. Uma média de 120 adolescentes por ano. Em 2009, o programa acompanhou ao seu maior número de jovens em cumprimento de medida socioeducativa – 197 adolescentes.

Conviver com esses jovens permitiu construir um entendimento profissional e social para além do que se convencionou chamar de adolescência. Essa etapa da vida humana que passou a ser definida como um estágio do desenvolvimento³ corresponderia aos anos posteriores à infância e anterior à vida adulta, tornando-se motivo de atenção por parte dos adultos, construção histórica e social formalizada no século XIX. Percebido como momento provocador de dúvidas quanto ao papel social a ser desempenhado, consequentemente mantendo-se como objeto de vigilância e controle por parte dos adultos.

Percebe-se que o estágio da adolescência hoje cumpre um propósito social, sua construção alimenta fantasias, sentidos e significados manipulados pelos adultos que estabelecem critérios políticos econômicos e sociais capazes de classificar esses indivíduos como potenciais humanos a ser explorado, hora temido, hora idolatrado.

A evolução das legislações que protegem direitos fundamentais de crianças e adolescentes consolidou a ideia de investimento e da promoção de políticas públicas para a população infanto-juvenil. As estatísticas sobre violência no Brasil revelam que essa prioridade nacional não foi suficientemente capaz de incluir todas as crianças e todos os adolescentes como beneficiários das mesmas, uma grande parcela dessa população está excluída do acesso à educação, à saúde, ao lazer e, principalmente, à vida. O principal documento nacional que retrata a violência no país, chamado de Mapa da Violência no Brasil, tem revelado que as maiores vítimas da violência urbana e social estão entre os jovens de 14 a 29 anos de idade.

Existem condições sociais que categorizam a adolescência não em um único grande grupo de indivíduos entre 12 anos e 18 anos de idade, outros critérios tendem a certa volatilidade entre idade e condição socioeconômica.

Optou-se para o desenvolvimento desta pesquisa de um recorte temporal que foi definido tendo em vista o início dos atendimentos das medidas de privação de liberdade no presídio do município de Caldas Novas, entre 2005 até o desligamento da pesquisadora do Programa em janeiro de 2013.

³ Expressão usada pela Psicologia do Desenvolvimento.

Entendeu-se que o trabalho realizado nos anos anteriores a 2008 não correspondiam ao proposto pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Até o início desse período, o programa mantinha uma equipe reduzida a um coordenador e a uma psicóloga que acompanhavam a aplicação da medida de Liberdade Assistida prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na Lei Nº 8.069/90 e uma medida de Internação que não respeitava as determinações legais, uma vez que os adolescentes autores de atos infracionais eram mantidos no presídio local com total anuência do Poder Judiciário.

O referido presídio destinava-se ao cumprimento de penas por adultos e a colocação de adolescentes nesse ambiente contrariava a legislação que determina a internação de adolescentes autores de atos infracionais em estabelecimentos próprios para essa população.

A partir de abril de 2008 o município por meio da gestão municipal pactua a política de atendimento socioeducativo dando ao serviço a atenção necessária à sua efetiva responsabilidade social de acompanhar os adolescentes autores de atos infracionais e seus familiares. O CREAS de Caldas Novas passa a cumprir o que prevê o SINASE que é um atendimento eficaz de re(inserção) social desses jovens, garantindo-lhes acesso a seus direitos básicos e possibilidade de cumprir sua medida dentro do caráter pedagógico proposto.

Nessa nova organização de atendimento, o Programa passou a ofertar um trabalho multiprofissional e com caráter interdisciplinar: psicólogos, assistentes sociais, assessor jurídico, educadores sociais e arte-educador são profissionais disponibilizados para acompanhar o adolescente autor de ato infracional.

Além de atender às prerrogativas referentes à estrutura de atendimento, as práticas pedagógicas são importantes ferramentas nesse trabalho. Com o objetivo de re(inserção) desses jovens a proposta pedagógica orienta que essa responsabilidade em acompanhar o adolescente seja estendida a outras políticas públicas de garantias de direitos como: Educação, Saúde, Poder Judiciário, além da participação da comunidade de origem do adolescente e a própria sociedade que passam a ter papel importante no futuro desse público de referência, impedindo que a reincidência seja a única alternativa encontrada pelo jovem de atuar socialmente.

Exposto esse panorama, define-se o local de onde se fez a leitura e uma parcial análise do lugar social ocupado pelos adolescentes autores de ato infracional que é o principal objeto de investigação nesse trabalho. O que se propõe ainda transcende esse recorte temporal e local, busca-se debater a ideia de adolescência, sua construção histórica e social e como esse conceito vem sendo aplicado. É notório que a ideia de adolescência implica uma realidade marcada por expectativas e ideal de juventude convertidas em ações concretas por parte dos

adultos, conseqüentemente, pelos próprios protagonistas dessa Odisseia envolta em aventuras psíquicas, hormonais e sociais bem distintas, hora incompressíveis, outras previsivelmente provocadas.

A idade cronológica tampouco se tornou o único fator de categorização dessa fase do desenvolvimento humano. A adolescência abarca uma expectativa social que requer investimento, acompanhamento e vigilância com vistas a desfrutar de seus “rendimentos” assim, elegem-se aqueles que poderiam corresponder a tal investimento de dinheiro: em sua formação intelectual e física.

Esse trabalho está dividido em cinco capítulos. Inicialmente, por este texto introdutório com a exposição da temática, objetivos e justificativa; no segundo capítulo, apresenta-se a fundamentação teórica sobre a construção social e histórica do conceito de infância e adolescência, permeada pelos relatos da vivência de acompanhamento de adolescentes autores de atos infracionais, realizado pelo pesquisadora; no terceiro capítulo, as práticas contemporâneas ligadas ao consumo e a mídia e a exclusão social; o quarto capítulo trará a condição socioeconômica dos adolescentes, acompanhados nos Programas de Medidas Socioeducativa, também delinear-se-á uma perspectiva do trabalho realizado nessa Política Pública e a importante contribuição dos profissionais que ali atuam na difícil tarefa de re(inserção) social desses jovens. Por fim, serão apresentadas algumas considerações como resultado a partir reflexões construídas ao longo do trabalho, em especial da aproximação da teoria com a realidade experimentada, finalizando com as referências utilizadas neste estudo.

2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE INFÂNCIAS E DE ADOLESCÊNCIAS

À guisa de informação, definir adolescência não seria uma tarefa tão simples como possa parecer, atualmente, áreas como a Psicologia, Antropologia e a Biologia, que historicamente contribuíram para o reconhecimento da infância e da adolescência como etapas do desenvolvimento humano bem distintas da vida adulta não encerraram suas contribuições, visto que permanecem discutindo esses critérios. Dessas reflexões, assim como resultado de suas pesquisas têm-se ampliado as possibilidades de se classificar, evidenciar e designar essa etapa da vida.

Portanto, independentemente, de critérios psicológicos e biológicos, os indicadores sociais ainda são aqueles que melhor forneceriam convicções a cerca do que é ser adolescente, tais como: demarcações etárias, papel social, comportamentos típicos ou não, proibições e permissões, bem como a estabelecida dependência econômica. Todas essas condições, socialmente construídas, revelam o emaranhado de situações impostas pelos adultos aos adolescentes.

A adolescência cercada de vigilância e preocupação tem uma razão, trata-se do estágio preparatório para a vida adulta. Independente de sua força física e o conhecimento demonstrado, o adolescente é ainda percebido como não estando preparado para assumir o papel de adulto.

Reconhecida a partir do século XIX como importante etapa da vida, a adolescência traria além dos elementos que hoje a constitui, os indicativos para o estabelecimento de um relacionamento com esses sujeitos adolescentes, tanto por parte dos adultos quanto desses nessa relação. Como afirma Calligaris (2000, p.9), “a adolescência é o prisma pelo qual os adultos olham os adolescentes e pelo qual os próprios adolescentes se contemplam. Ela é uma das formações culturais mais poderosas de nossa época”.

Embora se designe esses termos de maneira genérica, não se pode negar o fato de que existam distintas adolescências assim como também distintas infâncias. Ao confrontar as pesquisas históricas que serão apresentadas no transcorrer desse capítulo constata-se que os pesquisadores da história da infância e adolescência, revelam as arquiteturas conceituais que tomam corpo e se estabelecem em razão de um reconhecimento social nem sempre consensual.

Ora, até mesmo conceitos instituídos estariam sujeitos as suas periferias, como estão os aglomerados arquitetônicos. Assim, deixam-nos escapar ou fazem-nos revelar os historiadores, sobre as infâncias e as adolescências marginalizadas. Instala-se um ideal de

infância e adolescência, que não abarcou indistintamente nem ontem e muito menos hoje toda a população infanto-juvenil quanto à garantia de seus direitos.

As análises históricas desse reconhecimento social da infância e adolescência reforçam o sentido de arquitetura e *status* designado a esses indivíduos. A preocupação em entender o lugar social que a infância e a adolescência ocuparam teve como ponto de partida, nesta pesquisa, os estudos realizados pelo historiador francês Philippe Ariès em *A história social da criança e da família* (1978).

Nessa obra, o autor apresenta o que chamou de duas teses: na primeira, análise das mudanças ocorridas nas relações sociais das chamadas sociedades tradicionais em que crianças e adolescentes encontravam-se destituídos de qualquer espécie de preocupação e cuidado. Segundo Ariès (1978, p.10) “A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e insignificante para que tivesse tempo ou razão para forçar a memória e tocar a sensibilidade”. Isso evidentemente refere-se a uma precariedade dos cuidados de saúde disponíveis nesse período histórico, como de indiferença a essa etapa da vida.

A segunda tese, a que nos interessa em especial, analisa as mudanças ocorridas na sociedade ao transformar sua relação com a infância e a família. Em que se centraria a mudança de percepção da criança como diferente do adulto, e de qual criança fala Ariès (1978)? Sua leitura sobre a infância parte a princípio da representação da vida da nobreza e, posteriormente, a burguesia vai gradativamente ocupando um espaço de destaque nessas análises iconográficas na sociedade industrializada entre os séculos XV e XVIII.

Ariès (1978) assevera que foi possível identificar em suas análises dois acontecimentos fundamentais que construíram historicamente a ideia de infância e de adolescência na Europa: um significativo movimento moralista e religioso que influenciaram tanto as práticas da educação dispensada pela escola, quanto à dinâmica da vida em família. E um crescente afeto dispensado pelos adultos as suas crianças como resultado da valorização da vida em família e da privacidade. A separação gradativa entre a vida privada e a vida pública influiria num crescente sentimento ou afeto familiar.

Por toda Idade Média refletia a ideia de não separação entre mundo adulto e mundo infantil, pois quanto mais cedo uma criança era inserida no mundo adulto, melhor preparada estaria essa criança para atuar na sociedade. A prática da aprendizagem afastava a criança do convívio familiar, dessa maneira os laços afetivos também eram menores. Essa prática teria, portanto sofrido ao longo de quatro séculos algumas transformações significativas para a realidade social de crianças e adolescentes.

A ideia de que crianças seriam criaturas puras, tendência do pensamento religioso e moralista, impulsionaria, portanto, a gradual substituição da aprendizagem pela educação formal. Ariès (1978, p.11) faz a seguinte afirmação:

[...] A partir de um certo período (o problema obcecante da origem, ao qual voltarei mais tarde), e em todo o caso, de uma forma definitiva e imperativa a partir do fim do século XVII, uma mudança considerável alterou o estado de coisas que acabo de analisar. Podemos compreendê-la a partir de duas abordagens distintas. A escola substituiu a aprendizagem como meio de educação. Isso quer dizer que a criança deixou de ser misturada aos adultos e mantida à distância numa espécie de quarentena, antes de ser solta no mundo. Essa quarentena foi à escola, o colégio. Começou então um longo processo de enclausuramento das crianças (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que se estenderia até nossos dias, e ao qual se dá o nome de escolarização.

A partir do século XVIII uma importante diminuição das mortes na infância, que, em séculos anteriores, essa abreviada existência resultaria de uma prática de infanticídios que apesar de serem proibidas aconteceriam em segredo nas famílias. Acrescentando a tudo isso, a exigência do batismo, a ideia de que as mães deveriam cuidar de seus filhos retirando-os do convívio com amas de leite e outros criados concorreriam para um gradativo cuidado para com as crianças na primeira infância.

O valor dado à infância assim como o seu reconhecimento manteria a criança ainda como um ser frágil, de propriedade de seus pais. Ariès (1978, p. 25) compõe a seguinte afirmação:

É normal que num espaço tão privatizado tenha surgido um sentimento novo entre os membros da família, e mais particularmente entre a mãe e a criança: o sentimento de família, “essa cultura”, diz R. Goldhawaite, “centralizava-se nas mulheres e nas crianças, com um interesse renovado pela educação das crianças e uma notável elevação do estatuto da mulher... Como explicar de outra forma a fascinação, a quase obsessão pelas crianças e pela relação mãe-criança, que talvez seja o único tema realmente essencial do Renascimento, com seus putti, suas crianças e seus adolescentes, suas madonas secularizadas e seus retratos de mulheres?”

As duas teses propostas pelo autor francês e que se propõe analisar, do chamado Antigo Regime e as sociedades industriais na Europa, já forneceriam pistas importantes sobre a vida em sociedade ou das relações sociais mais afetivas e daquelas relações privadas e forçadamente íntimas voltadas para a família decorrente ou reafirmadas na revolução industrial.

Essa análise da infância explicita tanto o lugar da criança nas famílias assim como o seu lugar na sociedade. A dinâmica pela qual a família e sociedade vão se constituindo

historicamente fornecem um panorama de valores morais, culturais e, sobretudo econômico. A sociedade muda, as relações de trabalho mudam e a família muda.

O próprio Ariès (1978) menciona em sua obra, aqui citada, as críticas dirigidas às suas conclusões de que não existisse uma preocupação social e uma divisão etária em um período anterior a idade média, ao que afirma que, não descartava a hipótese de que em períodos anteriores ao pesquisado não possa ter tido a infância e a juventude um tratamento diferenciado, contudo entende que esse tratamento teria então sofrido um retrocesso e, portanto se perdido, sendo retomado a partir do século XVII de maneira mais efetiva.

Ressalta então Ariès (1978, p. 30-40) que “As idades da vida não correspondiam apenas a etapas biológicas, mas a funções sociais; sabemos que havia homens da lei muito jovens, mas, consoante a imagem popular, o estudo era uma ocupação dos velhos”.

As idades da vida como descreve Ariès (1978) serviam apenas como elemento para se classificarem condições físicas, sobretudo, uma referência para ocupar lugares e cumprir funções sociais. A condição física foi critério para se colocar crianças com 7 anos desempenhando tarefas de adultos. Assim, como chamar de crianças, indivíduos com mais de 20 anos, inclusive uma referência comum a soldados.

Gradativamente, vai se estabelecendo a ideia de que crianças deveriam ser afastadas do convívio com adultos, sua escolarização, sem muitos critérios definidos, centrava-se em práticas de que o autor chamou de adestramento. Observaram-se, ainda no século XVII, nas escolas, crianças misturadas, inclusive, com adultos. Uma ideia clara da indefinição de critérios que mencionassem uma infância com necessidades específicas. Mas um olhar generalizado de uma etapa da vida que precisava ser controlada e vigiada.

Relata o autor que com a difusão da escolarização e uma crescente preocupação com as idades, decorrente de uma necessidade crescente em disciplinar e educar desencadeou um movimento no sentido de reconhecer a importância das classes escolares, e sua divisão por idades. Entretanto, essas divisões ainda mantiveram a pura intenção de controle e não por um reconhecimento de necessidades específicas da infância. Ariès (1978, p. 177) “Sem os colégios e suas células vivas, a burguesia não dispensaria às diferenças mínimas de idade de suas crianças a atenção que lhes demonstra, e partilharia nesse ponto da relativa indiferença das sociedades populares”.

As palavras recorrentes na obra de Ariès (1978) que exprimem o verdadeiro sentimento dos adultos com relação à infância é a indiferença e a precocidade. Essa ideia de indiferença imprime um desconhecimento daquilo que entenderíamos perfeitamente apenas no século XIX, que são as características psicológicas de crianças e adolescentes. Portanto,

entre os séculos XIV e XVII, observam-se movimentos crescentes de reconhecimento da infância como uma etapa distinta a do adulto. O crescimento das ciências humanas, como a Pedagogia e a Psicologia, contribuiria com a preocupação em elaborar práticas educativas específicas para a infância com respeito as suas etapas.

A precocidade com que crianças e adolescentes eram introduzidos ao mundo do adulto, pode ser visto no desempenho de ofícios, hoje práticas profissionais e responsabilidades sociais próprias dos adultos como o de serem incorporadas às fileiras dos exércitos assim desapareceriam à medida que um novo entendimento sobre a infância e adolescência se estabeleceu.

Não é possível deixar de destacar que paralelo a esse movimento social que busca gradativamente um lugar para a infância e a adolescência, que algumas crianças permaneceram excluídas desse movimento, sobre isso constata então Ariès (1978, p. 189) que “Se a escolarização no século XVII ainda não era o monopólio de uma classe, era sem dúvida o monopólio de um sexo. As mulheres eram excluídas. Por conseguinte, entre elas, os hábitos de precocidade e de infância curta mantiveram-se inalterados da Idade Média até o século XVII”.

No final do século XVIII, já era possível encontrar um ciclo educacional semelhante aos do século XIX. Ciclos mais longos e com bastante interesse da população em geral em encaminhar suas crianças para essas escolas. Esses ciclos cada vez maiores cumpriam então a função de prolongar a infância, em sua grande maioria formada por filhos de famílias burguesas, juristas e eclesiásticos, mas havia segundo o estudioso, nobres que não frequentavam colégios. O prolongamento dos anos de estudo estabeleceu o que se aproxima do que conheceríamos, no século XIX, um ensino primário e o ensino secundário; esses, com períodos distintos, o primário mais curto e o secundário mais longo.

Já se observa nessa obra⁴, o ponto em que o autor conclui que teria em princípio o movimento religioso afirmando a condição de ingenuidade infantil; e, posteriormente, a contribuição de todos aqueles que haviam passado por longos períodos de escolarização, que ao se constituírem em uma nova classe de intelectuais, passariam a defender uma escolarização cada vez mais extensa e especializada para a infância.

Esses mesmos intelectuais constituem-se em um uníssono quanto a quem se destinariam as etapas de escolarização, que evidentemente voltaria a se estabelecer já no século XX: escolarização curta para as classes populares e a escolarização mais longa para as famílias burguesas. Uma vez que, a ideia de infância prolongada estaria vinculada aos anos de

⁴ *A história social da criança e da família* (1978), de Philippe Ariès.

frequência escolar, conclui-se que a percepção de infância, como é entendida hoje, estabeleceu-se na burguesia, enquanto que nas classes populares a infância continuava precocemente interrompida, ao destinar seus filhos a suprir a mão de obra crescente nas fábricas.

Conclui desse modo Ariès (1978, p.194) que, “Existe, portanto um notável sincronismo entre a classe de idade moderna e a classe social: ambas nasceram ao mesmo tempo, no fim do século XVIII, e no mesmo meio: a burguesia”. Historicamente as distinções educacionais continuariam até a modernidade de uma crescente separação e distinção entre a educação de crianças da burguesia e as crianças do povo.

Seria, portanto, a escola e a educação institucionalizada a única responsável pela construção da moderna ideia de infância e juventude? A escola é reconhecidamente importante, porém não a única. O discurso moralista dos reformadores religiosos alcança também a dinâmica das famílias burguesas, que se constituem como modelo de relações afetivas, e civis. A família cumpriria uma dupla função: de organização social pelo controle dos indivíduos e o fortalecimento da nova ordem social, política e econômica de uma sociedade industrializada.

2.1 A reorganização moderna da família e os novos cuidados infantis

A família esteve sempre permeada por dispositivos que buscavam seu controle, dos tratados de civilidade comuns da idade média, até os manuais educativos para os pais orientando-os com formas corretas de educar seus filhos no século XIX. As famílias caminharam da Idade Média até a modernidade num crescente movimento de reconhecimento da infância. Da arquitetura doméstica voltada para a privacidade e maior distanciamento das ruas, assim vão se constituindo o modelo da família na modernidade. Não faltando, nesse longo período aqueles arranjos familiares e sociais, cada vez mais distantes do modelo burguês convencionalizado como o de uma família modelo. Nessa construção ou arranjo social, a família e a infância fabricariam um antagônico importante: o desajustado social, aquele que não se encaixaria nesse paradigma.

Vale ressaltar, nesse ponto, a contribuição relevante da análise histórica e sociológica da família. Na obra *A Polícia das Famílias*, Jacques Donzelot (1980), constrói uma relevante e inovadora análise da história das famílias, na qual se tem a possibilidade visualizar os diversos eventos sociais que vão se entrelaçando entre novas instituições sociais criadas para atuar na dinâmica e em contato com o organismo família, e como estas relações constroem o

“social”; com ele, todo o aparato técnico, político e científico imbuído de dispositivos para seu controle.

Frente à diversidade das famílias, entre distintas tonalidades, mas com razoáveis demarcações, suficientes para sua identificação, Donzelot (1980) apresenta um recorte dos modelos de famílias com três eventos específicos e distintos que cumpririam a missão de entender os dispositivos sociais que perpassam essas famílias e seus integrantes, são eles: o tribunal de menores, revelador da relação entre a criança e seus pais e o envolvimento do que o autor chamou de “notáveis”, os técnicos sociais e magistrados responsáveis por analisar e intervir no comportamento de crianças e adolescentes infratores. Outro arranjo familiar apresenta uma típica família operária, mas com uma jovem filha que resistiria em buscar padrões próprios a sua condição. Recusando-se ao ajustamento econômico de poupar e de resguardar sua sexualidade a um padrão familiar exigido. Essa expressa resistência a colocaria na condição de doente mental mais especificamente como esquizofrênica, veja que aqui, a psiquiatria é a instituição responsável por definir o destino da jovem.

Por fim, o autor explora a condição social das crianças em condições socioeconômicas distintas, as que têm seus passos controlados e vigiados pelo benefício de um ambiente preparado para seu desenvolvimento daqueles que têm a rua como o limite da sua liberdade.

A família é para a sociedade ocidental um termômetro de sua estruturação, uma impressão concreta de nossa identidade. Donzelot (1980, p.13), igualmente conclui:

Tornou-se um ritual essencial de nossas sociedades escutar, em intervalos regulares, a face da família, a fim de nela decifrar nosso destino, entrever, com sua morte, a iminência de um retorno à barbárie, o afrouxamento de nossas razões de viver ou, então, a fim de regarantir-se diante de sua inesgotável capacidade de sobrevivência.

A *Polícia das Famílias* é também um retrato das relações das famílias com suas crianças. Qual seria de fato a função social das famílias questiona o autor, este destaca que a partir da análise da historiografia política do século XIX, o confronto de percepções distintas entre capitalistas e socialistas. Entre os primeiros estariam os conservadores e liberais partidários da funcionalidade da família enquanto instituição que regularia a propriedade privada e a acumulação – principal mecanismo de regulação familiar – disseminado pela ética burguesa, além de manter a autonomia de seus integrantes, longe do controle do Estado.

Donzelot (1980) salienta que para os socialistas utópicos e científicos seriam justamente os valores burgueses a principal razão para o enfraquecimento e a desestruturação da família. “Seus valores hipócritas”, seu ponto de fragilidade. Pela análise da história das

mentalidades o modelo de família burguesa atinge um patamar de uniformidade no final do século XIX, contudo, o perfil burguês de família constitui-se em grande medida como ideal almejado pelas classes populares. Não afirma, mas levanta inúmeros questionamentos quanto à prerrogativa de que famílias são estruturalmente idênticas, sejam as burguesas, sejam as das camadas populares.

Constituindo-se então como reprodutora da ordem social, simples reflexo da dinâmica política seja como resultado das modalidades econômicas, enquanto estrutura representativa de um povo ou de uma nação resguardando seu potencial humano, seja como garantia de sua preservação. O citado pesquisador vai encontrar ancoragem na análise de Michel Foucault (1970) o qual apresenta alguns movimentos bio-políticos como dispositivos médicos, e institucionais que vão se constituindo a partir do século XVIII na Europa, com o propósito claro de controlar por meio de tecnologias políticas o corpo, o comportamento e toda uma existência social.

No final do século XVIII, “a conservação” ou o cuidado com as crianças torna-se um tema preocupante. Entre a população mais pobre, o abandono infantil encarregava-se de enclausurá-las em hospícios de menores. Por outro lado, o velho hábito de entregar suas crianças aos cuidados, que não o materno, toma formas também de abandono nas famílias burguesas assim como as práticas fúteis da educação de crianças ricas são vistas como atos de negligências.

As críticas de negligencia dirigidas as famílias de trabalhadores quanto as burguesas são estendidas ao Estado que se mostrava ineficiente ao permitir tantas mortes prematuras, apesar de haver um investimento financeiro destinado às instituições ou às nutrizes que também não cumpriam com sua tarefa de cuidar das crianças sem família. A morte em grande escala dessas crianças significaria uma reduzida perspectiva de mão de obra que contribuiria com o aumento da riqueza de uma nação, além de todo um prejuízo estatal em não reaver seu investimento na manutenção dos hospícios ou no custeio de nutrizes.

Nessa obra, o autor apresenta o encontro entre dois seguimentos sociais: de um lado a medicina com suas análises sobre os fluídos corporais determinantes dos temperamentos, que poderiam ser bons, como inadequados e responsáveis por desajustamentos sociais, entendido como comum na população mais pobre da sociedade, com seus vícios e ressentimentos dirigidos a seus senhores, assim, tornou-se imprescindível, separar as crianças dos cuidados daqueles que não eram sua família, como as nutrizes e todo tipo de criado.

Em outro extremo, encontram-se os fisiocratas da economia social, que questionam a ineficiência do Estado em cuidar dessas crianças e adolescentes abandonados. Com o papel da

medicina em fornecer informações às famílias para o cuidado adequado de suas crianças, os mecanismos instituídos de economia social cumpriram a função de designar uma nova cultura sobre o corpo que requer ser saudável e equilibrado. Esse movimento resulta em uma supervalorização do papel da medicina como um importante dispositivo de controle social, e das famílias por meio do discurso do cuidado das crianças. Ambos os movimentos integrados com o propósito de produção de riquezas por meio do controle do corpo.

Donzelot (1980, p.22) enfatiza que:

Conservar as crianças significará pôr fim aos malefícios da criadagem, promover novas condições de educação que, por um lado, possam fazer frente à nocividade de seus efeitos sobre as crianças que lhes são confiadas e, por outro lado, fazer com que todos os indivíduos que têm tendência a entregar seus filhos à solicitude do Estado ou à indústria mortífera das nutrizas voltem a educá-los. Se a causa do mal é a mesma em toda a parte, se o alvo principal é claramente designado na criadagem, os remédios diferem, justamente, quer se trate dos ricos ou dos pobres.

As intervenções médicas, o médico de família, imagem crescente no final do século XVIII, cumpre uma importante tarefa que seria a de fortalecer o vínculo entre mãe e seu filho. A dinâmica da família burguesa é cercada de métodos educativos no cuidado de sua prole. A obstinada ideia de conservação das crianças conduziria o Estado e, posteriormente, um crescente movimento de filantropia ainda no século XVIII a estender os cuidados às famílias pobres. Para as crianças das classes populares o investimento do Estado em cuidados médicos, em nutrizas, custaria a essas famílias e mães em um grande número composto de mulheres solteiras, o permanente rótulo de mães negligentes, que requerem vigilância externa.

Portanto, sob a justificativa de se cuidar das crianças é incentivado entre as classes populares o casamento. Donzelot (1980, p. 33) destaca que “As campanhas para o restabelecimento do casamento nas classes populares procedem dessa mesma preocupação de lutar contra a inflação incontrolável dos encargos da assistência”. Ao deter a tutela da família, seu chefe era responsável por gerir e controlar o comportamento de seus membros, assim desonerar o Estado.

A precariedade da vida das classes pobres submete mulheres e crianças de maneira inapropriada pela tutela paterna à condição de empregados desses homens que transformam sua autoridade em exploração de sua mão de obra. Evidentemente, como afirma Donzelot (1980), essa exploração passou a ser percebida como algo que definharia as forças da nação. Nesse cenário, articulam-se forças oriundas dos movimentos filantrópicos representados sobremaneira pelas organizações religiosas e pelo Estado na busca de se empoderar as

mulheres, trazendo seus membros para dentro de casa e, gradativamente, destinar o provento do lar pelo homem, também com a necessidade de afastá-los da rua.

As habitações sociais crescentes no século XIX são os novos dispositivos de controle das famílias das classes populares, ambientes mais organizados, salubres, cumpririam a missão de organizar a nova família. Por orientação dos chamados higienistas, as novas habitações moldariam comportamentos mais civilizados. Descreve Donzelot (1980, p.41),

Daí, a elaboração de um segundo objetivo: conceber uma habitação suficientemente pequena para que nenhum "estranho" possa morar e, contudo, bastante grande para que os pais possam dispor de um espaço separado dos filhos e que tenham a possibilidade de vigiá-los em suas ocupações sem serem observados na sua intimidade.

Esse novo modelo de habitação social promoveria o desejado afastamento das crianças em presenciar a intimidade sexual dos adultos, ao mesmo tempo em que os manteriam sob controle, tendo-os no quarto ao lado, construindo novas modalidades de viver, a privacidade e a intimidade.

Adverte o cientista social que o fortalecimento dos laços da família resultaria em diferentes nuances entre a família burguesa e a família das classes populares. Na primeira, seu ajustamento está pautado na ideia de afastar o seu principal inimigo: os serviçais; e no respaldo educativo da aliança entre a mulher e o médico. Esse fortalecimento promoverá uma classe mais atuante socialmente. Para as classes populares, esse modelo privativo imporia principalmente à mulher a necessidade de controlar tanto seu marido quanto sua prole das tentações das ruas. Sua garantia de sobrevivência dependeria dessa união e do salário do marido.

As crianças burguesas recebem uma educação pautada em seu desenvolvimento adequado. Para as crianças do povo uma educação envolta na vigilância e no controle. Donzelot (1980, p.66-67) ressalta que:

Desde a década de 1840 até o final do século XIX, as leis que editam normas protetoras da infância se multiplicam: lei sobre o trabalho de menores (1840-41), lei sobre a insalubridade das moradias (1850), lei sobre o contrato de aprendizagem (1851), sobre a vigilância das nutrizas (1876), sobre a utilização de crianças pelos mercadores e feirantes (1874), sobre a obrigatoriedade escolar (1881) etc.

A conseqüente preocupação com as crianças, cujo pano de fundo é o interesse com o crescimento da nação e seu desenvolvimento econômico que colocam as crianças enquanto prioridade de preservação, o controle social e do Estado introduz dispositivos legais com o

propósito de reduzir os efeitos danosos de um crescente número de crianças das classes populares nas ruas, reféns de exploração e com grande risco de se tornarem criminosas.

Ao instituir o campo chamado “o social”, alguns profissionais passam a compor essa arquitetura de controle das famílias, conseqüentemente, surgiria, no final do século XIX, os assistentes sociais, educadores especializados e os orientadores. Todos esses novos profissionais responsáveis pelo controle do corpo social. Essa modalidade de trabalhador social atuaria como uma extensão do poder judiciário e seu objetivo cumpriria o dever de alcançar a infância perigosa e o delinquente. Introduz-se agora a técnica educativa, em detrimento prática social da caridade (DONZELOT, 2000).

A presença desses profissionais, que são uma extensão do próprio Estado na vida e rotina das famílias configura-se como uma linha muito tênue entre proteção social e criminalização da pobreza. Do trabalho com crianças delinquentes, constrói-se um saber sobre a dinâmica social dessas famílias, suas faltas e seus vícios, esse olhar puramente técnico vai tecendo um gradativo distanciamento entre a violação de direitos para a culpabilização dos indivíduos. “Retira-se do contexto e da dinâmica social de exclusão para um problema individual, categorizando os indivíduos como detentores de desvios morais e ou psicológicos” (DONZELOT, 2000, p.121).

No século XX, com expansão das disciplinas “psi”, a família e principalmente os pais, são responsabilizados pela condição psíquica de seus filhos. A família, portanto, recebe uma infinidade de informações, de saberes constituídos sobre a infância, ora reforçando a autoridade desses sobre as crianças ora cobrando uma educação, cujo principal objetivo seria promover uma autonomia e um protagonismo juvenil.

Sobre o cuidado dispensado à infância, estão os adultos e suas necessidades de preservá-los como garantia de um cuidado na velhice ou já adentrando no século XX com o propósito de ver nas crianças, e por que não nos adolescentes, a possibilidade de realizar-se neles.

2.2 A história das infâncias no Brasil

É fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa, entender a história da infância e da adolescência no Brasil. Del Priori (2012) faz uma reflexão sobre a história da criança no Brasil, em especial da criança negra. Além de interrogar sobre o papel da infância na contemporaneidade, teriam as crianças pobres passado de uma invisibilidade social como

descreve Ariès (1978) a uma condição de “onipresença infantil”? Seus questionamentos desconstruem a ideia de que exista hoje uma indistinta proteção da infância e da adolescência.

Bem distante da história da educação na Europa, o processo de escolarização no Brasil como afirma Del Priori (2012) ocorre somente no séc. XVIII, de maneira tardia. Sua clientela era bastante distinta, prioritariamente para filhos de senhores, alguma forma de alfabetização dirigida aos índios por encargo de jesuítas e nenhuma escola para crianças negras.

A história da criança está repleta de contradições marcadas por omissões, violência e abandono. Na relação com os adultos detentores de poder absoluto sobre suas crianças, ora exercido pela família, ora pelo Estado ou por alguma instituição que representasse o desejo social de controlar a infância. Dentro de um discurso educativo, higienista ou simplesmente moralista. Poupança-se a criança burguesa da violência, do trabalho árduo e do convívio permissivo de adultos devassos. Em outro extremo, estavam crianças pobres, sujeitas a toda forma de violência, negligência e abandono.

Enquanto a burguesia Europeia no séc. XVIII esforçava-se em voltar-se para o espaço íntimo da vida em família, com um gradativo movimento de construção da afetividade, intimidade e amor para com suas crianças; no Brasil escravagista, crianças negras eram separadas de seus pais e vendidas para serem exploradas das mais diversas formas de perversidade.

Ainda no século XVIII no Brasil, como afirma Souza (2012) mesmo não sendo um evento da modernidade, e como ocorreu na Europa o abandono de crianças torna-se um problema de Estado. Ao mesmo tempo em que o aumento populacional gera um gasto maior, essa mesma população poderia no futuro ser a mão de obra necessária para o alcance de suas riquezas.

Em suas pesquisas sobre os assentamentos de expostos em Minas Gerais, destaca que assim como na Europa, o Brasil também se utilizou da Roda dos Excluídos⁵ como uma estratégia para destinar o crescente número de crianças rejeitadas, uma realidade social produzida por condições de pobreza extrema, práticas de concubinatos ou simplesmente frutos de uniões não oficiais.

Além do tratamento dispensado às crianças enjeitadas no Brasil, as pesquisas de onde se analisaram os livros sobre crianças recebidas nas irmandades, constata-se um episódio

⁵ A primeira roda funciona em Rouen em 1758. Visa sustar a antiga prática de exposição nos átrios das igrejas, das mansões particulares e dos conventos, onde as crianças podiam morrer antes que alguém viesse se ocupar delas. Em 1811, o sistema da roda é generalizado no quadro da reorganização dos hospícios e nessa data contam-se 269. Elas serão progressivamente abolidas. De 1826 a 1853 são fechadas 165 rodas e a última desaparece em 1860. O surgimento e o desaparecimento da roda correspondem primeiro, a um aumento considerável do número de crianças abandonadas, em seguida, a sua redução e estabilização relativa (DONZELOT, 1980, p.29).

perverso: crianças negras não eram aceitas entre as crianças enjeitadas entregues às rodas das Santas Casas de Misericórdia, casos registrados em Minas Gerais comprovam essa recusa, porém não são encontrados de maneira documental na Bahia. Souza (2012), p.9) constata que:

Voltemos, porém, à documentação dos expostos existente na Câmara de Mariana e abaixo transcrita. Num conjunto de 226 matrículas, 10 foram declaradas sem efeito por se darem a conhecer o pai e/ou a mãe do exposto, havendo ainda 23 falecimentos. Presume-se que estes digam respeito aos expostos que continuaram sob encargo da Câmara, portanto os demais 216: seria, assim, de 10,65% a taxa de mortalidade entre os expostos criados pelo Senado de Mariana o que novamente remete à questão de uma presumível taxa de mortalidade elevada entre as crianças expostas que não chegavam a ser matriculadas. Porém, o que mais chama atenção nos documentos abaixo reproduzidos é a recusa da Câmara em criar três dos enjeitados, que se suspeitava serem mulatos, e a devolução de um exposto escravo ao seu senhor-todos eles, procedimentos inusitados e, provavelmente, ilegais (SOUZA, 2012, p. 9).

Observa-se que o processo de exclusão, instituído no Brasil, não passa apenas pelo não reconhecimento de crianças e adolescentes das classes populares como também mercedores dos direitos e preocupação por parte da sociedade. Nossa história está marcada pelo preconceito para com o negro. Para essa população o reconhecimento de sua condição como pessoa, foi ainda mais demorado.

Corroborando com essa reflexão Mattoso (2012, p.3) relata “Para nós, homens do século XX, o conceito idades de vida encobre realidades diferentes das do século XIX, e seria puro anacronismo, por exemplo, utilizar o termo criança para caracterizar jovens escravos que na época passam por adolescentes”, complementa destacando que:

Como regra geral, as idades de vida que correspondem às categorias de infância, adolescência, idade adulta e velhice são as mesmas para a população livre e para a população escrava. Há, porém, entre uma e outra uma diferença de monta, ligada à função social desempenhada pelas categorias de idade: a criança branca livre e até mesmo a criança de cor livre pode ter seu prazo de ingresso na vida ativa protelado, enquanto a criança escrava, que tenha atingido certa idade, entra compulsoriamente no mundo do trabalho. Há, pois, um certo momento em que o filho da escrava deixa de ser a criança negra ou mestiça irresponsável para tornar-se uma força de trabalho para os seus donos (MATTOSO, 2012 p.3).

As contradições envolvendo crianças e adolescentes no Brasil parecem não se encerrar. A afirmação de que crianças e adolescentes seriam indivíduos irresponsáveis e incapazes em sua condição de menor, confirmado pela Constituição de 1891, que se fundava

na ideia de fraqueza e fragilidade, não foi suficiente para impedir que 20% da mão de obra de fábricas em São Paulo fossem constituídas por mão de obra infantil (MOURA, 1991).

Como descreve Ariès (1978), no final do século XVII e já no século XVIII, a concepção de infância já estaria reconhecida e movimentava ações no sentido de garantir a crianças e adolescentes suas existências em consequência disso. Se adequadas ou não a percepção desse ser como diferente do adulto já se constituía, enquanto um valor social a ser cultivado e elaborado.

A proteção, bem como o reconhecimento de crianças e adolescentes passariam, portanto, em muitos casos, pelo reconhecimento dessa idade da vida e de sua condição de fragilidade física, emocional e social. Se o sentido dado à infância e a adolescência for gradativamente retirado e substituído por outro sentido, é possível que as qualidades a eles associadas também sofram uma transformação capaz de conduzir práticas sociais distintas.

Observa-se no Brasil uma capacidade já cristalizada na sociedade em retirar de adolescentes pobres, negros, excluídos e, em particular aqueles envolvidos na prática de atos infracionais, a sua condição de adolescente para a condição de “menor”.

Londono (1991) constatou em suas pesquisas sobre o termo criança em acervo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que a palavra “menor” tornou-se recorrente a partir do final do século XIX e início do século XX. O que hoje se ajustou sinônimo de crianças e adolescentes envolvidos em práticas de atos infracionais, foi sendo esculpido gradativamente em nossas legislações ao longo da história da criança no Brasil. O conceito formalizado pelo Direito designou a princípio ainda na primeira República o *status* civil de crianças e adolescentes em condição social de abandono e ou de negligências familiares.

A origem do termo “menor” refere-se à legislação que previa intervenções para os menores de 7 anos, menores de 14 anos e menores de 21 anos. O termo “menor” é ainda hoje um sinônimo para pessoas entre zero e 18 anos com o estigma de ser potencialmente um problema social. Sua condição de pobreza, negligência ou abandono é hoje reconhecida como uma condição de vulnerabilidade. “No fim do século XIX, olhando para seu próprio país, os juristas brasileiros descobrem o ‘menor’ nas crianças e adolescentes pobres das cidades, que por não estarem sob a autoridade dos seus pais e tutores são chamadas pelos juristas de abandonadas” (LONDONO, 1991, p. 71).

Observa-se nesse processo, o distanciamento entre os motivos sociais e econômicos como pano de fundo da pobreza e vulnerabilidade social para a responsabilização exclusiva das famílias consideradas “desestruturadas” em razão da fraqueza de caráter dos seus

membros, voltados para o consumo de bebidas, drogas ou de uma condição psicológica desfavorável ao seu saudável desenvolvimento. Em sua análise Londono (1991, p.72) afirma que,

Seguindo o criminalista Lombroso, Evaristo de Moraes se encaminha por uma leitura que supõe uma concepção do ser humano como inclinado às paixões, ao vício, à desordem, à vingança, ao ciúme, à mentira, à cólera, e que só é freado pela sociedade utilizando a disciplina, a ordem, que começa na família, a partir do exercício da autoridade paterna.

Mais uma vez a infância abandonada, reflexo de uma sociedade industrializada e de exclusão expunha a criança enquanto potencial futuro de marginalidade e da criminalidade. Esses potenciais marginais e, em muitos casos praticantes de delitos, eram retirados das ruas pelas forças policiais e abandonados nas cadeias comuns.

As práticas sociais e políticas de controle e punição daqueles que não se enquadravam, que ofereciam alguma ameaça à ordem social, alcança por todo o século XIX e, em boa parte do século XX, no Brasil, com dispositivos legais e com discursos assistencialistas as crianças negras, pobres, excluídas ou simplesmente consideradas desadaptadas. Para essas crianças e adolescentes foram oferecidas instituições como as FENABEMs⁶ e FEBENS⁷ e para a mesma categoria de indivíduos no século XXI os Centros de Internação para adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Uma modificação significativa no Brasil com respeito à proteção de crianças e adolescentes transforma a condição desses indivíduos de objeto do direito em sujeitos de direitos. O reconhecimento dos direitos de crianças e adolescentes, no Brasil, se respalda em uma extensa transformação mundial em reconhecer crianças e adolescentes como cidadãos. O adolescente passa a encerrar um valor contido em sua própria condição, no valor dado à idade e na necessidade de protegê-los.

No século XX, no Brasil, essas concepções nortearam as legislações de proteção aos direitos de crianças e adolescentes que podem ser contatadas tanto na Constituição Federal do Brasil (1988) quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90).

A despeito das destacadas e reconhecidas ações políticas, social, cultural e das legislações garantidoras de direitos fundamentais a crianças e a adolescentes, esse ideal de proteção nunca alcançou a todos indistintamente. A realidade que separa as crianças de alcançarem um futuro e saírem da invisibilidade é crescente, à medida que a sociedade produz

⁶ Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) - Lei 4.513 de 1/12/1964

⁷ Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM/SP).

riquezas, conhecimentos e tecnologias. Quanto mais direitos são conquistados maiores são os desafios para que mais benefícios sejam destinados às crianças e adolescentes pobres de famílias em situação de exclusão.

2.3 A transgressão consentida e a transgressão punida na adolescência: um relato de experiência no atendimento de medidas socioeducativas

A fim da apresentação do relato de experiência no atendimento de medidas socioeducativas, apresenta-se, no Quadro 1, dados sobre o adolescente no período do acompanhamento, a saber: nome do adolescente, com identificação abreviada; a que gênero pertence; a idade; a escolaridade, a cor e o delito cometido e a Medida socioeducativa aplicada, com um breve histórico do adolescente.

Quadro 1 - Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Caldas Novas entre 2005 e 2007 citados nesse relato.

<p>1 Nome: K; sexo: masculino; idade: 15 anos; escolaridade: 6º ano (evadido da escola há dois anos); cor: Parda.</p> <p>Delito: Furto – Segunda internação</p>
<p>K, filho mais jovem de uma prole de 4 filhos, vivia apenas com a mãe e mais 2 irmãos, todos usuários de maconha, o irmão mais velho passou por internação por uso de crack. Nenhum dos filhos estudava ou trabalhava apenas a mãe mantinha o sustento da casa. Era um adolescente muito vivaz, falante e inteligente. Autor aqui nesse contexto da frase sobre as perspectivas de futuro de adolescentes como eles, dizia: “nosso futuro tem três letras, C.C.C. cadeia, cemitério ou cadeira de rodas”. K, foi morto com um tiro aos 16 anos, quando roubava um supermercado.</p>
<p>2 Nome: C; sexo: masculino; idade: 16 anos; escolaridade 4º ano (evadido da escola há 5anos); cor: Parda.</p> <p>Delito: Furto, terceira internação.</p>
<p>C, filho único, sem registro paterno foi criado apenas pela avó materna, não trabalhava, eventualmente fazia “bicos” em um lava-jato. Adolescente muito tímido, porte físico muito aquém dos rapazes da sua idade. A evasão escolar possivelmente motivada por dificuldades de aprendizagem demonstrava algumas limitações cognitivas.</p>
<p>3 Nome: J, sexo: masculino; idade: 14 anos; escolaridade: 5º ano (evadido da escola há 4</p>

anos); cor: Parda.

Delitos: Furto e roubo – terceira internação

J, 4 filho de uma prole de 6 irmãos, onde 4 se envolveram na práticas de delitos, viviam com a mãe e padrasto, pai foi usuário de drogas passou por várias internações, relato de violência doméstica sofrida pela mãe e pelos filhos por parte do pai biológico, apenas mãe e padrasto sustentavam a casa, os filhos faziam “bicos” em lava jatos e oficinas de bicicletas. Perdeu o irmão mais novo com um tiro na porta de casa, acreditam que tenha sido confundido com ele.

4 Nome: D; sexo: masculino; idade: 15 anos; escolaridade, 5º ano (evadido da escola há 4 anos); Cor: Parda.

Delito: furto – segunda internação

Primeiro filho de uma prole de 2, sem registro paterno, vivia com a mãe e avós maternos. Não trabalhava, apresentava dificuldade com relação ao desenvolvimento intelectual, sem diagnóstico formal.

5 Nome: D; sexo: masculino; idade: 17 anos; escolaridade: 6º ano, (não estudava há 5 anos); cor: Parda

Delito: Furto e roubo – terceira internação.

Irmão do adolescente (J)

6 Nome: F; sexo: masculino; idade: 17 anos; escolaridade: 5º ano (evadido da escola há 6 anos); cor: Branca

Delito: Latrocínio – primeira internação

F, filho único, aos 11 anos presenciou o pai matar a mãe, o mesmo nunca foi preso pelo crime, estava foragido desde então, F, morava com a tia paterna, família muito pobre. Usuário de maconha e álcool. Relata que o crime pelo qual cumpria a medida socioeducativa foi praticado na companhia de um adulto, conta que ambos estavam embriagados e o crime aconteceu em uma tentativa de roubo. F foi assassinado aos 20 anos.

7 Nome: N; sexo: masculino; idade: 17 anos; escolaridade: 4º ano (evadido da escola há 7 anos); cor: Preta.

Delito: homicídio

1º filho de uma prole de três irmãos, foi criado pelos avós maternos, a avó deficiente mental, adolescente com problemas cognitivos, usuário de álcool, foi cúmplice no assassinato de seu irmão mais novo, alega que segurou o irmão para ser morto por um amigo, segundo ele o motivo foi dívida de drogas. Não trabalhava, vendia drogas.

8 Nome: R; sexo: masculino; idade 17 anos; escolaridade: 5º ano (evadido da escola há 5 anos); cor: Branca.

Delito: Tentativa de homicídio – primeiro e único delito praticado.

Filho mais jovem de uma prole de dois irmãos, morava com os pais, trabalhava como servente de pedreiro, afirma que disparou a arma em legítima defesa, declarou que estava sendo perseguido e que sua vítima havia dito que o mataria, dizia não saber o motivo. O adolescente baleado ficou paraplégico. R, foi assassinado aos 22 anos, já estava casado e com a esposa grávida.

9 Nome: A; sexo: masculino; idade 16 anos; escolaridade: 1º ano do Ensino Médio (estava estudando a época do delito); cor: Branca.

Delito: Homicídio – Primeiro delito

Segundo filho de uma prole de dois, morava com os pais, família de classe média. Matou um colega de escola, alegou que sofria com agressões por parte daquele, no dia do homicídio seu pai foi quem o levou de moto.

10 Nome: M; sexo: masculino; idade: 17 anos; escolaridade 6º ano, (evadido da escola há 4 anos); cor: Parda.

Delito: Homicídio – Único delito

Filho único, mãe solteira, não conheceu o pai, não trabalhava, a mãe era quem mantinha o sustento da casa. Alegou que sua vítima o assediou sexualmente. Após cumprir medida de internação nunca mais se envolveu na prática de delitos.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Diante de todo o exposto no Quadro 1, a seguir apresenta-se o relato de experiência no atendimento de Medidas socioeducativas a que se propôs expor, neste trabalho de pesquisa.

“Cadeia é pra homem.”

(K. 15 anos).

Meu primeiro contato com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas foi justamente atender garotos que estavam em privação de liberdade, que, como relatado anteriormente, mesmo não sendo responsabilidade do CREAS acompanhar medidas de internação. Em 2005, estavam no presídio de Caldas Novas, 10 adolescentes com idades entre 14 e 17 anos e para os quais foi solicitado acompanhamento psicológico pelo Poder Judiciário ao Gestor do município.

O único espaço que separava adolescentes dos adultos presos era o corredor, ou seja, dividiam ambos a mesma ala. Desses 10 jovens, 2 irmãos com um histórico de reincidência grande, há época um com 15 e outro com 17 anos, relataram, durante os atendimentos, que a partir dos 13 anos já teriam sido presos e que de maneira recorrente entravam e saíam do presídio.

Enquanto psicóloga e educadora social, meu trabalho era o de desenvolver atividades pedagógicas e de acompanhamento psicológico. Observa-se aqui no mínimo uma ironia, o Poder Judiciário exige que o município cumpra seu papel, ao mesmo tempo submete os adolescentes a cumprirem sua medida de privação de liberdade em uma instituição destinada exclusivamente a adultos infratores. Duas vezes na semana, atendia-os no espaço destinado ao banho de sol, que ficava no fundo das celas dos adultos e por vezes, em algumas atividades, havia sempre a interação dos presos adultos.

O lugar não oferecia nenhuma estrutura para as atividades, muitas vezes o encontrávamos sujo. Entre os adultos presos havia certa preocupação paternal com os adolescentes, muitos os incentivavam a participar das atividades, e quando alguém por algum motivo recusava-se a integrar-se nas tarefas, havia sempre aqueles que tentavam dissuadi-lo de sua escolha em permanecer na cela. Em contrapartida, minha acolhida era feita pela Polícia Militar que, na época, era responsável pela administração do presídio e para esses meu trabalho era perda de tempo, além de inútil, pois não valia a pena investir em “delinquentes”.

Essas seriam as únicas atividades pedagógicas que eram disponibilizadas aos adolescentes em quase dois anos. O objetivo, daquele trabalho, centrava-se em oportunizar um espaço para que esses pudessem pensar a condição social em que se encontravam. Tais atividades eram realizadas em grupo, com leituras, dinâmicas, atividades lúdicas e artísticas, mas, principalmente, muita liberdade para se expressarem. Todas essas ações sempre foram bem recebidas e o envolvimento nas atividades era sempre alto.

Quando lhes perguntava o que pretendiam fazer depois que saíssem do presídio, não havia outra resposta: “Ah! Eu pretendo voltar a estudar, conseguir um trabalho, não me envolver em nada errado pra não voltar pra cá”. Com o tempo e já quase um membro daquele grupo, os via rindo dessa resposta, que era repetida inúmeras vezes, não por acreditarem nela, mas com certeza na intenção de que pudesse fazer alguém acreditar. Principalmente, convencer o Promotor ou quem sabe a Juíza da Vara de Infância e juventude quando os intimavam para uma audiência.

Especificamente os dois irmãos foram os únicos a fazerem referência aos sonhos infantis como o de vir a ser um piloto de avião ou um policial. A maioria dizia não lembrar – se de ter nenhuma expectativa com relação ao futuro.

A assertiva “cadeia é para homem” foi dita por um adolescente de 15 anos, evidentemente, essa afirmação não fora criada por ele, foi apenas a reprodução de uma declaração que teria ouvido ali mesmo no presídio, dos adultos com os quais passou a conviver entre suas idas e vindas.

Esse adolescente que chamarei de **K** morreu um ano depois com apenas 16 anos, em uma tentativa de furto em um supermercado, mesmo não estando armado. Essa foi a primeira das 20 vinte mortes de adolescentes que conheci e com os quais convivi por 8 anos de trabalho. Esse mesmo jovem foi quem afirmou que tinham três destinos: “a cadeia, o cemitério ou cadeira de rodas” – declaração essa que intitula essa pesquisa.

Essa certeza estava fortemente internalizada, uma vez que vários outros adolescentes conhecidos por esses já haviam morrido ou teriam passado pelo presídio, além de alguns casos de adolescentes que ficaram paraplégicos ao se envolverem em brigas e confrontos por algum desafeto.

A prática delitativa mais comum entre eles era o furto, entre os furtos estava o roubo de motos e “garelin” (motocicletas de 50 cilindradas), quase sempre usadas para “curtir” dando uma volta ou para serem vendidas. Havia também três adolescentes com 17 anos que estavam ali pela prática de homicídio, um enquanto autor e outros dois como coautores.

Esses adolescentes eram pobres; nenhum estava estudando; haviam abandonado a escola ainda no 4º ou 5º ano do ensino fundamental. Todos, sem exceção, foram criados apenas pela mãe, sendo 2 criados pelas avós maternas, além de serem usuários de álcool e maconha. Nenhuma experiência em trabalhos formais, os “bicos” eram a estratégia para conseguir dinheiro; o tráfico de drogas e o trabalho precário em lava-jatos resumia o alcance de todas as experiências de trabalho vivenciadas por alguns daqueles jovens.

Para esses adolescentes a transgressão funcionou como uma espécie de ritual de passagem, de ascensão ao *status* de adulto e o ambiente carcerário reforçava neles a convicção de que já eram homens. Além de ser mais familiar que qualquer outro ambiente social. Ter um apelido funcionava como um batismo e um reconhecimento da condição social de transgressor ou delinquente. O apelido poderia ter uma relação com suas práticas de atos infracionais, com alguma característica física ou característica de personalidade.

Nas atividades em grupo, qualquer temática proposta limitava-se ao momento presente, por mais que insistisse em levar o diálogo para os projetos de futuro, não ia adiante eles não me apresentavam seus projetos. E a informação de morte de algum adolescente aumentava o nível de ansiedade e, com ironia, falavam da própria morte, ou simplesmente mantinham a conversa em torno das experiências de práticas de atos infracionais, como aconteceram, o tom era o de aventura e com isso não falavam sobre nenhum projeto relativo à formação profissional, ou a escola que era vista como distante de suas vidas, um ambiente estranho que descreviam como não tendo nada interessante para se fazer naquele lugar.

Após dois anos de acompanhamento a esses jovens, uma sala de aula foi improvisada dentro do presídio. Sala, força de expressão, mas um espaço destinado a esse fim, com carteiras e quadro. Um investimento mínimo frente às exigências previstas pelo SINASE quanto ao atendimento educacional que deve ser disponibilizado a adolescentes em cumprimento de medida de internação. A demora em executar a obra e atender a uma exigência legal ao garantir acesso à educação centrava-se no debate sobre a quem caberia a obrigação de atender e acompanhar a medida de internação. O gestor do município não entendia como sua responsabilidade, uma vez que o presídio era de responsabilidade da gestão estadual. Depois de um período longo tentando sensibilizar os gestores e após o término da sala de aula, incorre, ainda, outra dificuldade: encontrar um professor disposto a trabalhar no ambiente.

Vencida mais essa dificuldade, uma professora disponibilizada pela secretaria de educação passa a trabalhar em regime de sala multi-seriada, uma vez que os adolescentes teriam interrompido o estudo em anos diferentes. A frequência e a participação mostraram-se positivas por um período de 4 meses, quando foram suspensas as aulas em razão da fuga de 4 adolescentes. Fuga essa, diga-se de passagem, feita pelo portão de entrada do presídio, que estava aberto, por distração ou não, foi por ela que esses adolescentes saíram quando o policial responsável pela guarda foi liberá-los da cela para que pudessem se dirigir à sala de aula. Ao passarem em frente ao portão, sem nenhuma vigilância... apenas 6 dos 10 continuaram até chegarem à sala de aula. Tanto a professora quanto o policial somente

perceberam a ausência dos outros um tempo depois. Motivo de piada para todos eles. A resposta do presídio foi suspender definitivamente as aulas.

Após serem novamente apreendidos, toda indignação desses adolescentes foi pela professora que teria sido responsabilizada verbalmente pela fuga, um absurdo por sinal. No meio da conversa sobre o ocorrido, o vacilo do policial gerava muitas risadas, e K disse “todo mundo sabe que o direito do preso é fugir”. Esse evento coincidiu com a mudança dos procedimentos de segurança do presídio, a polícia militar foi substituída pela Agência Prisional, que não mais permitiu o funcionamento da sala de aula.

A prática de internação no presídio foi suspensa em 2008, após um adolescente ter sido espancado e quase morrido. O adolescente em questão teria então uma rixa com alguns dos jovens que já estavam presos. Mesmo sendo informado às autoridades sobre a desavença entre esses, a prisão foi determinada e mantida.

Em relação às medidas em meio aberto, as contradições quanto a sua aplicação sempre fora um problema. Há de se esperar que a aplicação da legislação seja igualitária. Independente da classe social, sexo ou delito praticado. O que se via com frequência era distinção quanto ao alcance da lei aos adolescentes. Em uma cidade sem transporte público, é inevitável que cada um encontre alternativas para garantir seu direito de ir e vir; ir para a escola, ir para o trabalho, ou simplesmente transitar por onde quiser. As portas das escolas públicas ou particulares em Caldas Novas estiveram e estão repletas de motocicletas ou carros que foram entregues aos adolescentes pelos seus pais. Adolescentes entre 13 e 18 anos, passavam a ser autorizados pelos pais a contrariarem a Legislação de trânsito em especial os de classe média. Frequentar bares, boates e consumir bebida alcoólica também são comportamentos encontrados entre nossos adolescentes em especial entre os adolescentes do sexo masculino.

Em outro extremo, estava o adolescente que trabalhava e também dirigia carros e pilotava motos, esses, por sua vez, dirigiam motos e carros dos patrões, como entregadores. Contudo, diferente do adolescente de classe média que usa sua moto para ir à escola e para onde quiser ir não lhe eram impostas sanções. Vários adolescentes que dirigiam carros ou motos em situação de trabalho foram obrigados a cumprir Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) por dirigir sem habilitação.

Em 2006, o diretor de um colégio estadual do município de Caldas Novas foi assassinado, sendo o principal suspeito do crime um ex-aluno. Um dos argumentos utilizado pela promotoria para acusá-lo da autoria do crime foi o de que o jovem teria vários registros de indisciplina nos anos em que frequentou o colégio.

Em 2009, houve um considerável aumento no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em torno de 40% (CREAS, 2009), todos esses alunos oriundos de um Colégio estadual em processo de militarização. Uma das alternativas encontrada pela escola para viabilizar o trabalho pedagógico diante da queixa de grande indisciplina por parte dos alunos foi a de transformar essa indisciplina em ato infracional. E para esses alunos foram aplicadas as medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) variando entre 1 a 6 meses.

Por vários meses, passamos a receber adolescentes entre 12 e 18 anos, que por meio de Remissão⁸ deveriam cumprir suas medidas socioeducativas. Adolescentes esses que em razão de usar telefone celular em sala de aula, não cumprir com suas tarefas escolares ou por se desentenderem com colegas ou professores eram conduzidos por um policial à Delegacia especializada no atendimento de atos infracionais. Foram inúmeros os relatos de adolescentes e familiares de tratamento vexatório e de abuso de autoridade por parte de agentes policiais. Essa reclamações se estenderam aos tratamentos dados aos adolescentes e seus familiares na à Escola, na Delegacia ou pelo próprio Ministério Público, a postura sempre era mesma, a medida socioeducativa cumpria uma função puramente punitiva e com caráter de exemplaridade. Pois, mais do que identificar um ato infracional, haja vista que vários adolescentes negavam as acusações sofridas, havia uma completa disparidade entre o ato cometido e aplicação das medidas vistas como disciplinares. Ao participarem das atividades coletivas propostas pelo programa, era inevitável que passassem a ter acesso à medida aplicada àqueles com quem dividiam o mesmo espaço, portanto eram partilhadas entre eles as razões de estarem ali, e, principalmente, o tempo de medida imposta a eles. A dificuldade de argumentar com um adolescente que deveria cumprir uma medida de 4 meses de PSC por ter usado o telefone celular em sala de aula ou dado uma resposta inadequada ao professor era imensa. Havia uma disparidade, uma vez que era aplicada uma medida de PSC de 3 meses a um adolescente acusado de furto, enquanto que o ato de indisciplina era punido com maior severidade.

O que se observa é que as ações são reveladoras de uma completa incapacidade do poder público em dar uma resposta social adequada ao clamor popular de que se fizesse justiça no caso do assassinato do diretor, até então sem um desfecho esperado, seu autor não havia sido responsabilizado criminalmente. E por outro lado, dentro da escola, ocorre uma precariedade pedagógica e política que dificulta o saber lidar com a indisciplina escolar,

⁸ Vide também Art. 126 c/c 127 e 181, §1º, todos também do ECA, sobre a prerrogativa do Ministério Público de *ajustar* como adolescente, em sede de remissão, o cumprimento de uma ou mais medidas socioeducativas em meio aberto, como forma de *exclusão* do processo (DIGIÁCOMO E DIGIÁCOMO, 2017, p.164).

muito comum em muitas escolas, sejam militares ou não. E sem dúvida, e no caso aqui descrito a concepção a cerca dos fatores que promovem a indisciplina escolar recaia nos exclusivamente nos adolescentes, sem avaliar questões estruturais, pedagógicas e políticas que permeavam o cotidiano escolar.

2.4 O lugar da adolescência na sociedade contemporânea

O que faria um adolescente de 15 anos afirmar categoricamente ser homem, ser adulto, não o sendo? Mas afinal o que é a adolescência? Um prolongamento da infância ou a sala de espera da fase adulta? As idades não foram por vários séculos, como narrou Ariès (1978), um impedimento para que crianças ou adolescentes assumissem tarefas ou responsabilidades hoje designadas aos adultos. Essa distinção construída nos séculos XIX ou início do XX corresponderia a uma designação da contemporaneidade e a necessária abertura de mais uma idade da vida.

As recentes discussões no campo da Psicologia do Desenvolvimento, da Medicina e da Antropologia versam sobre o final da adolescência. A Medicina sustentou, e por certo ainda sustenta que a transição da infância para a adolescência teria demarcações ou transformações sofridas na puberdade: o rápido crescimento físico, a força, o amadurecimento sexual são marcadores reconhecidamente significativos, tanto para o próprio adolescente quanto pela sociedade de que a infância terminou. Mas e seu final? Quais marcadores são consensuais? A contemporaneidade tenta demarcar essa fase de adolescência tanto pelas vias legais quanto pelas ciências sociais e biológicas.

Para os dispositivos legais de âmbito internacional, como as normas da Organização das Nações Unidas (ONU)⁹ das quais o Brasil é signatário, reconhece como crianças todas as pessoas até 18 anos. Mais que garantir direitos humanos que subsidiaram os fundamentos da Constituição do Brasil de 1988, reconhecem não apenas como cidadãos com prioridade em receber proteção absoluta mas também como prioridade na elaboração de políticas públicas que garantam o seu pleno desenvolvimento.

Crianças e adolescentes são alçados ao patamar de sujeitos de direitos, dessa forma com possibilidade de manifestar-se, reivindicar direitos, opinar e questionar. Ao mesmo tempo em que se reconhecem crianças e adolescentes como pessoas em processo de desenvolvimento são percebidas como cognitivamente capazes para manifestar-se sobre suas

⁹ Convenção sobre os direitos das crianças Assembleia Geral das Nações Unidas 20 de novembro de 1989.

necessidades, sugerir ações sociais voltadas não apenas a sua própria vida quanto àquelas que são de interesse coletivo. Esse relativo poder de participação ainda é motivo de desconfiança e descrédito por parte de alguns adultos que duvidam da maturidade capacidade de crianças e adolescentes para exercer tal participação.

O Art. 2º (ECA, 1990) considera-se criança, para os efeitos dessa Lei, a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente o indivíduo com idade entre 12 e 18 anos de idade. A partir desse marcador legal, toda pessoa é reconhecida como adulta. Há quem perceba que a adolescência teria marcadores não biológicos e muito menos legais, mas psíquicos e sociais. Por influência da teoria evolucionista a psicologia do desenvolvimento também adotou os conceitos de desenvolvimento humano pautado na ideia de amadurecimento. Essa concepção reconhece o amadurecimento humano como um fluxo com etapas a serem superadas e que garantam um crescimento dentro da previsibilidade de comportamentos designados as diferentes etapas da vida.

Andrade (2017) esclarece que a partir dos anos 1990, foram realizadas pesquisas longitudinais por um período de 10 anos com crianças e adolescentes pela Neurociência. Essa argumenta ter encontrado mudanças no córtex cerebral em processo em torno dos 21 anos de idade, o que explicaria uma das principais características designadas à adolescência, que são a impulsividade e uma sofrível capacidade de planejamento. Diferentemente do adulto que demonstra condições de tomar decisões maduras e racionais.

A concepção de amadurecimento emocional completaria a lacuna biológica, uma vez que não existam marcadores físicos suficientemente fortes e capazes de assinalar o fim da adolescência e o início da vida adulta, muito pelo contrário, o adolescente poderia muito bem ser fisicamente reconhecido como um adulto. A força física, o desenvolvimento cognitivo e o amadurecimento sexual são prova disso. Entretanto, permanece sob os olhares da sociedade como ainda em processo de desenvolvimento. A complexidade advinda dessa condição torna-se motivo de investigação com o objetivo de compreendê-los. Peres e Rosenberg (1998, p.60) destacam que:

Nesses últimos anos, e, mais especificamente, a partir de fins da década dos anos oitenta, estamos observando esforços interdisciplinares, ainda que incipientes, no sentido de analisar criticamente a construção social do conhecimento sobre adolescência e adolescente na área da saúde, com vistas a lograr a apreensão da questão como totalidade concreta, historicamente constituída, articulando as várias dimensões (biológica, psicológica e sociocultural) e níveis (individual/singular, particular e sociedade) que envolve.

Percebe-se que para nenhuma outra etapa ou fase do desenvolvimento humano lançariam mão de tantos elementos para sua categorização. O *status* de adulto é um consentimento mais do que um desenvolvimento ou amadurecimento neurológico. Assevera Calligaris (2000, p.16) que “Esse fenômeno é novo, quase especificamente contemporâneo. É com a modernidade tardia (com o século que mal acabou) que essa moratória se instaura, se prolonga e se torna enfim mais uma idade da vida”. Para o psicanalista, esse período funcionaria mais como um estágio, pelo qual os adolescentes possam mover-se em direção à construção da identidade e da aquisição de habilidades que servirão para a vida adulta. Aos adolescentes restam aguardar até que tenham a almejada maturidade, o necessário conhecimento para o exercício da profissão e a capacidade de se relacionar afetiva e sexualmente com o senso de compromisso com outro nas mesmas condições.

Erik Erikson (1902-1994), neo-psicanalista alemão e pesquisador do desenvolvimento da personalidade, apresentou uma tese sobre o desenvolvimento do ego como sendo o resultado da vivência de relações significativas, formas ou modalidades de relacionamentos, sentimentos vivenciados, virtudes associadas a cada ciclo da vida e as consequências patológicas decorrentes de uma possível não superação e elaboração de conflitos intrínsecos de cada uma das oito etapas ou chamados ciclos da vida.

Erikson permanece como referência importante no estudo do comportamento do adolescente, essa etapa da vida considerada por ele crucial na formação da identidade. Suas vivências enquanto adolescente teriam então fornecido uma maior compreensão a cerca do entendimento e reconhecimento dos conflitos presentes nessa etapa ou ciclo da vida, que dão a adolescência o lugar privilegiado de formação do ego.

Veríssimo (2002) apresenta a descrição elaborada por Erikson da puberdade e adolescência como sendo a “moratória” psicossocial, período correspondendo entre os 13 e 21 anos. Esse estágio do desenvolvimento é, portanto descrito da seguinte forma: relações significativas da adolescência: encontram-se grupos de colegas, grupos de estranhos e modelos de liderança; modalidades de relacionamentos: ser, ou não, uma pessoa (“alguém”) participar; crise psicossocial (sentimento): identidade e recusa *versus* confusão de papéis, identidade difusa; resultado favorável (virtude associada): devoção e fidelidade; fortalecedores da formação da identidade: identidade *versus* confusão de papéis; psicopatologia relacionada: delinquência, perturbação da identidade do gênero, surtos psicóticos.

A adolescência então seria marcada em especial pela crise da identidade e a confusão de papéis sociais. Superada a fase das transformações físicas com uma capacidade cognitiva

igual à de um adulto, o adolescente vê-se envolto a uma série de papéis sociais em relação aos quais precisa posicionar-se. Confrontar gostos, aptidões, numa busca frenética pela própria identidade, questionamentos sobre quem é, do que gosta, ou do que deve gostar, são perguntas partilhadas com o grupo de amigos, e evitadas em confrontos com os pais ou outras figuras de autoridade. O isolamento pode ocorrer tanto como uma alternativa de defesa frente às exigências sociais quanto a escolhas e posicionamentos a serem definidos. (VERISSÍMO, 2002, p.19-20).

Calligaris (2000) faz uma crítica quanto aos supostos sinais classificatórios da fase adulta ao afirmar que não existem, de fato, critérios justificáveis para isso. Acrescenta ainda que em algumas culturas o rito de passagem, por mais doloroso que seja, é mais aceitável que uma espera indeterminada de um reconhecimento social a ser alcançado sem data marcada.

Enquanto os adolescentes vivem essa “moratória” de uma etapa concebida como inacabada, esses jovens experimentam o que lhes é permitido ou não pelos adultos. E na busca pela construção da identidade, diferente desse adulto, constrói sua cultura com representações sociais que o distingue nesse mundo marcado por padrões. Ele se apresenta com formas distintas de se vestir, de andar e de se relacionar.

A Neurociência descreve a adolescência como um período que se inicia entre 12 e 13 anos e se estende até 25 ou 28 anos, ou seja, há um alargamento dessa fase da vida. Prolongar a adolescência sugere que para o desempenho do papel de adulto haveria o necessário investimento em sua preparação, por outro lado uma supervalorização dessa etapa do desenvolvimento. Assim, conclui Calligaris (2000, p.68) que,

Quanto mais a infância se afasta de um simples consolo estético, quanto mais é encarregada de preparar o futuro, ou seja, de se preparar para alcançar um (impossível) sucesso que faltou aos adultos, tanto mais ela se prolonga. Isso inevitavelmente força a invenção da adolescência, que é um derivado contemporâneo da infância moderna.

Toda essa dinâmica social que vem se arrastando por séculos, retrata um engendramento dos adultos em busca de moldar um protótipo de si mesmos, porém com um nível maior de capacidade de respostas com a possibilidade de se tornarem muito mais felizes, mais competentes com a chance de terem mais sucesso na vida adulta. A transformação social alcançada pelo reconhecimento da infância e da adolescência produziria uma forma de fixação contemporânea nessas fases do desenvolvimento. Um gozo que se prolonga hoje quase que indefinidamente. Mas esse gozo revela-se mais explorado pelos adultos do que pelo próprio jovem.

Nas classes altas da sociedade, a infância cerca-se de tecnologia, e um total controle sobre suas ações é aplicado pelos adultos, tudo deve ser aprendizagem, todas as horas contadas e investidas em conhecimento. Para os adolescentes não seria diferente, muitos cursos, viagens, a graduação que resultará em retorno financeiro, a pós-graduação que o distinguirá dos demais.

Assim, não é difícil compreender a sensação de não estar pronto, maduro e responsável o suficiente. Tal prolongamento da adolescência, todavia não se mostra generalizado, para alguns adolescentes a entrada na vida adulta é necessária a sua sobrevivência. Calligaris (2000, p. 67) afirma:

Por isso, a modernidade pode ser paradoxalmente hiperprotetora e violenta com suas crianças: ela venera, protege as que têm condição de ser portadora da promessa, ou seja, mandatárias dos sonhos dos adultos. E pode brutalmente deixar cair, abandonar, aquelas que por qualquer razão não tem ou parecem não ter condição de realizar um dia nossas esperanças (o único corretivo a essa brutalidade é que sempre sobra algum gosto estético de ver crianças felizes).

Para alguns adolescentes a maturidade chega pela necessidade em assumir a responsabilidade de cuidar de si ou de outras pessoas. Ter que trabalhar o aproxima do *status* de adulto, haja vista que esse universo laboral lhes pertence. Ter sucesso, dinheiro e demonstrar força física complementariam o conjunto de traços que exprimem maturidade e, porque não dizer, de uma fantasia contemporânea de ideal de adulto.

Gallatin (1978) apresenta a definição e, porque não dizer, uma análise da adolescência a partir de dois grandes estudiosos dessa idade da vida que são Friedenberg (1959) e Erikson (1959). Suas pesquisas conduziram para o entendimento de que a adolescência seria então o resultado da integração de três fatores: a integração de experiências passadas; o desenvolvimento de um sentido de individualidade; a consciência crescente do próprio destino. Observa-se, nessa análise, que seriam as vivências infantis sua relação com seus pais, com a cultura na qual está inserido que irá permitir a ele elaborar uma perspectiva de futuro a partir desses parâmetros. Acrescentando a tudo isso da vontade consciente de construir sua identidade e autonomia por entender ser isso a garantia de entrar no mundo adulto e desfrutar dessa condição e de tudo que lhe é permitido.

A construção de uma identidade singular que o diferencie e o torne único, é o exercício reflexivo designado por excelência à adolescência, motivo de suas angústias. A autoconfiança e maturidade supostamente próprias do adulto imprimem um conflito: o de ser diferente dos próprios pais. Contudo um diferente que não ultrapasse o limite da idealização

desses mesmos pais, não o suficiente para perder o amor dos mesmos. O conflito desencadeado pelo querer ser diferente e ser igual ao desejado colocam ambos no campo do inconsciente, adultos e jovens.

A transgressão de normas sociais, amplamente imputadas aos jovens enquanto condição intrínseca desses teria o próprio adulto como ser desejante e idealizador. Gallatin (1978, p.161) ao investigar o ativismo juvenil do final dos anos 1960 e 1970, revela que em suas entrevistas com esses estudantes todos afirmaram ter uma relação positiva com seus pais. E, ainda, relata que “[...] consequentemente, muitos radicais revelaram que, longe de se rebelar contra seus pais, o que eles estavam fazendo era simplesmente colocar em prática os valores que haviam sido transmitidos por eles”.

A transgressão juvenil muito difundida enquanto um sinalizador típico do comportamento adolescente cumpriria também a finalidade de colocar o adolescente no patamar de um indivíduo autônomo, corajoso e capaz. Para Dayrell (2007, p.1111),

Mas há, também, uma representação da imagem masculina associada à virilidade e à coragem, que é muito reforçada na cultura popular, constituindo-se um valor que é perseguido por muitos e que, aliado à competição, cumpre uma função na construção da sociabilidade juvenil.

Observa-se que nessa relação entre adolescentes e o mundo adulto ocorre uma dificuldade de decifrar as sutilezas instituídas socialmente no que diz respeito à transgressão. Ela existe, é praticada, às vezes, incentivada pela sociedade. Por outro lado, ser responsabilizado ou não é da esfera do mundo adulto e do poder que esses detêm.

2.5 O adolescente e a prática do ato infracional

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Artigo Nº 103 de 1990, considera-se ato infracional toda conduta descrita como crime ou contravenção penal. Para Digiácomo e Digiácomo (2013) o termo ato infracional adotado no lugar de crime propriamente não significaria um mero “eufemismo”, “mas uma busca em manter uma coerência à proposta da Legislação específica ao reforçar o caráter extrapenal da matéria que garanta um acompanhamento ao adolescente com primazia da ação educativa e não punitiva”.

Um extenso conjunto de legislações internacionais consolida a condição de vulnerabilidade e exclusão social de jovens e adolescentes e orienta quanto à necessária intervenção política e social para a prevenção da delinquência infanto-juvenil e, no caso de

sua ocorrência, define as formas de intervenção. Podem aqui ser citados todas as obras Iniciando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Assembleia Geral (1966); Declaração de Direitos da criança (1959); Convenção sobre Direitos da Criança (1989); Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing (1985); Assembleia Geral (1985); Diretrizes de Riad (1988). No Brasil – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (2006).

Esse conjunto de legislações parte de premissas importantes que reconhecem a possibilidade de que crianças e adolescentes venham a se envolver em práticas de atos infracionais. Afirmam que a dinâmica social de exclusão e privação de direitos fundamentais exporiam crianças e adolescentes a condições propícias à transgressão. Concluem, portanto que a prevenção desses atos implica na disposição social em preveni-los com políticas públicas que ofertem condições ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, do fortalecimento dos vínculos familiares, pois as experiências infantis de segurança, afeto e condições adequadas ao crescimento influem na formação da identidade do jovem. Sem descartar a participação da comunidade, nesse processo de inclusão social, ao ofertar ao jovem alternativa de escolhas não destrutivas.

Nos anos 1970, pesquisas no campo das ciências sociais apontavam uma realidade entre os jovens, especificamente nos Estados Unidos da América, destaca os mencionados estudos que “quase todos os adolescentes do sexo masculino e uma grande porcentagem dos do sexo feminino já cometeram alguma vez atos que, estritamente falando, são delinquentes” (JERSILD, 1977, p. 404).

Esse dado confirmaria uma suspeita de que os jovens teriam um impulso para transgredir. Porém, mesmo apresentando um elevado número de adolescentes envolvidos em práticas de atos infracionais, apenas um número reduzido de jovens chegava a ser apresentado a alguma autoridade policial. O autor Jersild (1977) revela ainda que aqueles jovens de classe alta, quase sempre eram defendidos por suas famílias, professores ou até liberados pelos policiais após constatarem sua origem social.

Mesmo que os dados estatísticos indicassem a incidência de práticas delituosas como sendo própria da adolescência e que essas não refletiam essa realidade, uma vez que apenas alguns desses adolescentes entravam para a estatística o autor Jersild (1977) da pesquisa sobre delinquentes, verifica que tanto manuais de psicologia e psiquiatria ofereceriam análises e descrições do “delinquente”. Junto aos manuais houve gradativamente uma crescente

tendência a “patologizar” essa prática. Os fatores genéticos, ambientais e existenciais seriam justificativas para sugerir tratamentos e intervenções institucionais para os “delinquentes”.

Assim, o termo “delinquência” teve, desde seu início, uma conotação pejorativa que tende a alcançar não apenas todos os autores de atos infracionais, mas adolescentes pobres acusados dessas práticas, cuja percepção instituída socialmente tende a reconhecê-lo como possuidor de uma índole transgressora – resultado de uma condição social viciosa. Com o propósito de afastar essa terminologia por influir no desenvolvimento de práticas que inviabilizariam ações voltadas a garantir direitos humanos de jovens acusados de práticas de atos infracionais, as Diretrizes das Nações Unidas chama a atenção para a seguinte questão: “consciência de que, segundo a opinião dominante dos especialistas, classificar um jovem de ‘extraviado’, ‘delinquente’ ou ‘pré-delinquente’ geralmente favorece o desenvolvimento de pautas permanentes de comportamento indesejado” (DIRETRIZES DE RIAD, 1988, p. 488).

Campos e Campos (2013) descrevem a pós-modernidade a partir de algumas atitudes que explicariam os conflitos sociais e a violência. Primeiro uma busca incansável pela satisfação narcísica e a ausência de destituição de toda forma de representação da autoridade, e o exagero do individualismo ideológico. Mesmo que a prática da violência seja um evento que acompanha as relações humanas indistintamente. Nas suas diversas esferas, privada ou pública, nas relações de trabalho, política ou econômica sua discussão e enfrentamento acaba tornando-se quase sempre localizado e pontual.

Sobre esse conflito contemporâneo Calligaris (2000, p.27) afirma que,

Um caso simples e crucial: a idealização do que está fora da lei é própria à cultura moderna. O individualismo de nossa cultura preza acima de tudo a autonomia e a independência de cada sujeito. Por outro lado, a convivência social pede que se traguem doses cavalares de conformismo. Para compensar essa exigência, a idealização do fora-da-lei, do bandido, tornou-se parte integrante da cultura popular. Gangsters, cowboys, malandros literários, televisivos ou cinematográficos seguem entretendo nossos sonhos. Eventualmente (mas não necessariamente) essa idealização é acompanhada por algum tipo de justificativa moral. Por exemplo, Robin Hood está à margem da Lei, mas isso porque o xerife de Nottingham é um usurpador ilegítimo.

A transgressão é antes de tudo uma prática social que nos atravessa. Sob essas práticas e essa cultura a que estão expostos nossas crianças e jovens. Sob a ambiguidade de valores e condutas é que são exigidos dos jovens comportamentos pautados em escolhas moral e legalmente acertadas, desse modo, imprimem simbolicamente outros modelos sociais de sucesso que, por vezes, envolvem o inverso desses valores.

Os meios de comunicação de massa veiculam diversas expressões de violência e afirmam que os responsáveis desse show de atrocidades, seriam os adolescentes e como solução para esse problema social que atordoia a todos estaria a revisitada redução da maioria penal. Alternativa nada inovadora, haja vista que, historicamente, a prática de enclausurar os jovens sempre esteve presente na história de crianças e adolescentes em condição de exclusão social. “A internação de crianças e adolescentes em orfanatos, internatos de menores, ou casas correccionais era uma prática que superficialmente solucionava os problemas de marginalidade nas ruas e situação de pobreza das famílias que não conseguiam ou não tinham condições de criar seus filhos” (LIMA; SOUSA, 2013 p.150-151).

Entre os argumentos utilizados por todos aqueles que defendem a redução da maioria penal está a convicção de que os “menores infratores” teriam escolhido a prática do ato infracional ao invés de escolher o caminho do bem, do trabalho honesto, ou ainda de optar pela educação enquanto uma perspectiva futura de exercer uma profissão digna. Imprime em seus discursos a condição de maturidade tão própria de quem já seria um adulto. Esse olhar negligente desses agentes políticos ignora oportunamente a impossibilidade de escolhas impostas a esses sujeitos frente a sua exclusão social. Sobre o processo de exceção vivido pelos adolescentes Campos e Campos (2013, p.190) concluem que,

A noção de exclusão é aqui retomada como marca da necessidade de se compreender os mecanismos simbólicos pelos quais, na escala social, o “adolescente” se transformou naquele que é “despossuído” (ainda que provisoriamente) da capacidade de fazer escolhas, o outro “sem definição” uma sombra sem corpo.

É designada ao adolescente autor de ato infracional a capacidade de escolha, que do ponto de vista simbólico, é antagônica a condição também simbolicamente construída de que adolescentes não possuem a maturidade suficiente para fazer escolhas racionais. Ao destituí-lo de sua condição de adolescente, por conseguinte, retira seu direito constitucional de pessoa em desenvolvimento.

No Quadro 2, apresenta-se a descrição de um recorte de adolescentes entre o período de 2008-2012, que cumpriam Medidas Socioeducativas em meio aberto, com Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida. E, posteriormente, o relato do trabalho de acompanhamento das Medidas socioeducativas.

Quadro 2 – Adolescentes citados nesse relato-Período entre 2008 e 2012

11 Nome: I; sexo: masculino; idade: 17 anos; escolaridade 4º ano do Ensino fundamental (não estudava há mais de 8 anos); cor: Preta

Delito: Furto - Possuía vários processos com medidas aplicadas de Prestação de Serviço Comunitário (PSC) e de Liberdade Assistida (LA).

I, Têm mais 2 irmãos por parte de mãe, sem registro paterno, a mãe o abandonou na primeira infância, primo do (Adolescente 7- N), usuário pesado de álcool. Foi criado pelos avós maternos. Por ter perdido a certidão de nascimento ainda criança a avó fez outro registro com idade 4 anos mais jovem. Entre os vários conflitos vividos o de ser considerado legalmente ainda um adolescente o fazia sentia-se prejudicado e impedido de trabalhar, de ser tratado como adulto. Nunca teve um trabalho formal, os “bicos” eram trabalhos braçais e o que recebia era gasto com bebida alcoólica. Foi realizada busca pela documentação original em um município de Minas Gerais, mas o cartório havia sido fechado. O Poder Judiciário foi notificado da duplicidade de documentos, não houve respostas.

12 Nome: Z; sexo: feminino; idade: 17 anos; escolaridade: 1º ano do Ensino Fundamental; cor: Preta.

Delito: Furto – vários processos. Medidas aplicadas - Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA)

Segundo relato do pai e da adolescente a mesma foi adotada ainda bebê, o pai adotivo era caminhoneiro e afirmava que a mesma lhe foi dada por uma mulher muito pobre e para não deixa-la morrer resolveu levá-la para casa. Essa versão era aceita, mas sob suspeita pela mãe adotiva que a tratava com muita violência. Seus furtos eram na maioria, itens de supermercado (biscoitos, desodorante). Em uma visita a casa da adolescente após seu não comparecimento ao programa por duas semanas a encontramos em sua casa, dormindo em uma rede na varanda, jovem estava menstruada a roupa toda suja como a rede também, segundo ela havia três dias que sua mãe não a permitia entrar em casa, nem para banho nem para se trocar. Gostava de futebol, e tinha planos de jogar profissionalmente, mas nunca recebeu apoio familiar ou escolar. Nunca conseguiu trabalho formal apenas “bicos” como garçonete.

13 Nome: R; sexo: masculino; idade: 14 anos; escolaridade: 3º ano do Ensino fundamental

(5 anos fora da escola); cor: Preta

Delito: Furto – vários processos - Medidas Aplicadas: Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida.

R, era o 4º filho de uma prole de 6, sem registro paterno, mãe usuária de álcool e crack, todos os filhos foram criados pela avó materna, nunca conseguiu cumprir as medidas socioeducativas, roubava para consumo de droga e se manter. Foi encontrado morto aos 16 anos, a mãe foi assassinada 2 anos após sua morte.

14- Nome: D, Sexo: Masculino, Idade: 15 anos, Escolaridade: 6ª ano, Cor: Preta.

Delito: Medida Protetiva

Filho único, mãe solteira, criado pelos avós maternos, semianalfabeto, várias repetências escolares. Usuário de álcool.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Da invisibilidade social à identidade de marginal

– “não tenho documentos”.

Não portar documentos era uma prática muito comum entre os adolescentes acompanhados no CREAS. O fato de não levar consigo o documento teria alguns motivos. Primeiro, era uma estratégia para evitar uma intervenção mais forte por parte da polícia alegando sua condição de “menor”, que expressa como a cultura da suposta “proteção” ou de uma intervenção mais branda da Lei que também é partilhada por esses jovens. Não enxergam nas práticas policiais de abordagem nos chamados “baculejos” uma prática preconceituosa e abusiva, mas como algo natural. Para outros, não ter documentos evitaria que algum policial viesse saber quando completaria a maioridade, seu nome ou outras informações que suspeitava não ser interessante para ele.

Em segundo lugar, outro motivo não menos frequente pelo quais os adolescentes não portavam documentos estaria no fato de simplesmente não tê-los. Ter carteira de identidade e CPF não era incomum entre crianças e entre adolescentes. Entre as classes mais pobres da população era quase um luxo. A carteira de identidade sem custos requer uma declaração afirmando sua condição socioeconômica emitida por profissionais do serviço social em alguma instituição ou política pública de atendimento à população de baixa renda.

A falta de documentos dificulta a matrícula na escola, o atendimento médico e impossibilita conseguir um trabalho. Muitos adolescentes, filhos de migrantes, vieram para Caldas Novas sem cópias de Certidões de Nascimento ou os perderam. O mesmo valia para as transferências escolares. Durante o trabalho de acompanhamento, o encaminhamento para a retirada de documentos e a solicitação de 2ª vias podia ser realizado junto ao Conselho Tutelar ou via Ministério Público.

O próprio nome completo, nome completo dos pais, local e data de nascimento são informações aparentemente corriqueiras, necessárias, que podem ser dominadas por crianças ainda pequenas, mas não para aqueles jovens. Não foram raras, mas situações recorrentes presenciar histórias de adolescentes que não sabiam o próprio sobrenome ou sobrenome dos pais, suas idades e datas de nascimento. Pessoalmente, fiz o acolhimento de um adolescente de 12 anos, acompanhado da mãe, cujo nome não sabia dizer, uma vez que fora sempre chamado por um diminutivo. A falta de identificação de paternidade era causa de desentendimento entre mães e filhos, uma vez que as progenitoras acreditavam ter o direito a omiti-los.

Após ter a Certidão de Nascimento em mãos, que demorava em média um mês para chegar, dependendo do Estado de origem do adolescente, passava-se para a etapa posterior, providenciar a Carteira de Identidade, Cartão do SUS e a Carteira Trabalho. Findada esta etapa, era necessário providenciar as fotografias para os documentos, e não havendo dinheiro, era importante uma parceria com um serviço de fotografia para que a ação pudesse ser resolvida. Vale ressaltar que felizmente encontrávamos pessoas que se sensibilizavam com essa situação de carência de documentos e colaboravam bastante para que tudo se resolvesse. Ir a um departamento público para emissão de documento também era um problema para muitos jovens. Ir à Delegacia para a retirada da carteira de identidade tornava-se um grande transtorno, porque muitos deles sentiam-se desconfortáveis em muitos desses ambientes. A condição socioeconômica, a roupa que vestiam, o chinelo que usavam, o boné, tudo imprimia um estereótipo que resultava sempre em pouco acolhimento onde quer que fossem.

De posse dos documentos, a carteira de identidade era repassada à mãe, a avó ou tia, como garantia de que não seria perdido, ou para não ter que mostrar aos policiais em uma situação de abordagem futura.

Carteira de Trabalho tornava-se mais uma angústia do que alegria. Será que algum dia conseguiria um trabalho? Faria o quê? Diziam não saber fazer nada. Os lava-jatos, lugar muito comum de trabalho para os adolescentes não assinavam a carteira. E também não

pagavam o justo, além de serem um ambiente insalubre e não terem horário regular para o trabalho.

Era comum que junto a uma medida socioeducativa aplicada, algumas medidas protetivas também eram frequentes. Medidas como verificar ou realizar matrícula e frequência escolar, acompanhamento psicológico, médico e outros mais. A matrícula escolar fora do período definido pelo calendário escolar era sempre um problema enfrentado. O argumento da escola era de que o ano letivo já em andamento prejudicaria o aluno. Mesmo argumentando que havia uma determinação judicial, a escola não facilitava muito e sempre impunham dificuldades como dizer que as salas estavam cheias, ou apresentava um horário que dificultava o adolescente procurar um trabalho ou manter-se naquele que estava.

Uma das responsabilidades do CREAS é criar uma rede e fortalecer os vínculos entre as instituições do Sistema de Garantias de Direitos, o Sistema Educacional, o Sistema de Saúde, as instituições públicas ligadas ao poder executivo e outras instituições sociais diretamente envolvidas na garantia de Direitos dos Adolescentes. A tarefa de sensibilizar os atores envolvidos no acompanhamento dos jovens era crucial para o sucesso de inclusão dos adolescentes. O principal preconceito era o de imaginar que esse “menor” era perigoso, indisciplinado, não merecedor de confiança. Resumindo, mudar de vida era praticamente impossível. Era inacreditável como não se entendia o quanto as possibilidades de escolhas na vida de muitos desses adolescentes não existiam. E a comunidade de onde emergiam esses menores seguia dificultando isso.

Retornar à escola, depois de 4 ou 5 anos afastado dela, não era muito fácil para os adolescentes, o abandono não seria uma evasão sem qualquer motivo. Porém esse abandono escolar não fora monitorado por ninguém, uma dificuldade de aprendizagem era frequente, vários adolescentes com 14 ou mais anos eram analfabetos ou com grandes dificuldades para compreender aquilo que se lia. Estar na escola e não sentir se acolhido por ser difícil acompanhar o ensino ou ser “lento” constrói uma imagem da escola que não se dissipa e retornar obrigado a esse ambiente não facilitava o processo. A expressão direito de estudar não sensibiliza o seu retorno, muito menos garante a ele que conseguirá terminá-la. Independentemente, do ato infracional cometido, o adolescente era visto como perigoso, uma ameaça aos professores e aos alunos. Perigo esse irreal, uma vez que mais de 90% dos atos infracionais eram relativos a dano ao patrimônio e não de atentado contra a vida.

Ser recebido com hostilidade ou indiferença não era privilégio apenas deles, toda equipe do CREAS era responsabilizada por expor a escola ao risco ao insistir na permanência desses na escola. Em 8 anos de trabalho, jamais tivemos um incidente, envolvendo

adolescente e comunidade escolar. Mas também o número de adolescentes que permaneceram e concluíram o ensino fundamental e médio foi muito pequeno. Esse dado diz respeito a adolescentes com destacados problemas educacionais.

O preconceito se estendia também às instituições públicas, que deveriam acompanhar os adolescentes em cumprimento de medida de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC. Essa medida prevê que o adolescente contribua com seu trabalho em uma instituição pública de relevância social. Espera-se que essa atividade também cumpra com uma função pedagógica, uma vez que o jovem deverá ser acompanhado por um educador de referência, que o oriente, exemplarmente, no trabalho a ser desempenhado.

Especialmente no que se refere ao adolescente autor de ato infracional, que é pobre e negro fica evidente que não existiu ou exista investimento social em seu desenvolvimento. A ausência de direitos fundamentais o mantém destituído da condição de adolescente com potencial a ter um futuro diferente do rótulo de marginal e de ameaça à sociedade.

2.6 As práticas de delitos e a subcultura delincente

A prática de delitos cometidos por jovens, mesmo não se tratando de uma realidade exclusiva da modernidade merece ser investigada. As diversas expressões da violência são temas frequentes no cotidiano jornalístico, sobremaneira os meios de comunicação de massa insistem em afirmar que esses delitos cometidos por adolescentes ocupam nas estatísticas um percentual que ultrapassa a prática de crimes praticados por adultos, no entanto essas afirmações não se mostram comprobatórias. A presença de adolescentes nesses dados, entretanto deveria ser motivo de preocupação de uma sociedade que estabeleceu como sua prioridade a proteção e garantias de seus direitos.

Para Shecaira (2014) ao discorrer sobre a subcultura delincente, tema esse amplamente estudado pela criminologia assim como pela antropologia e sociologia, esclarece ser um campo importante de investigação tendo em vista a complexidade das sociedades contemporâneas, com sua pluralidade de classes, grupos, etnias e raças.

Ao iniciar sua análise sobre o tema o autor se vê envolto na difícil tarefa de delimitar o conceito de cultura, que tanto para a sociologia assim como na visão da filosofia, cultura exprime particularidades como: uma língua, manifestações artísticas, crenças e costumes que se tornam referência de um grupo social, portanto um importante elemento de construção de sua identidade e para os indivíduos condição de socialização.

A partir da ideia consagrada de cultura os novos conceitos, como contracultura e subcultura que poderiam ser entendidos respectivamente: o primeiro, como a manifestação ou movimento contrário a uma cultura hegemônica e o segundo termo na visão da sociologia, manifestações comportamentais, artísticas e de linguagem distintos da cultura dominante ou existência de representações e signos culturais diversos dentro de uma mesma sociedade. Assim, a ideia de subcultura ou contracultura só é possível ao se reconhecer a existência de uma cultura hegemônica, que excluiria expressões culturais e sociais diversas dessa.

A diversidade cultural, na perspectiva de Marilena Chaui, destacado aqui por Shecaria (2014) revela mais que uma simples diferença entre simbologias ou signos, é a constatação da divisão de classes sociais, a chamada classe popular tem sua cultura desqualificada e posta como uma cultura menor e que precisaria ser aculturada pela cultura dominante.

A ideia de se substituir a diversidade cultural por uma cultura de massa que unificasse a sociedade em torno de um ideal espelhado na cultura da classe dominante e em torno de um “pensamento único” que serviria em especial ao capitalismo, ao mercado econômico e aos interesses políticos.

Existem diferenças entre os termos contracultura e subcultura, e que precisam ser compreendidos, esses termos foram difundidos entre os anos 60 e 70, em especial nos Estados Unidos da América, foram, portanto designados aos movimentos jovens, que manifestadamente se opunham à cultura adulta tradicional e hegemônica, aquela que representava a moral do homem branco, protestante e Anglo-Saxão. As formas de contestações e desafio podiam ser observadas em movimentos musicais, como as bandas de heavy metal com letras que expressavam críticas a moral hegemônica, responsável por causar sofrimento aos adolescentes. As práticas de enfrentamento juvenil eram orientadas inclusive em atos de contravenção quase sempre realizados em grupo.

Ao perseguir a origem dos comportamentos transgressores entre jovens, o autor se debruça sobre a história dos valores sociais nos Estados Unidos da América e assevera que ao entendermos o processo de globalização não seria presunção supor que o *American Dream* seja um valor exclusivo daquele país, mas um valor ocidental. A ideia de enriquecimento, *status* social e desenvolvimento pessoal pautados no trabalho árduo não se mostraram acessíveis a todos, principalmente para todos os jovens de forma igualitária. O movimento sugerido anteriormente da construção social de uma única cultura ou cultura homogênea alinhada aos valores da classe dominante pressupõe que todos sejam tratados de forma igual em um ambiente nitidamente diverso, em uma variedade de etnias, raças e classe sociais marcadas por barreiras preconceituosas e falta de oportunidades. Há todo um excessivo gasto

de energia por parte dos jovens de classe média ou baixa, negros e de outras etnias em negarem sua própria cultura e em assimilarem a cultura dominante dos valores dos homens brancos de classe alta.

A falácia da oportunidade igual para todos pode ser observada na forma como são acolhidos e tratados jovens de diferentes classes sociais e etnias tanto nas escolas quanto em propostas de investimento sociais que visam reduzir as desigualdades, tanto Shecaira (2014) quanto Baudrillard (2010) ressaltam que os mecanismos pensados por esse sistema político, por políticas públicas, estariam contaminados pelo preconceito e por práticas tendenciosas que acabam por prejudicar o acesso ou a permanência dessas minorias em programas e no caso dos jovens na escola. As regras, os processos avaliativos e as oportunidades permaneceriam centradas em valores da classe dominante, ignorando toda expressão cultural e de valores desses indivíduos, ao considerá-los menores, assim, dificultaria o acesso desses jovens às oportunidades de desenvolvimento pessoal, ao emprego e renda, em resumo, ao sonho americano.

Com respeito à formação das subculturas criminais Shecacia (2014, p. 222) faz a seguinte afirmação:

Assim, a constituição das subculturas criminais representa a reação necessária de algumas minorias altamente desfavorecida diante da exigência de sobreviver, de orientar-se dentro de uma estrutura social, apesar de limitadíssimas possibilidades legítimas de atuar. Nesse momento histórico (anos 50) ainda não há que falar em contracultura (característica dos anos 60), pois ainda não há a força política suficiente para se colocar uma alternativa em relação à cultura dominante, mas tão somente para se apresentar uma resposta minoritária, necessária é verdade, mas ainda meramente reativa e não proativa.

A condição de exclusão social vivenciada por vários indivíduos resultaria em um cenário formado por elementos da sociedade que começam a se organizar em grupos por afinidade, ou seja, as mesmas dificuldades encontradas socialmente, e a transgressão toma a proporção de um movimento de subcultura com linguagem e comportamentos próprios, nesse caso comportamentos transgressores, e ao fazer referência às transgressões juvenis como subcultura delinquente.

As tipologias que tipificam à subcultura delinquente são variadas, as *gangs*, o *bullying*, comportamentos violentos influenciados pelas cenas de violência, muito comuns em filmes e programas de TV. Segundo Shecacia (2014), pesquisador de criminologia, esses comportamentos de delinquência são muito propícios na adolescência por esta ser uma etapa do desenvolvimento muito complexa. Esses comportamentos de transgressão revelam conflitos juvenis e, mais especificamente, adolescentes, que se relacionam à autoafirmação, ao

desenvolvimento da identidade, e à negação da cultura dominante e adulta. O não lugar da adolescência, afirma, conduzia os mesmos a uma possibilidade à delinquência. Em sua conclusão o autor reafirma as análises de Albert Cohen de que a delinquência juvenil não deve ser punida da mesma forma que outras formas de crime, deve ser compreendida dentro desse sistema social, político e econômico que o produz e que insiste em transgredir, principalmente, à ordem imposta pelo sistema de produção consumista.

3 A EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA E A CULTURA DO CONSUMO COMO IDEAL CONTEMPORÂNEO

O comportamento humano voltado para o consumo de produtos e serviços tem sido percebido cada vez mais de forma tão natural quanto é o ato de respirar. É possível que para as mais diversas necessidades naturais quanto subjetivamente desenvolvidas certamente se encontrará objetos capazes de satisfazê-las mesmo que, temporariamente. As transformações ocorridas na relação humana com a natureza com vistas à garantia da sobrevivência resultariam no domínio de técnicas gradativamente mais sofisticadas, e tornando-se uma tendência ansiosamente desejada por todos os agrupamentos humanos. Trabalho, produção, abundância e consumo definiriam, portanto, as dinâmicas das relações humanas com a natureza, reorganizando a partir de então novas dinâmicas sociais, políticas e econômicas.

As análises históricas descrevem mudanças estruturais na forma de se produzir, ocorridas na sociedade contemporânea a partir da Europa, nas últimas décadas do século XVIII, que se intensificaram em vários continentes no século XIX. A transformação na produção causou uma revolução social ao ponto de se inverter a lógica de uma sociedade de produtores e acumuladores para uma sociedade essencialmente de consumidores, para citar a análise de Baudrillard (2010). As mais significativas dessas mudanças ocorreriam, portanto no período das grandes revoluções industriais. Descritas pela sofisticada capacidade de produzir máquinas que substituiriam o trabalho do homem ou o potencializariam ao se desenvolver um novo domínio técnico e científico.

Barraclough (1964) apresenta um panorama histórico daqueles que seriam os eventos mais significativos do processo de industrialização na Europa e nos Estados Unidos da América, acontecimentos esses que os colocariam então como potências mundiais e que demarcaria uma nova configuração do Imperialismo. Destaca que a intensificação e ampliação continental das estradas de ferro e a conseqüente comunicação entre várias regiões da Europas como importante processo de ativação e crescimento industrial, e no continente americano, destaca o evento da guerra civil como o principal estímulo, segundo o autor, para o avanço da industrialização, assim como na Europa, em 1869, conclui a construção da primeira estrada de ferro a cruzar o país, com isso definiria, desde então, uma nação com um elevado padrão industrial.

A chamada revolução industrial resultou de um processo tanto técnico e científico quanto social. Historiadores como Barroclough (1964) dividiriam essa revolução em duas etapas distintas, chamando de a primeira e a segunda revolução industrial – uma demarcação

entre o domínio industrial e o científico_ sendo que a chamada revolução industrial do final do século XVIII e início do século XIX caracteriza-se como a era do carvão e do ferro que demarcaria sobremaneira a intensificação nos processos de produção industrial, novas técnicas, com o uso de máquinas e com o emprego crescente de mão de obra de homens, mulheres e crianças acostumados até então com trabalho no campo foram aproveitados pelo trabalho em fábricas e indústrias interessadas em produzir e distribuir produtos.

Enquanto que, na segunda revolução industrial, a revolução científica trouxe mudanças muito mais rápidas e transformadoras, nas duas últimas décadas do século XIX, o ferro e o carvão foram tecnicamente substituídos pelo aço, pela eletricidade, o petróleo e vários produtos químicos. Os impactos sociais dessa segunda revolução industrial teriam efeitos tanto mais significativos quanto teve sua primeira versão.

O crescente domínio científico e tecnológico trouxe para a modernidade uma transformação inigualável a partir da capacidade humana de criar e transformar.

[...] Até o nível mais baixo da vida prática cotidiana, é certamente significativo que muitos dos objetos correntes que hoje encaramos como concomitâncias normais da existência civilizada – o motor a explosão, o telefone, o microfone, o gramofone, a radiotelegrafia, a lâmpada elétrica, os transportes públicos mecanizados, os pneus, a bicicleta, a máquina de escrever, a circulação maciça de notícias impressas a baixo custo, as primeiras fibras sintéticas, a seda artificial, os primeiros plásticos sintéticos, a baquelite – todos apareceram no decurso desse período e muitos deles nos quinze anos entre 1867 e 1881 (BARROCLOUGH, 1964, p. 28).

A rapidez com que essas invenções vão sendo introduzidas socialmente se deveu as descobertas científicas de novos materiais e aplicabilidades desses, as descobertas científicas no campo da indústria química, as utilizações de novos minérios como níquel e alumínio complementariam a utilização do aço. A indústria petroquímica e juntamente com as indústrias de energia elétrica passariam a ser utilizados como força propulsora na produção em larga escala de produtos para o consumo. O desenvolvimento tecnológico em vários campos do conhecimento humano, como na biologia e na medicina, com descobertas importantes para o desenvolvimento social e melhoria na qualidade e na expectativa de vida, como a descoberta e produção de antibióticos no século XIX são decisivos para fortalecer esse devir tecnológico e revolucionário. Toda essa revolução tecnológica determinaria uma aceleração na forma de se criar e, sobretudo, de produzir.

Grandes descobertas científicas no campo da medicina e da farmácia nesse final do século XIX garantiriam a possibilidade de se investir em produção de alimentos com o desenvolvimento da agricultura suprimindo a demanda do vertiginoso crescimento populacional.

Barroclough (1964, p. 31),

A produção maciça de adubo básico como fertilizante artificial tornou-se possível como subproduto dos novos processos de fabricação de aço. Novos métodos de conservação de alimentos, baseados nos princípios de esterilização e pasteurização utilizada na prática médica, tornaram possível a conservação maciça de alimentos e o fornecimento de mercadorias baratas e estáveis à crescente população mundial. Em consequência das pesquisas de Pasteur, a pasteurização do leite para consumo geral tornou-se corrente a partir de 1890.

Acrescido a tudo isso, como discorre o historiador, as novas tecnologias na produção de enlatados elevariam essa produção e distribuição em alta escala. Aliado ao desenvolvimento das técnicas de refrigeração, do desenvolvimento naval com produção de grandes cargueiros e ampliação das redes ferroviárias inclusive entre nações Europeias contribuiria com o processo de exportação e importação de produtos básicos para o consumo, sobretudo alimentos. Na última década do século XIX, foram intensas as exportações entre todos os continentes, definindo portando uma sociedade moderna industrializada e crescentemente urbanizada.

Em uma outra perspectiva sobre o evento da industrialização, Sposito (2000) diverge sobre os eventos citados como sendo os mais significativos nas mudanças ocorridas socialmente na forma de se produzir. A autora afirma que, muito mais que os eventos científicos e efervescentes na produção de máquinas a vapor, teares mecânicos ou locomotivas em suas estradas de ferro, a revolução industrial seria uma continuidade do processo de mudança que já ocorrera ainda no século XVI, que teria formalizado o trabalho assalariado e o controle produtivo pelo capitalismo com sua modalidade de produção a partir do acúmulo e reprodução desse capital.

O aquecimento do mercado produtivo coloca em crise as pequenas indústrias que sem recursos financeiros se veem impossibilitadas de adquirir novas máquinas, portanto foram gradativamente se tornando inviabilizadas e substituídas pelas grandes indústrias e assim surgiu uma nova modalidade de organizações sociais conhecidas como trustes e cartéis, estabelecendo dessa forma as grandes concentrações industriais e extinguindo definitivamente o trabalho familiar, ou pequenas empresas onde se empregavam um número bem reduzido de trabalhadores. As grandes empresas na Inglaterra assim como na Alemanha detinham um contingente de mão de obra muito considerável. Barroclough (1964, p. 32) detalhou os seguintes números: “Na Alemanha, a grande organização siderúrgica Krupp, que em 1846 empregava apenas 122 operários, tinha mil e seiscentos homens em suas folhas de pagamento, em 1873, e em 1913, empregava um total de quase setenta mil”.

A concentração de mão de obra em monopólios industriais produziria outro fenômeno da modernidade: as grandes metrópoles, espalhadas pela Europa e também nos Estados Unidos da América. Mesmo com vastas áreas e espaços demográficos disponíveis a tendência passou a ser a urbanização e os centros industriais que atraíam o homem do campo obrigado a migrar em razão da impossibilidade das pequenas produções competirem com as grandes indústrias assim como com a importação de produtos alimentícios industrializados com preços muito baixos.

Até aqui a análise proposta pelo historiador, descreve a formidável transformação social produzida pela segunda revolução industrial, um fenômeno também irreversível, a globalização, mesmo não sendo um evento recente na história produz uma nova dinâmica comercial, iniciado anteriormente pelo mercantilismo. Para os Estados Unidos da América, o crescimento tecnológico e o desenvolvimento das indústrias seguiam aumentando o enorme abismo entre os países industrializados e o resto do mundo não industrializado e subdesenvolvido.

Sobre a significativa relação existente entre industrialização e urbanização Sposito (2000, p.42) faz a seguinte afirmação.

Ainda que a indústria seja a forma através da qual a sociedade apropria-se da natureza e transforma-a, a industrialização é um processo mais amplo, que marca a chamada idade contemporânea e que se caracteriza pelo predomínio da atividade industrial sobre as outras atividades econômicas. Dado o caráter urbano da produção industrial (produção essa totalmente diferenciada das atividades produtivas que se desenvolvem de forma extensiva no campo, como a agricultura e a pecuária) as cidades se tornaram sua base territorial, já que nelas se concentram capital e força de trabalho.

Sposito (2000) reforça a estreita e irreversível ligação entre o desenvolvimento desses centros urbanos com a industrialização e o fortalecimento do capitalismo enquanto dinâmica das relações comerciais.

Nessa relação entre países desenvolvidos e aqueles não industrializados esses tornar-se-iam as fontes perenes de matérias primas para a inesgotável ambição dos países industrializados, com suas demandas crescentes de produção de toda espécie de produtos e novas tecnologias, que os mantivessem na liderança do mercado produtor e consumidor de produtos de seus manufaturados. “E no final do século XIX, a maior parte do mundo estava estreitamente interligada, econômica e financeiramente, do que qualquer outra época anterior” (BARRACLOUCH, 1964 p. 35).

O avanço da indústria naval, seguido de novas políticas de preços, taxas de comércio internacional, um grande atrativo definiriam as exportações e a produção industrial. Exigindo a busca por novos mercados consumidores. A competição por mercado parece requerer domínio de cada vez mais espaços geográficos, que facilitariam rotas mercadológicas objetivando a expansão e manutenção do mercado para a venda de produtos industrializados, em contra partida a necessidade cada vez maior de matérias primas, portanto, dessa lógica passou se para uma a corrida pelos espaços “desperdiçados” por povos “estagnados” definindo se um intenso processo de colonização sem precedentes na história da humanidade.

Assim descreve Barroclough (1964, p. 39),

Em 1876, não mais de um décimo da África era controlada por potências europeias; durante a década seguinte, arrogava-se a posse de cinco milhões de milhas quadradas de território africano, contendo uma população superior a sessenta milhões; e, em 1900, nove décimos do continente já se encontravam sob controle europeu. A maior área, perto de vinte vezes a superfície da França estava dominada pelos franceses, que ao mesmo tempo ampliavam e consolidavam suas posições no Taiti, Tonquim, tunes, Madagascar e Novas Hébricas.

A nova dinâmica mundial passa a ser determinada pelas novas formas de se relacionar comercialmente com o mundo todo, pelo novo imperialismo econômico, as novas formas de governar dos países europeus redefiniram definitivamente novas dinâmicas políticas, tanto locais quanto internacionais, cujas nuances seriam os interesses econômicos, na visão da Europa industrializada o mundo deveria ser como ela, não tardou até que este emaranhado de forças comesçassem a provocar divergências, em especial entre colonizadores e países colonizados de um lado e potências comerciais de outro. Sposito (2000, p.58) define essa transformação produzida pelo novo capitalismo industrial como uma “passagem do capitalismo comercial e bancário para um capitalismo industrial ou concorrencial”. O mundo passaria a compor novas forças políticas e novas potências surgiriam a partir de então.

3.1 O fenômeno da indústria das e para as massas

A respeito do fenômeno da sociedade das massas Sposito (2010), ao descrever a forma como as cidades foram se organizando hierarquicamente no sentido de que as maiores cidades tornaram-se polos organizados do monopólio das indústrias e do capital, passou assim a subordinar as pequenas cidades ao controle das produções e da mão de obra, definiria nesse

arranjo um permanente canal de ligação e comunicação entre as metrópoles e as pequenas cidades.

E muito além das relações essencialmente comerciais e capitais. “O aumento das relações econômicas entre as cidades e a subordinação de umas às outras foram anulando as diferenças essenciais entre elas – e esta é outra mudança estrutural a ser ressaltada.” (SPOSITO, 2010, p.64) Essas transformações no processo industrial ao incrementar a produção em larga escala instituiu a formação de uma sociedade de consumo de massa.

A sociedade das massas passa a constituir-se como um aglomerado social onde se intensificariam a homogeneização de valores culturais, elemento de manipulação do capitalismo, que desenvolve estratégias contemporâneas capaz de manipulá-las. “Atuando ideologicamente sobre a sociedade, a propaganda cria necessidades de consumo cada vez mais uniformes e anula paulatinamente as diferenças culturais.” (SPOSITO, 2010, p. 64)

A sociedade das massas se funda no coração do capitalismo, enquanto a reserva de mão de obra que nutre as indústrias pela sua oferta abundante, “barata” e substituível é também inevitavelmente consumidora de muitos desses produtos produzidos pelos meios de produção capitalista.

No que se refere às mudanças no campo político, o grande fenômeno da industrialização, a necessidade de mão de obra para as indústrias provocou uma aglomeração populacional nas cidades que determinou a formação de grandes metrópoles. Toda essa reorganização urbana viria como uma onda de transformações tanto sociais, definindo uma nova ordem de relacionamentos com profusão cultural, na dinâmica urbana e ao introduzir novos arranjos habitacionais, quanto no deslocamento gradativo das práticas burguesa e liberal para novos arranjos políticos e sociais que atendessem a nova realidade emergente da crescente aglomeração urbana.

Não é difícil imaginar que uma repentina e crescente explosão demográfica pudesse resultar em inconvenientes que pudessem então fugir ao controle de uma sociedade tão acostumada e ideologicamente voltada para atender interesses individuais ou de pequenos grupos. A preocupação com epidemias, que poderiam indistintamente atingir qualquer pessoa, provocaria então uma reorganização na forma dos Estados fazerem política.

Portanto, até o final do século XIX, os governos não haviam dado conta das transformações que se seguiriam a revolução industrial e da necessária intervenção política que se exigiria, assim descreve Barroclough (1964, p. 83) o início da história contemporânea:

Agora, o excepcional tornava-se normal, gerando imediatamente uma série de problemas fundamentais que a existente aparelhagem de governo era incapaz de enfrentar. As questões de sanidade e saúde pública, por exemplo, tornaram-se subitamente urgentes – como seria possível, de outro modo, impedir que epidemias originadas nas favelas se espalhassem e dizimassem milhares e dezenas de milhares, sem respeito por classe ou pessoa? – e os governos foram obrigados a agir e construir novo equipamento que tornasse possível uma ação efetiva.

As mais expressivas mudanças sociais ocorridas na história contemporânea se deveram, especialmente, pelas mudanças na política, a força produzida pelo movimento das massas da industrialização provocou um redesenho na forma de se fazer política, seguindo ou não algumas de suas tradições, os Estados nacionais foram conduzidos cada qual a sua maneira. Inglaterra, França, Alemanha e Estados Unidos da América foram levados a promover formas políticas de organização de maneira particular. Antigos modelos de representatividade por categorias de trabalhadores e associações vão se transformando em partidos políticos que se afirmam ao manifestar interesses em representar os anseios da grande massa de trabalhadores.

Nesse momento há de se compreender que essas nações não puderam se eximir, do poder das massas no rearranjo da política e na escolha de suas lideranças, a ampliação do sufrágio universal ainda no final do século XIX para um número significativos de homens resultou dessa necessidade de uma nova organização que atendesse as suas reivindicações, a consolidação da ideia de democracia enquanto ideal político e o multipartidarismo, o que se vê foi uma necessidade legal de alcançar um número crescente de trabalhadores que deveriam ser representados politicamente.

Se por um lado a “massa” de trabalhadores conquista representatividade política que garantiriam gradativa e historicamente direitos enquanto trabalhadores por outro lado o sonho de conquistar um status social próprio das burguesias com seu trabalho não alcançam a todos.

Como reafirma Baudrillard (2010) a sociedade do consumo com sua promessa de felicidade democraticamente distribuída pela ideia de abundancia e bem estar coletivo alcançado pelo acesso a produtos, objetos e serviços se mostraria insuficientes na garantia de menos diferenças sociais, abundancia não é sinônimo de igualdade.

O preço a ser pago pelo progresso rápido, é a mobilidade da mão de obra, observada pela instabilidade no emprego do sentimento de insegurança e da violência crescente e generalizada. E talvez a maior dessas violências seja a utilização das “massas” para manutenção de um mecanismo econômico que atenda exclusivamente a inesgotável dinâmica do consumo.

3.2 O consumo para além do necessário

As discussões e investigações em torno da temática que envolve o consumo e o consumismo revelam preocupações em razão de sua prática impregnadas por tendências compulsivas e degradantes. Essa compulsividade, resultado de satisfações efêmeras foi produzida e tornou-se indistintamente compartilhada culturalmente. A marca estigmatizante na contemporaneidade seria a reprodução de estilos de vida excessivos e imediatistas. Baudrillard (2010, p. 13) descreve os comportamentos humanos na sociedade do consumo:

À nossa volta, existe hoje uma espécie de evidência fantástica do consumo e da abundância, criada pela multiplicação dos objetos, dos serviços, dos bens materiais, originando como que uma categoria de mutação fundamental na ecologia da espécie humana. Para falar com propriedade, os homens da opulência não se encontram rodeados, como sempre acontecera, por outros homens, mas por *objectos*.

A existência humana assim como as relações com a sua espécie tornaram-se mediada pelo domínio técnico em contínua sofisticação, por meio de objetos, máquinas e produtos criados para fazer atender a uma subjetividade humana construída e moldada pelo uso e para o uso desses mesmos objetos, as relações humanas são mais uma simulação do que experiências reais.

A sociedade do consumo descrita por Baudrillard (2010) é a sociedade da abundância e da manipulação dos objetos desejados enquanto um engendramento perfeitamente conduzido pelos meios de comunicação de massa. Interessa ao homem moderno muito mais a companhia de objetos do que a de outros homens. Os chama de “homem selvagem dos tempos modernos”. A transformação produzida pelas relações de consumo não se extingue nas relações interpessoais distanciadas e utilitaristas, mas também na relação com o tempo, que, portanto passa a ter uma nova ressignificação.

Afirma que a relação contemporânea com o tempo presente foi emparelhada com a relação construída com o consumo, imediato e urgente. Todas as coisas que estiveram relacionadas ao tempo perdeu seu valor, o produto seu valor de acumulação e o dinheiro perdeu seu valor concreto, pois agora também é virtual, todo um longo processo de planejamento, produção, relação com o trabalho, o valor agregado aos objetos e sua durabilidade se extinguem.

Ter ou não dinheiro parece não ser um problema imediato para se consumir as inúmeras possibilidades de acesso a produtos e serviços podem ser realizadas sem precisar pagar imediatamente por elas, aumentando ainda mais a ideia de que o importante é desfrutar o mais rápido possível, paga-se depois.

Ao comparar o comportamento do homem moderno com os comportamentos do homem primitivo, ou não “civilizado”, reconhece uma aproximação em suas formas de pensar. Afirmar existir um mesmo mecanismo e uma mesma “economia psíquica”. Para o homem primitivo o pensamento mágico, enquanto que para o homem moderno são os objetos “simulacros”, consumidos com a ânsia de atingir estados de felicidade.

Analisado por outra perspectiva, a condição do ser humano enquanto um ser desejante e com necessidades permanentes, o colocaria simultaneamente como agente e principal vítima de um ciclo autodestrutivo, num eterno processo de busca e sem promessa de satisfação permanente de seus desejos. Assim, observam-se como essas práticas advindas do consumo veem produzindo comportamentos tanto nas relações cotidianas com seus pares, e com o meio ambiente.

Para entendermos a dinâmica contemporânea, lançamos aqui uma análise psicológica da motivação humana. A busca por satisfação é condição inerente aos seres humanos, partindo-se do princípio de que somos seres de falta e com necessidades incontestáveis que assegurem nossa sobrevivência. Para o psicólogo norte-americano Abraham Maslow (1908-1970), em sua teoria sobre a motivação, esse descreve as necessidades humanas como determinantes na busca por satisfação e realização das mesmas. Essas necessidades foram descritas por ele como sendo de ordem tanto biológica e social quanto transcendental.

Colocadas e ordenadas de forma gradativa de prioridade são assim descritas: Necessidades Fisiológicas, que motivam o homem pela busca por alimento, água, sexo, abrigo, repouso e outras, responsáveis por garantir sua sobrevivência; Necessidades de Proteção, a segunda nessa escala das necessidades o psicólogo afirma ser a fragilidade humana a responsável pela busca de proteção das adversidades decorrentes da natureza, o imperativo de se proteger; Necessidades sociais, aqui, incluem os desejos por afeição, amizade, pertencimento a um grupo de iguais; Necessidades de Estima implica no desejo por reconhecimento social, assim como o próprio reconhecimento, respeito próprio, autoestima, *status* e atenção; Por fim, a Necessidade de Auto-realização sugere que nesse momento da existência e superada as dificuldades em satisfazer suas carências mais urgentes o ser envolva-se no processo de buscar do autoconhecimento com o objetivo de realizar-se plenamente desenvolvendo todo seu potencial.

A dinâmica das necessidades humanas descritas por Maslow (1908-1970) nos permite, portanto compreender que a motivação que nos impulsiona a satisfazer nossas necessidades resultou no esforço por criar e transformar modelos de trabalho, e a produção de objetos em mercadorias para o consumo.

Reside aqui, nesse percurso entre necessidades naturais e necessidades instituídas, a aparente lógica do consumo, que se configura como altamente complexa, Baudrillard (2010, p. 93) ressalta: “Não se trata de dizer que não existem necessidades e utilidade natural, etc.- trata-se de descobrir que o consumo, enquanto conceito específico da sociedade contemporânea, não consiste nelas.” Acrescenta ainda que essa transformação encontra-se generalizada em todas as sociedades. Que o consumo seria uma reorganização das necessidades naturais em signos culturais.

Baudrillard (2010, p.93), “A circulação, a compra, a venda, a apropriação de bens e de objetos/signos diferenciados constituem hoje a nossa linguagem e o nosso código, por cujo intermédio toda a sociedade comunica e fala.” O consumo de ontem e de hoje imprime nos indivíduos um poder de escolha, de determinação e prazer cimentados em condutas morais de valores socialmente partilhados. De acordo com as análises do autor, não existem estranhamentos no consumo, ao invés disso, não consumir despreveria um indivíduo passivo, sem capacidades de escolha e desprovido dos prazeres próprios daqueles que consomem.

A cultura do consumo tornou-se gradativa e simultaneamente aliada ao desenvolvimento tecnológico, um recurso tanto real quanto simbólico, para absorver tanto bens materiais cada vez mais disponíveis como também dos ideais de beleza e poder agregados a diversos produtos. Como aponta Lipovetsky (2017, p. 185): “A lógica econômica realmente varreu todo ideal de permanência, é a regra o efêmero que governa a produção e o consumo dos objetos”.

Contrariando então a lógica da acumulação em períodos anteriores a revolução industrial, a nova ordem do consumo, no entanto, é consumir cada vez mais objetos e para que isso aconteça é fundamental que essas mercadorias então tenham um tempo de durabilidade ou utilidade curtos, a obsolescência das coisas justifica seu abandono, existirá muito rapidamente algo “novo em folha” para ser adquirido, mais eficiente, mais moderno e mais inteligente.

Pensando em uma analogia entre pessoas e mercadorias Bauman (2008) afirma que na sociedade de consumidores de mercadorias/signos a identidade dos indivíduos também seria um objeto em contínua transformação, e para se atingir o ápice do próprio desenvolvimento esses sujeitos precisam consumir conhecimento, informações, bens e produtos que os

distingam dos demais. Consumir para ser consumido. Ao delinear em sua obra *Vida para o consumo*, onde distingue dois modelos de sociedade a que chamou de Sólido-moderna e Líquido-moderna, fases de uma mesma sociedade atravessadas por valores capitalistas e midiaticamente mobilizados.

Essas fases ilustrariam a dinâmica humana na sua relação com o tempo, com o outro e com os produtos do trabalho humano, na fase Sólido-moderna os bens eram duráveis e sua utilização permanente, expressão da capacidade pessoal de trabalhar para acumular, não eram consumidos imediatamente, o *status* estava em acumular como mencionado anteriormente. E contrariamente a essa ideia, estaríamos em sua análise, na fase Líquido-moderna, na qual o que importa é o consumo imediato e a quantidade de produtos descartados, não se tem tempo para o futuro, o momento de ser feliz é agora.

Considera que a lógica do consumo de produtos materiais é a mesma lógica dada aos indivíduos, somos produtos para consumo. Para sermos consumidos é preciso que sejamos desejados, desejáveis. E para além do consumo com suas características tipicamente humanas, emanada da vontade de possuir, usufruir na direção de suprir sua falta, a cultura ou inventividade humana transcende esses limites. Assim, Bauman (2008, p.38) descreve o consumismo:

Pode se dizer que o “consumismo” é um tipo de arranjo social resultante da reciclagem de vontades, desejos e anseios humanos rotineiros, permanentes e, por assim dizer, “neutros quanto ao regime”, transformando-os na principal força propulsora e operativa da sociedade, uma força que coordena a reprodução sistêmica, a integração e a estratificação sociais, além da formação de indivíduos humanos, desempenhando ao mesmo tempo um papel importante nos processos de auto-identificação individual e de grupo, assim como na seleção e execução de políticas de vida individuais.

Os produtos/signos passariam a ocupar um importante marcador social, os indivíduos são tomados pelo desejo de consumir os sentidos que passam a ser construídos culturalmente, a promessa de pertencimento e aceitação passa pelo reconhecimento dos diversos grupos dos indivíduos que partilham de seus signos, mesmo havendo a promessa de acesso a esses, os mecanismos produtivos de bens de consumo e serviços acabam por inserir no seu interior diferenciações e especificidades que terminam por manter as diferenças entre as classes consumidoras.

O tão propagado discurso do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento social atrelado a ideia de abundância, muito bem articulado pelos economistas são considerados por Baudrillard (2010) como não passando de mitos, o mito da felicidade embutida nas

mercadorias e o da igualdade concebido a partir da democratização do direito de consumir. Ludibriados pela certeza de um dia alcançá-los somos todos empurrados para o consumo incansável, como se espera pela Salvação. A contínua insistência pela abundância não promove igualdade social, ao contrário, a distância entre as classes permanecem as mesmas. O consumo torna-se diversificado, sofisticado, consome-se cultura, arte, e os indivíduos são reconhecidos e identificados pelas características dos objetos e serviços que consomem ou não.

O poder mantém-se pela distinção. O processo todo conclui, é uma contradição, quanto mais se produz, maiores são chances de afastamento social. E ironicamente aquilo que já foi um dia acessível a todos veio sendo transformado em mercadoria; como o ar puro, a água limpa, o lazer, a liberdade, e a felicidade. A transformação dos direitos em mercadoria pode ser mais bem observada na linguagem construída meticulosamente pelos meios de comunicação de massa e pela publicidade.

3.3 Mídias, publicidade e consumo

Na sociedade contemporânea a fluidez observada com relação ao tempo, atravessa tanto as relações sociais, quanto a relação com as coisas consumidas, argumentos dessa concepção foram apresentados e discutidos a contento anteriormente nesse trabalho. É concebível que o encurtamento do tempo seja percebido da mesma forma na configuração assumida pelos meios de comunicação de massa. Com tecnologias capazes de reduzir o espaço, o tempo e volume de informações impossível de ser apreendido instantaneamente, ou até mesmo em uma única existência humana, são dados instantaneamente. Para a cultura do consumo tanto a mídia quanto a publicidade cumprem a função de propagar quanto de produzir signos culturais. Constitui-se duplamente poderosa ao ser tanto ela mesma um objeto de consumo direto quanto mediadora dele.

A dinâmica na produção da informação segue a dinâmica contemporânea de abundância, e da necessidade imposta em uma concepção de desenvolvimento humano a caminho da diferenciação pessoal, pautada no acesso a cultura, conhecimento que garantam o domínio do meio social. Portanto, informação é também um produto a ser consumido, rápido para não se perder tempo deve ser diversificado o suficiente para atender as supostas necessidades específicas de controle e do poder de escolhas.

Para o funcionamento do mercado de produção os meios de comunicação de massa e a publicidade imprimem a abertura fundamental para a consolidação de mercadorias, objetos e

serviços. Ao agregar mais valor aos mesmos fazendo-os transcender suas funções de uso enquanto simples objetos para consumo, há um conjunto de significantes que os transformam em mediadores entre os indivíduos e a felicidade, ao poder e a distinção.

O consumismo contemporâneo exprime mais que um fugaz prazer, todos os produtos e mercadorias produzidos são transformados em símbolos ou signos de sofisticação, ludicidade uma promessa de transcendência para uma existência única e distinta de uma vida comum sem emoção e vazia. Eis, portanto o papel da publicidade.

A máquina de lavar roupa, o frigorífico, a máquina de lavar louça, etc., possuem um sentido global e diferente do que tem individualmente como utensílios. A montra, o anúncio publicitário, a firma produtora e a marca, que desempenha aqui papel essencial, impõem a visão coerente, coletiva, de uma espécie de totalidade quase indissociável, de cadeia que deixa aparecer como série organizada de objetos simples e se manifesta como encadeamento de significantes, na medida em que se significam um ao outro como superobjeto mais complexo arrastando o consumidor para uma série de motivações mais complexas. (BAUDRILLARD, 2010, p. 16)

Toda essa consubstancial relação apresentada entre consumo e desejo, ou entre a produção do desejo e o consumo perpassa a todos indistintamente, seja nas mais diferentes classes sociais quanto no diferentes níveis de desenvolvimento humano, portanto, seja crianças, adulto ou idoso somos alcançados pelas promessas embutidas nas mercadorias. Os anúncios fazem sentido para todos indistintamente.

Lipovetsky (2009) afirma que objetivamente a característica da sociedade do consumo se traduz pela abundância das mercadorias, pela elevação do nível de vida, e pelo culto dos objetos. Mas estruturalmente é a generalização do processo da moda e do design que passa a impulsionar o mercado para o desenvolvimento de uma nova estratégia de produção, que se centra na promoção e expansão das necessidades que reordena a produção e o consumo de massa.

Afirma que o processo de produção sofre a partir da segunda guerra mundial uma transformação que impulsiona esse sistema. E assim como a produção da moda é pensada para sobreviver por um curto período de tempo, ou seja, em uma única estação, seguindo essa lógica, toda a indústria de objetos, e mercadorias embarca nessa mesma dinâmica para a produção dos bens de consumo, produzidos com variedade diversa, ou “micro diferenças” além de durabilidade reduzida. A ideia difundida pela diversificação dos objetos estimula o sentimento de poder de escolha próprio da vontade de diferenciação social.

O alcance dos meios de comunicação de massa e da publicidade promove nos indivíduos tanto direta quanto indiretamente, ao construir símbolos que se transfiguram em

formas concretas de objetos quanto na constituição de ideais sociais e culturais de comportamentos. O cinema, e outras formas de arte, assim como os jornais impressos, e as dinâmicas dos telejornais, complementam a formação de significantes. Uma nova lógica social na relação com a realidade tende a ser mediada pelos meios de comunicação de massa e pela publicidade.

Essa intermediação do real é assim compreendida e descrita por Baudrillard (2010) como objeto de consumo, e não mais um espaço concreto do qual se faz parte e se está inserido, ao se colocar em um mesmo e invariável mecanismo de informação, publicidade de produtos e serviços, cinema e noticiários diversos, institui-se um padrão de recepção dessas informações no mesmo patamar de passividade própria do comportamento do consumidor. Os signos são concebidos, propagados e recebidos pela ótica da dramatização. O que temos não é a realidade, mas a “vertigem da realidade”.

Baudrillard (2010) entende a publicidade como possuidora de dupla função na sociedade do consumo, primeiro, busca separar os objetos produzidos pela força do trabalho e relacionado a um papel econômico de seu significado, apesar de ser um recurso utilizado pelos meios de produção, cabe a ela provocar intencionalmente este distanciamento evitando um provável desconforto produzido pelas relações econômicas. Segundo, seu propósito consiste em provocar uma libertação dos produtos de sua função intrínseca e utilitarista, mas a construção de consensos socialmente unificados e simbolicamente partilhados.

A estratégia da publicidade é permitir que o consumo se torne algo simples e agradável, ao serem associados a situações do cotidiano os objetos assumem características de serviços. “Através da publicidade que em si já constitui um serviço, todos os produtos se apresentam como serviços, todos os processos econômicos reais se encerram e reinterpretem socialmente como efeito de dom, de conforto pessoal e de relação afetiva” (BRAUDRILLARD, 2010, p. 222).

Com linguagem de ludicidade e fantasia a publicidade constrói uma relação mágica entre objetos e indivíduos, a exemplo dos comerciais de carros, esses surgem do céu, libertam do trânsito, conduzem a aventuras seguras, fazem seus condutores mais atraentes, fortes e com tempo livre para desfrutá-las. Ou seja, ao comprar um carro não se compromete com impostos, combustível, risco de acidentes, tendo em vista ser o automóvel um dos maiores responsáveis por mortes. O que deve prevalecer é a ideia sobre a coisa, e que possa superar a realidade vivida sem muitos atrativos.

Os meios de comunicação de massa na sociedade do consumo transformaram também notícias em objetos para o consumo. Numa sociedade que valoriza a individualidade,

a violência real é a violência das manchetes, ela pode ser manuseada, manipulada e também expurgada. Há cotidianamente uma profusão de imagens, fatos, e acontecimentos instantâneos que são signos construídos que alimentam a ideia de que existem mundos distintos, e passíveis de escolha.

A violência parece quase desejada para justificar a passividade frente às injustiças sociais provocadas pelas desigualdades. A indignação substitui a ação ou a culpa pela própria passividade. Ao cercar-se de opiniões moralista tem-se a certeza de que se fez a escolha certa, ao se recolher na intimidade de suas privacidades, resguardando seus objetos de consumo tão ou mais valiosos quanto à própria vida.

Baudrillard (2010) apresenta este fenômeno como forma contemporânea de se superar o conflito produzido entre a “moral puritana” e a “moral hedonista”. Portanto as explicações ou os signos construídos são os da fatalidade, do destino ou da falta de humanidade por parte daqueles que praticam a violência. Nega-se uma relação entre consumo, violência e a exclusão social.

3.4 Consumo e exclusão social

As discussões, neste capítulo, prosseguem na investigação de um evento que tende a surgir como resultado ou paralelo ao consumo que é o processo da exclusão. Assim entende Verás (2014, p.87) “Os chamados meios de consumo coletivo, por sua vez, muito contribuíram para a desigualdade socioespacial, segregação e confinamento”. A exclusão constitui-se de diferentes formas, tanto no cenário europeu quanto no latino americano e no Brasil.

Dentre as concepções a cerca desse fenômeno nada moderno e presente na história da humanidade, encontramos formas de exclusão a partir dos eventos relacionados às organizações mais rudimentares das cidades, passando pela revolução industrial, até as recentes formas de organizações urbanas. Não deixando de lado o fenômeno da globalização a precarização do trabalho e como um efeito colateral do crescente desenvolvimento tecnológico. São, portanto, inúmeras as transformações sociais responsáveis por criar diversas formas de exclusão.

Ainda falando sobre exclusão Verás (2003, p.92) enfatiza que:

A primeira ideia a destacar é de fratura ou ruptura social se, como diz Castel, a questão social desafia a capacidade da sociedade de existir como um conjunto, de existir com relação de interdependência e de escapar ao risco de

fratura. Assim também Paugam usa o termo desqualificação social para um processo multidimensional que designa como indivíduos vão perdendo sua posição na sociedade inclusiva, objetiva e subjetivamente em um suceder de precarização profissional e diferentes situações que podem levar à ruptura dos vínculos sociais.

Para Sposito (2000) dentre os impactos promovidos pelo capitalismo contemporâneo destaca-se o acentuado crescimento urbano provocado pela concentração de capital nacional e internacional, uma vez que as cidades ou as grandes metrópoles responderiam instantaneamente a viabilidade do ciclo do sistema capitalista que são a infraestrutura, a grande oferta de mão de obra e o consumo. O fascinante ciclo capitalista, no entanto não se encerra com a felicidade incondicional embutida nos produtos e serviços consumidos. A “compulsão” por consumir e o consumismo trás consigo consequências, que veem se configurando tão desagradáveis e destrutivas quanto podem ser prazerosas.

Dentre os efeitos colaterais da dinâmica capitalista o inchaço urbano sem infraestruturas suficientes para acomodar esse crescimento populacional desencadearia diversos transtornos ou “problemas” urbanos.

Há, de fato, um crescimento urbano acelerado, devido ao aumento das taxas de crescimento natural (pela diminuição do índice de mortalidade) e à migração rural-urbana (pelas questões estruturais vividas no campo, como o processo de concentração fundiária). Contudo, este crescimento manifesta-se na formação de uma rede urbana, marcada por uma superconcentração populacional e de investimentos capitalistas nos maiores aglomerados urbanos destes países, gerando a constituição de grandes metrópoles e uma distância entre estes aglomerados e o resto do país. (p.85)

Os problemas urbanos se configuram de várias maneiras, partindo do ponto em que o que movem as cidades são as relações de produção, consumo e consumismo. Essa vivência coletiva imposta pela vida urbana demanda o direito de acesso a uma existência digna de seus cidadãos que por essa lógica capitalista converte-se no direito igualitário de consumir. Como garantia desse direito é imprescindível que possa encontrar no trabalho os meios econômicos para se consumir a moradia, os serviços essenciais a sua sobrevivência e de sua família, além de toda a abundância de mercadorias assim como também alcançar o status mais almejado da contemporaneidade que é o “poder de escolha”. (BAUDRILLARD, 2010)

Na sociedade do consumo descrita por Baudrillard (2010) tudo se transforma em consumo, de início, os objetos e mercadorias produzidos para satisfazer momentaneamente as necessidades simbolicamente criadas, e então, os serviços privados e públicos que vão surgindo a partir dinâmica social resultante dessa maneira de viver na contemporaneidade.

Assim, como é crescente e acelerada a oferta de novos produtos para o consumo também é a produção dos “rejeitados” que são aqueles que não conseguem ou não puderam acompanhar essas transformações.

Para cada nova técnica que visa à aceleração da produção, um rastro de degradação ambiental ou social surge. Poluição, contaminação da água, desmatamentos são exemplos facilmente reconhecidos, porém a racionalidade capitalista argumenta de que outra maneira se produziria? Para tanto se encontram mecanismos aparentemente compensatórios ou que diluem a angústia coletiva causada pelo conflito entre o desejo de consumir compulsivamente e as suas consequências.

O espaço temporal onde ocorrem as transformações das técnicas de produção termina por expulsar um número crescente de mão de obra que se desqualifica muito rapidamente. Inovações na produção instituem novas lógicas sociais, a técnica transforma instrumentos, procedimentos e trabalhadores em produtos obsoletos, e a impossibilidade de acompanhar tamanha transformação coloca indivíduos, que não conseguem acompanhar essa frenética mudança nos trilhos da modernidade, em peças de reposição.

A realidade do desemprego no mundo é, sobretudo, uma crise do consumo, da capacidade de escolher, de fazer parte da sociedade que redefiniu a existência do ato de consumir, desempregados tornam-se um problema social a partir do momento que não conseguem por sua própria capacidade de contribuir com a dinâmica do capitalismo do seu ciclo principal. E como os produtos e mercadorias inúteis, indesejáveis ou descartáveis, sua condição é ser excluído, indesejado ou como descreve Bauman (2005) o “refugo”.

A impossibilidade de acesso a esses bens não cessam suas necessidades. Mas a realidade contemporânea é a de que esses direitos não são acessíveis a todos, e assim como as mercadorias que são fabricadas para serem desejadas pelas suas qualidades também nos tornamos todos ironicamente como mercadorias. As melhores mercadorias é que são as desejadas, para tanto consumimos, conhecimento, saberes, habilidades que reforcem a distinção entre muitos concorrentes. Nunca se está totalmente pronto, suficientemente capacitado, e preciso sempre mais.

Assim conclui Bauman (2008, p. 20): “Na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria, e ninguém pode manter segura sua subjetividade sem reanimar, ressuscitar e recarregar de maneira perpétua as capacidades esperadas e exigidas de uma mercadoria vendável.” A competência para fazer parte da sociedade de consumo é a própria capacidade de consumir e ser consumido. Baudrillard (2010, p. 14) assim descreve nossa condição a partir da sociedade do consumo: “Como a

criança – lobo se torna lobo à força de com eles viver, também nós, pouco a pouco nos tornamos funcionais.” Haverá, contudo os não funcionais. O que se observa é o aumento de favelas em detrimento de moradias dignas, crescente desemprego e serviços de saúde precários ou inexistentes.

Essa realidade de desigualdade social, comum nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento poderia passar a ideia de um movimento semelhante àqueles pelos quais passaram as metrópoles da Europa ou dos Estados Unidos da América no início do processo de industrialização, ou seja, apenas um estágio que antecederia o pleno desenvolvimento, e tão logo atinja seu ápice nos encontraremos na posição em que se encontram os países superdesenvolvidos. Essa análise muito frequente é na opinião de Sposito (2000) um equívoco tendo em vista que essa realidade é apenas um reflexo da dinâmica do capitalismo monopolista que condiciona o desenvolvimento desses países subdesenvolvidos a uma dinâmica ou lógica dos países já desenvolvidos.

A constante produção que alimenta o consumo contínuo e incessante se nutriria da imperativa impossibilidade de satisfação, existindo sempre algo a mais a ser consumido. Para Lipovetsky (2017) a produção e a busca pelo novo é a marca da modernidade, essa concretude humana é incompatível com a voracidade do consumo. A fluidez dos desejos exigiria assim a aquisição e dessa forma o descarte daquilo que não apresenta mais utilidade. A produção do lixo e seu descarte imediato comporia a dinâmica do consumismo.

A absorção do excedente de consumidores “falhos” da sociedade do consumo se daria então na análise de Bauman (2004), de duas maneiras, primeiro como mão de obra barata em razão de sua demanda crescentemente elevada, ou ainda como mão de obra da criminalidade tanto local quanto internacionalmente dinamizada.

Em suma, as prisões, como tantas outras instituições sociais passaram da tarefa de reciclagem para a de depósito de lixo. Foram realocadas para a linha de frente a fim de resolver a crise que atingiu a indústria da remoção do lixo em consequência do triunfo global da modernidade e da nova plenitude do planeta. (BAUMAN, 2004, p. 109)

Todo lixo, tornou-se um problema insustentável na sociedade do consumo, é fonte de desconforto como alude Bauman (2005) esse material descartado é ao mesmo tempo perigoso para a saúde dos homens e do planeta, nesse estágio da modernidade a reciclagem não se mostraria mais viável, a solução ideal seria a “biodegradação” e a decomposição, pois seriam definitivamente eliminados do habitat humano comum.

Na analogia proposta por Bauman (2005) quanto ao refugio humano, aqueles enviados para um dos depósitos que lhes caberia, as cadeias, e quanto as suas anteriores propostas de reciclagem que eram o trabalho o apoio familiar e previdência privada tornaram-se inviáveis e tornar o processo de encarceramento mais longo ou permanente uma solução mais adequada do ponto de vista contemporâneo. Acrescenta ainda que a construção de novas prisões, o aumento do número de delitos puníveis, sentenças mais duras e longas reforçaria sua convicção a cerca da incapacidade de remoção do lixo.

Quanto ao sentimento de incapacidade ou de inviabilidade da “reciclagem humana” na proposta de se investir em re (inserção) social, a eliminação tende a parecer mais eficaz, incinerar o lixo, retira definitivamente do alcance da visão o desconforto do excesso consumido. Assim parece funcionar o mecanismo social de execuções e extermínios, retirar o refugio humano do campo de visão reduziria o desconforto suscitado a cada visão daquele que não se adaptou não se adequou e com isso faz lembrar que todo arranjo social, político e econômico que falhou.

4 AS CONDIÇÕES SOCIAIS DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO VIVIDAS POR ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente considera como adolescentes aqueles indivíduos na faixa etária entre 12 e 18 anos. Há de se reconhecer que o Brasil, em termos de legislações garantidoras de direitos a essa população, tenha dado saltos significativos, como pode ser observado a partir da Constituição Federal de 1988, passando pelo ECA. Mas no tocante a efetivação desses direitos para uma parcela desses jovens pouca coisa mudou. Direitos básicos como: direito à vida, à educação, segurança alimentar, emprego e renda são desafios a serem enfrentadas com políticas públicas voltadas para a redução da desigualdade, na permanência desses na escola e oportunidades de emprego, que muito mais que importantes para sua efetiva participação na sociedade, são direitos fundamentais garantidos.

Segundo dados fornecidos por Silva e Oliveira (2016) em sua pesquisa sobre a situação socioeconômica, a violência e o sistema de justiça juvenil informam que os jovens no Brasil com idades entre 12 e 18 anos totalizavam em 2013 21,1 milhões, que correspondia a 11% da população brasileira, e é na região Sudeste onde se concentrava a maior proporção dessa população 38,7% ; em seguida a região Nordeste conta com 30,4%. A região Sul possui 3,3% , a região Norte 10,2% e no Centro-Oeste se concentra 7,4% dos adolescentes.

A pesquisa constata a existência de uma igualdade quanto à proporção entre os sexos dessa faixa etária, nesse mesmo ano de 2013 era 51,19% de homens e 48,81% de mulheres. No que se referem à raça/cor as informações são de que 58,9% dos adolescentes de 12 a 17 anos se autodeclararam negros (pretos e pardos), 40,4% se autodeclararam brancos e menos de 1% se declarou de outras raças como amarela ou indígena. Desse total de jovens 80% vivia em domicílios em zonas urbanas, na proporção de quase cinco (5) adolescentes para apenas um residindo em zona rural.

Quanto às informações sobre escolaridade, a citada pesquisa revela que existe uma defasagem entre a idade e o grau de escolaridade atingido, principalmente, com relação aos adolescentes que estão na faixa etária de 15 a 17 anos, uma vez que um terço desses jovens não haviam sequer concluído o ensino fundamental. Ao destacar informações extraídas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), em 2013, constata que dos 10,6 milhões de jovens entre 15 a 17 anos mais de um milhão não estudavam nem trabalhavam; 584,2 mil só trabalhavam e não estudavam; e aproximadamente 1,8 mil

conciliavam escola e trabalho. Na faixa etária de 12 a 14 anos, 93,3% não tinham completado o ensino fundamental.

A respeito das desigualdades sociais observadas nas diferenças entre classes sociais e raça, a pesquisa constatou que entre os jovens brasileiros que não estudavam e nem trabalhavam, 64,87% são da raça negra e desse número 58% são mulheres; 83,5% são pobres e vivem em famílias com renda *per capita* inferior a um salário mínimo.

No que se refere à violação do direito à vida, temos o seguinte panorama conforme o relatório fornecido pelo Caderno de Orientações Técnicas para Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2017), são dados do UNICEF de 2006 sobre violência contra a criança¹⁰. O documento afirma que dezesseis crianças e adolescentes foram assassinados por dia, em média. Entre tais mortos, quatorze tem em média idade entre 15 e 18 anos, dos quais cerca de 70% são negros. Além dos homicídios, outras causas externas aumentam os indicadores de morte no grupo, dentre eles estão os acidentes de trânsito e suicídios. O relatório de 2014 confirma essa dramática realidade onde foram contabilizados 17 assassinatos a cada 100 mil crianças e adolescentes, tornando essa a maior causa de morte na faixa etária, entre estes, os negros tem três vezes mais chance de serem vitimados do que os brancos.

Embora meninas sejam menos vitimadas que meninos, o número de assassinatos de garotas cresceu de 55% entre 1997 e 2007. Para o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo, no período de 1980 a 2002, adolescentes e jovens entre 15 e 19 anos são as maiores vítimas de homicídios no país, correspondem a 87,6% dos casos, sendo que as mortes ocorrem, essencialmente, quando há uma superposição de carências e de violação de direitos.

Silva e Oliveira (2016, p.303) apontam que “o fenômeno do ato infracional juvenil está associado não à pobreza ou miséria em si, mas, sobretudo, à desigualdade social e à dificuldade no acesso às políticas sociais de proteção implementadas pelo estado”. Observa-se que mesmo havendo uma descentralização da responsabilidade quanto à proteção e efetivação dos direitos garantidos, persiste um arranjo estrutural na sociedade brasileira que mantém a desigualdade em razão sobremaneira do preconceito racial, que historicamente exclui os jovens negros dos espaços sociais, da escola, do trabalho, da oferta de serviços públicos de qualidade. A pobreza perpetua-se por várias gerações por ineficiência do Poder Público e com a convivência velada da sociedade.

Pelos dados disponibilizados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SNDH/PR) os índices de 2013 apontam que dos adolescentes em cumprimento de

¹⁰ Na perspectiva do UNICEF criança são indivíduo entre 0 e 18 anos incompletos.

medida socioeducativa de privação de liberdade 95% eram do sexo masculino e 60% desse total tinham idade entre 16 e 18 anos. E ainda 60% dos adolescentes privados de liberdade eram negros pobres e não frequentavam a escola.

As pesquisas analisadas retratam um perfil de adolescente muito parecido em todo o Brasil com algumas variações nas práticas do ato infracional quanto a sua qualificação. Essa variação ocorre entre grandes centros e os municípios menores até 100 mil habitantes, essas diferenças revelam as complexas redes de cooptação pelas quais estão expostos ou passam os jovens com relação ao acesso ou não ao crime organizado, ao consumo de drogas e à fragilidade da rede de proteção e garantias dos direitos básicos e à assistência disponibilizada pela família e, principalmente, pelo Estado.

Vale destacar aqui como elemento necessário para a posterior reflexão o perfil e os principais Atos Infracionais cometidos pelos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Goiás. Os dados a seguir foram disponibilizados pela Secretaria de Estado, pelo Grupo Executivo de Apoio a Criança e o Adolescente o (GECRIA) relatório 2015:

- Considerando os dados de 2011 a 2013, observa-se que em média 65% dos adolescentes apreendidos em flagrante são primários, sendo 35% das apreensões relacionadas a adolescentes que reiteram no ato infracional;
- No que concerne à faixa etária dos adolescentes, observa-se que nos anos de 2006, 2010 e 2013 a distribuição entre as faixas de 12-14 anos e 15-17 anos mantiveram-se relativamente estáveis, sendo esta última maioria do atendimento;
- Em relação aos 10 atos infracionais mais praticados por adolescentes, em 2013, o roubo é o que predomina seguido de furto e da infração contida no art. 309 do Código de trânsito Brasileiro, dirigir sem habilitação;
- No Estado, considerando as especificidades regionais e sociais, os adolescentes de cor parda (63,81%) predominam no âmbito do atendimento socioeducativo seguidos da cor branca (22,32%) e preta (12,14%) Ao somarmos os adolescentes de cor parda e preta temos 75,95%, o que corresponderia ao total de negros, isso se adotarmos os critérios definidos pelo Estatuto da Igualdade Racial. Outro dado relevante é a renda. Mais de 60% dos adolescentes possuem renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos;
- Em relação aos atos infracionais, deve ser mencionado que o roubo se destaca, pois corresponde a 63,23% do total. O ato infracional cometido por um adolescente revela não só um problema individual e social, mas destaca também descompassos em segmentos como a escola, a família, o Estado e a sociedade. (GECRIA, 2015, p. 34)

Com relação às medidas de privação de liberdade no estado de Goiás existe hoje, o Sistema Regionalizado de Atendimento Socioeducativo, composto por 10 unidades, sendo oito de internação, uma de semiliberdade e uma de atendimento inicial integrado, com previsão de construção de mais cinco centros de internação em Goiás até 2020.

No relatório, constata-se que dos 246 municípios, em pelo menos 36% desses existe ao menos um adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação, entre esses municípios, o relatório coloca Caldas Novas na décima quarta posição, em 2013, com um número de 18 jovens internados.

4.1 Políticas Públicas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional

As políticas públicas de atendimentos ao adolescente autor de ato infracional no Brasil decorre da evolução social e política dos direitos de crianças e adolescentes. O marco fundamental desse desenvolvimento está na Constituição Federal do Brasil de 1988 ao estabelecer que crianças e adolescentes fossem reconhecidos como cidadãos com necessidade de proteção e prioridade na elaboração de Leis que garantissem seu desenvolvimento pleno.

A partir da promulgação da Carta Magna e seguindo a mudança socialmente estabelecida por este documento, pode se constatar uma mudança de paradigmas ao desconstruir a visão antiga da chamada situação irregular (Código de Menores) juridicamente promotora de processos da criminalização da pobreza e do abandono em compromisso legal, assim define-se a necessidade de se proteger a infância e a adolescência da violência, do abandono familiar, social e político.

Em face dessa nova concepção que prioriza o cuidado e a proteção dessa população, a Constituição Federal do Brasil de 1988 passa a estabelecer que a família reúne o papel social fundamental enquanto base da sociedade brasileira e, que tanto sociedade quanto Estado formariam o suporte necessário ao assegurar que toda proteção determinada e necessária ao desenvolvimento pleno da população infanto-juvenil seja efetivamente consolidada.

Essa mudança de paradigma faz parte de uma transformação mundialmente impulsionada tanto pela percepção cultural e que recebe reforço especial por parte das ciências médicas e pela psicologia ao reforçarem suas convicções de que as diferenças entre crianças, adolescentes e adultos são de ordem tanto física quanto psicológica. Por parte das Ciências Sociais a compreensão dessas práticas de delitos e toda forma de transgressão são justificadas, sobretudo, como decorrentes da exclusão social.

Portanto, o reconhecimento da condição de fragilidade e da necessidade de proteção e garantia de direitos plenos são fortemente influenciados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde tais princípios contribuíram com as reivindicações dos movimentos sociais em defesa dessa população infanto-juvenil ao exigirem a regulamentação legal no

Brasil. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, tornou-se ao lado da Constituição Federal do Brasil de 1988 em seu artigo 227 a convicção de que a proteção integral, solidariamente constituída pela família, a sociedade civil e o Estado, fundam seu compromisso de cuidar e proteger as crianças e adolescentes enquanto pessoas humanas.

No tocante ao amadurecimento político e social do Brasil em Leis garantidoras dos Direitos fundamentais, essas transformações jurídicas transcorrem dentro de uma sintonia internacionalmente crescente quanto ao reconhecimento desses direitos e, dentre os vários marcos legais que vão se consolidando desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que muito influenciaram nossa Constituição de 1988, a Convenção sobre os Direitos da Criança de igual maneira ratificada pelo Brasil fornece o embasamento para a criação e normatização de Políticas Públicas concebidas a partir da compreensão sobre o papel que a família, a Sociedade e o Estado devem conferir à criança e ao adolescente.

Vale ressaltar todas as especificidades desses direitos destacados pela Convenção sobre os Direitos da Criança, a esses cidadãos sejam crianças e adolescentes são garantidos os direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde e à assistência social, sobretudo ressalta o papel dos adultos na efetivação desses direitos. Nesse sentido, tanto a família como instituição protetora e a sociedade como referência comunitária e transmissora da cultura configuram-se reais credores desses direitos.

Muito embora esses inovadores marcos legais tragam mudanças significativas para a vida desses cidadãos, sua efetiva aplicação requer a mobilização de ações sociais e políticas. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) _ órgão responsável por deliberar sobre políticas de atenção à infância e à adolescência _ passou então a construir uma dinâmica de diálogo com os diversos Sistemas de Garantias de Direitos como órgãos ligados à Educação, à Saúde bem com Poder Judiciário e Ministério Público com o objetivo de promover as políticas públicas para efetivação dos direitos ainda mantidos no plano jurídico – conceitual.

Os princípios da proteção integral contribuíram para transformar a forma de acompanhar os adolescentes autores de ato infracional tanto no aspecto legal quanto social. Essa mudança se dá de maneira especial pela opção de incluir socialmente o jovem ao invés da exclusão social. Esse avanço é resultado, portanto, desse princípio recém-fundado. Em 1994, em reunião promovida pelo CONANDA juntamente com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do

Adolescente (SPDCA), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) institui-se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atenção a esse público (SINASE, 2010, p.22).

O SINASE, portanto, constitui-se enquanto política pública destinada à inclusão do adolescente autor de ato infracional e articula-se com os subsistemas responsáveis pela efetivação das propostas garantidoras dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, tais como: Sistema Educacional, Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema de Justiça e Segurança Pública e Sistema de Assistência Social (SUAS). E como marco regulador, a Constituição Federal de 1988.

O SINASE (2010, p.25) pauta seu trabalho em 16 princípios que são fundamentados pela Constituição Federal do Brasil de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e, internacionalmente, por documentos dos quais é signatário: Convenção da ONU sobre Direitos da Criança, Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas da Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil- Regras de Beijing- regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção dos Jovens Privados de Liberdade. Essas referências norteiam todo o trabalho no atendimento de adolescentes autores de ato infracional nos aspectos políticos, pedagógicos e sociais.

O trabalho proposto pelo SINASE deve ser o de articulador entre os vários subsistemas do SGD e funda-se na concepção de incompletude desses subsistemas, uma vez que a cada um cabe a tarefa de contribuir com a efetivação dos direitos Constitucionalmente garantidos. São princípios fundamentais do trabalho socioeducativo o respeito aos direitos humanos, ao garantir condições dignas de vida; reconhecendo os adolescentes como sujeitos pertencentes a uma comunidade da qual se originam valores culturais que devem ser respeitados; Pautar essa prática socioeducativa nos princípios de dignidade humana, honestidade e responsabilidade. Assim restituindo-lhes a condição de cidadão.

Um segundo princípio do SINASE é o de fundamentar-se nos princípios da corresponsabilidade solidária entre Família, Sociedade e Estado, tão bem descrito tanto na Constituição Federal quanto no ECA, e a cada um desses atores sociais cabe um papel importante na promoção e garantia dos direitos, tanto ao Estado quanto à Sociedade Civil cabem a tarefa de colaborar para que as famílias tenham condições de assumir a

responsabilidade enquanto instituição primordial de proteção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assim como em colaboração com a Sociedade, as Famílias devem exigir que o Estado também ofereça os dispositivos previstos por lei para que os direitos dos jovens sejam resguardados e fiscalizando programas e projetos destinados ao acompanhamento dessas medidas.

Dentre as propostas fundamentais destacadas pelo SINASE estão as de sensibilizar todos os atores sociais para o desenvolvimento de políticas afinadas com os princípios da proteção integral, que prevê a efetivação dos direitos Constitucionais em detrimento de práticas sociais puramente assistencialistas ou simplesmente coercitivas no trato com os jovens em situação de dificuldades ou no cumprimento de medidas socioeducativas. Essas políticas devem se pautar em estratégias sociais que superem as desigualdades socioeconômicas, educacionais que contribuem para a prática de delitos por esses jovens, dessa forma interromper um ciclo de destrutividade que envolvem os jovens em situação de vulnerabilidade social.

O terceiro princípio fundante da prática do SINASE é a convicção primeira da opção Constitucional pela proteção integral: é a concepção de que o adolescente é pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades. O reconhecimento social de que esta etapa do desenvolvimento humano requer cuidado e investimento por parte da Família, da Sociedade e do Estado precisa ser defendido, de maneira especial ao jovem que pratica delitos, essa prática não o desqualifica enquanto tal, esses devem ser reconhecidos em seu processo de desenvolvimento em que sua condição de transgressor deve ser compreendida dentro de seu contexto existencial, uma vez aplicada as medidas cabíveis sua superação implica além compromisso do próprio jovem na corresponsabilidade dos atores sociais.

Quarto princípio do SINASE é dar prioridade absoluta para crianças e adolescentes, que correspondem ao máximo cuidado social desses. A transgressão ou delito não impedem que esse princípio seja garantido a esses cidadãos, em especial os direitos fundamentais à vida, à saúde, ao respeito e à dignidade. Esse princípio deverá nortear as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dessa população sem nenhuma distinção, compreendendo que o desenvolvimento pleno das capacidades e habilidades cognitivas requerem investimentos em educação; reconhecendo que o acesso à cultura ao lazer e o convívio social são aqueles responsáveis pela transmissão dos valores culturais e da identidade da comunidade ou de um povo.

O quinto princípio segue a mesma concepção de garantias dos direitos inalienáveis de qualquer outro cidadão. A legalidade reforça a visão de que a prática de delitos não retira direitos dos cidadãos e, nesse caso, o cidadão adolescente também deverá receber estritamente o que está previsto ou que tenha sido determinado a ser cumprido. E essas determinações devem ser, minuciosamente, descritas pela autoridade judiciária, evitando dessa maneira qualquer outra forma de interpretação quanto às restrições de direitos impostos.

O sexto princípio garantido constitucionalmente e previsto da mesma forma no estatuto da Criança e do Adolescente trata do respeito ao devido processo legal, à defesa de todos os direitos revistos e garantidos àqueles acusados da prática de delitos. Qual seja: direito à liberdade no processo judicial e apuração de sua responsabilidade. Além do respeito ao devido processo legal.

Sétimo princípio trata da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Essas duas orientações estão fundamentadas na ideia de que a responsabilização do adolescente pelo ato praticado não deverá estender o prazo previsto legalmente, em especial, aquela que prevê sua privação de liberdade, devendo haver celeridade quanto à apuração dos fatos e à decisão judicial, isso se deve por acreditar que a experiência de privação de liberdade, por melhor que seja, não é mais eficaz que o convívio social.

Oitavo princípio diz respeito à incolumidade, integridade física e segurança, fundado em especial pela garantia dos direitos humanos. Esse princípio prevê que o Estado e o Poder Público sejam responsáveis por garantir aos adolescentes, privados de liberdade, condições dignas como: instalações físicas adequadas, alimentação, higiene, salubridade e respeito à compleição física dos adolescentes, ou seja, todas as atenções previstas no ECA.

Nono princípio trata do respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida, às circunstâncias, à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Esse princípio aqui destacado reforça o ideal de que o adolescente que praticou delito deve receber atendimento adequado e condizente com a gravidade do ato praticado, e que a concepção de que esse é um indivíduo em processo de desenvolvimento deve nortear as intervenções pedagógicas e manter o foco na sua inclusão social. Ou seja, as situações que porventura implicaram em sua prática deverão ser eliminadas para que o mesmo possa responder satisfatoriamente as exigências do convívio social.

O princípio da incompletude institucional é o décimo princípio e compreende a necessidade de trabalho em “rede” entre todos os atores e políticas públicas que forma o SGD,

nada mais é que tratar o adolescente como cidadão, garantido acesso aos direitos constitucionais os quais irão garantir seu desenvolvimento pleno, permitindo que esse atue socialmente a partir do seu potencial. Vale ressaltar que tanto adolescente quanto sua família devem ser assistidos em suas necessidades básicas, assim sendo impedindo que sua condição de vulnerabilidade o impila a reincidência de práticas delituosas.

Garantia de atendimento especializado é o décimo primeiro princípio e trata de adolescentes com deficiência, garantia constitucional prevista no ECA. Essa medida prevê que as necessidades específicas do adolescente quanto a sua capacidade física e de mobilidade devem ser atendidas por profissionais específicos da área médica, assim como a estrutura física das unidades de atendimentos cumpram as mesmas especificidades.

Décimo segundo princípio versa sobre a municipalização do atendimento socioeducativo, esse princípio considera ser importante que os primeiros atendimentos dos adolescentes no caso de adolescentes em privação de liberdade sejam realizados em seu domicílio, essa prática deve fortalecer o contato do adolescente com a rede socioassistencial e jurídica, aumentando os vínculos com sua comunidade.

No caso das medidas não privativas de liberdade como PSC e LA, a municipalização solidifica a convicção de que os adolescentes são partes integrantes de sua comunidade, devendo, portanto, suas necessidades serem compreendidas no contexto de sua dinâmica, e o envolvimento dessa poderá desenvolver outras formas de prevenção à prática futura dos delitos.

Décimo terceiro princípio descreve a descentralização político-administrativa mediante a criação e a manutenção de programas específicos. Esse princípio se baseia nas diretrizes legais quanto às responsabilidades políticas dos entes federativos quanto as suas responsabilidades na elaboração, efetivação e fiscalização das políticas públicas de atendimento dos adolescentes autores de ato infracional. Nesse sentido, aspectos como descentralização do trabalho, atribuições e deliberações são necessárias para o efetivo atendimento das medidas socioeducativas em todo o território brasileiro.

O décimo quarto princípio discorre sobre a gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Enquanto princípio constitucional, a participação democrática assinala a importante contribuição que deve ter a sociedade civil na elaboração e no controle de políticas públicas, essa participação é viabilizada de diversas formas, em especial pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esses órgãos representam um permanente canal de comunicação entre a sociedade e o Poder público, suas ações devem ser pautadas no compromisso cidadão com a realidade de cada município e com a preocupação de se construir justiça social e promoção do desenvolvimento de crianças e adolescentes. No caso específico das medidas socioeducativas, estas devem ser acompanhadas de perto, verificar sua execução e afinidade com os princípios do ECA.

Décimo quinto princípio se configura como a corresponsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas. Em razão do próprio processo de descentralização no atendimento das medidas socioeducativas as responsabilidades do financiamento é de todos os entes federativos (União, Estado, Distrito Federal e município).

O último princípio a ser destacado é o décimo sexto que se refere a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade. Inegavelmente, os meios de comunicação se constituem em excelente instrumento de mobilização da sociedade para engajamento em ações que podem transformar positivamente por ações concretas.

No que se refere às práticas de delitos, a apresentação da realidade socioeconômica, de crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social pode contribuir para a compreensão da necessidade de garantir os direitos desses cidadãos, e do reflexo que essa garantia pode refletir positivamente na vida dos mesmos quanto na sociedade.

4.2 O Centro de referência Especializado de Assistência Social no atendimento das medidas socioeducativas

O CREAS pode ser descrito como uma unidade pública, expressa na lei nº 12.435/2011, de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em local de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos além do acompanhamento de adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida), previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90). São atribuições do CREAS:

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento

e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros. (CREAS, 2011, p. 12)

Com relação às Medidas Socioeducativas, as atividades essenciais para o serviço são: Elaboração do Plano Individualizado de Atendimento (PIA); Atendimento do Adolescente (individual e em grupo); Atendimento da Família em articulação com o programa de Atenção Especial de Família e Indivíduos (PAEFI); Acompanhamento da frequência escolar do adolescente; Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), ao Poder Judiciário e Ministério Público; Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados; Articulação com a rede socioassistencial. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social (2008) o CREAS está presente em 1.230 municípios do Brasil.

O trabalho do CREAS é realizado por equipe multiprofissional, Coordenação geral, Assessoria jurídica, Educadores Sociais, Assistentes Sociais, Psicólogos e Arte educador. Seu trabalho consiste na promoção de ações que visem resgatar vínculos familiares; consolidação da Assistência Social enquanto política pública; acesso à proteção social; (re) construir projetos de vida; articulação com os atores e serviços do SGD no âmbito municipal; fornecer informações ao gestor municipal visando promoção de políticas públicas e serviços na promoção social; fortalecimento dos vínculos comunitários; fortalecimento da rede de proteção.

O atendimento socioeducativo possui diretrizes pedagógicas elaboradas com o objetivo de conduzir os trabalhos necessários à interrupção das experiências de violência sofridas e praticadas pelos adolescentes autores de ato infracional, são diretrizes alinhadas às concepções da Proteção Integral, dos Direitos Humanos e com respeito à condição do adolescente enquanto pessoa em processo de desenvolvimento e do compromisso constitucional de prioridade absoluta.

São mais uma vez no SINASE que se encontram definidas essas diretrizes pedagógicas que passo a discorrer e discutir a partir da experiência no acompanhamento das Medidas Socioeducativas:

- a) Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios. Tal diretriz exalta uma perspectiva ético-pedagógica. Evidentemente, a prática do ato infracional deve ter seu caráter sancionatório definido, uma vez que é ele que responsabiliza o adolescente pelo delito praticado. Do ponto de vista psicológico, a responsabilização deve imprimir no adolescente os limites de suas ações, uma vez que essas mesmas ações produzem consequências danosas para o próximo com repercussão em sua própria vida. Por outro lado, os aspectos pedagógicos deverão superar os limites impostos pela ação judicial, pois é pela educação que se forma o cidadão.

Essa tarefa, entretanto, não se mostra assim tão simples tendo em vista que tanto na esfera jurídica quanto por parte de alguns segmentos da sociedade a prática retributiva é mais importante que ações educativas. O que acaba explicando a concepção generalizada de que não há punição para delitos praticados por adolescentes. O desprezo pela socioeducação reafirma convicções que desqualificam e estigmatizam o jovem autor de ato infracional justificando sua prática a sua própria condição de desajustado ou simplesmente de perigoso. É fundamental para o sucesso da intervenção socioeducativa que os profissionais envolvidos se despojem dessa visão socialmente estabelecida no preconceito para aquela fundada na convicção de que o adolescente pode reconstruir sua história separada da prática de violências ao ter assegurados seus direitos como cidadão.

- b) Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo. O trabalho e as ações socioeducativas devem ser fundamentadas em concepções teóricas e metodológicas de forma organizada por projetos pedagógicos, normatizações e regimentos internos, esses instrumentos de intervenção precisam ser construídos coletivamente com a participação da equipe multiprofissional e demais atores da rede sócio assistencial, ser flexível e passar periodicamente por avaliações respeitando as especificidades culturais da população atendida, planejamento diário, mensal e anual.
- c) Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas é fundamental. Nessa participação, prevalece a ideia de construção de uma postura crítica nos adolescentes, isso se inicia desde o

planejamento do PIA, pelo planejamento das atividades coletivas e individuais e no desenvolvimento do projeto de vida do adolescente, contribuindo com o senso de compromisso e responsabilidade com sua vida e nas ações com reflexos na coletividade.

- d) Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa. Construir um relacionamento significativo com o adolescente requer compreensão da necessária presença pedagógica em sua vida muito mais do que dizer sobre como exercer a solidariedade, a cidadania, a ética e o respeito é se comportar exemplarmente nessa relação, pois o que se é e o que se faz funcionam como práticas educativas. É importante que em todos os momentos do convívio com o adolescente todos os atores envolvidos na socioeducação, educador social, profissional de referência e demais técnicos estejam sintonizados com essa postura educativa e de exemplaridade.
- e) Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo. Fazer exigências ao adolescente requer conhecimento de sua história, de suas habilidades e de seu estágio de desenvolvimento. Exigir é, acima de tudo, confiar em seu potencial humano, acreditar antes mesmo da consciência de sua capacidade. Ao construir o Plano Individual de Atendimento para adolescentes em cumprimento de medida de Prestação de Serviço à Comunidade, é primordial encaminhá-lo a uma instituição onde de fato o adolescente possa contribuir a partir do seu conhecimento prévio, habilidade ou potencial, que essa experiência seja exemplar enquanto oportunidade de partilha e compromisso. É preciso acreditar que seu trabalho seja efetivamente reconhecido e valorizado. E que as pessoas com quem venha se relacionar possam acolhê-lo de maneira positiva sem preconceitos, e que o olhem sempre para além da imagem socialmente construída de jovem problemático ou violento.
- f) Diretividade no processo socioeducativo. A diretividade diz respeito à autoridade dos técnicos em definir ações educativas e avaliá-las. Não significa ter uma postura autoritária, mas um olhar de quem conhece e sabe partilhar decisões juntamente com equipe técnica e com os adolescentes.
- g) Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa. A disciplina aqui descrita como prática pedagógica está relacionada aos acordos estabelecidos entre educadores sociais e adolescentes. No plano de atendimento, as ações precisam ser discutidas e planejadas em uma dinâmica capaz de ser cumprida e respeitada pelo

adolescente, o respeito aos acordos é garantia do sucesso pedagógico. As ações educativas, por outro lado, devem constituir-se de atividades culturais, sociais e educacionais, que ampliem o horizonte dos jovens, com as quais o mesmo possa se identificar, evoluir como pessoa ao redescobrir desejos e expandir seu potencial tanto cognitivo quanto relacional.

- h) Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional. O trabalho multiprofissional oferecido nas unidades de referência é valioso tendo em vista as especificidades de conhecimentos técnicos e pelas subjetividades desenvolvidas ao longo das ações educativas. Pensando na importância anteriormente mencionada da relação de exemplaridade que deve existir entre educadores sociais, técnicos e adolescentes, não faria sentido não estender essa postura democrática, solidária e de reciprocidade nos relacionamentos entre a equipe. Assim, o trabalho dispensa uma relação hierarquicamente constituída por saberes e qualquer outra forma de poder. Os atores são igualmente responsáveis e seus trabalhos são complementares
- i) Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente. O espaço físico espacial tanto quanto funcional das unidades de atendimentos, bem como os materiais devem estar sincronizados com o projeto pedagógico e estruturados de forma a garantir segurança e privacidade quanto à convivência de todos.
- j) Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica. Todas essas categorias deverão compor o processo teórico-metodológico das ações conduzidas no processo socioeducativo, em respeito não apenas à individualidade e inclusão social desse adolescente, mas como princípio fundamental dos direitos humanos.
- k) Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa. A participação da família do adolescente da comunidade seja ela representada pelos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente quanto da sociedade civil de maneira geral é o que garantirá sua inclusão social. Essa interação é parte da efetivação das medidas socioeducativas, no fortalecimento dos vínculos, na identificação dos problemas que afetam a família e deve definir quais medidas podem ser tomadas para resguardar os direitos e fortalecer a autonomia no que concerne aos cuidados para com o adolescente. O envolvimento da comunidade deve suscitar ações

específicas de respeito às necessidades sociais e culturais que incluem o adolescente como cidadão em sua comunidade.

- 1) Formação continuada dos atores sociais. A formação continuada dos atores sociais é o caminho que conduz ao conhecimento técnico-científico responsável por transformar ação meramente assistencialista em atuação profissional baseado nos saberes produzido sobre a realidade social. Não se pode negar que o desenvolvimento econômico na vida das famílias das crianças e dos adolescentes bem como o conhecimento sobre situações de vulnerabilidade e negligências podem empurrar os jovens para a prática de delitos, para o uso de drogas e os expõe a situações de violência.

Conhecimento sobre a legislação e o funcionamento da rede de atenção ao adolescente à criança e à família é essencial para se efetivar um atendimento adequado aos adolescentes em situação de vulnerabilidade. Esse trabalho de formar os técnicos é responsabilidade dos três poderes: federal, estadual e municipal. O respeito aos servidores quanto à remuneração e à estabilidade no trabalho também é investimento na qualidade desse trabalho por viabilizar ações duradouras de formação continuada, evitando que os vínculos desses profissionais com os usuários dos programas sociais sejam afastados ou substituídos intempestivamente sem levar em conta a necessária continuidade desses vínculos.

4.3 Plano Individualizado de Atendimento (PIA) e o Projeto de Vida do adolescente autor de ato infracional

Nos programas de atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, como o CREAS, responsável por acompanhar medidas socioeducativas em meio aberto de PSC e LA ou nas unidades de internação, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é uma das ferramentas obrigatórias para o trabalho da equipe multiprofissional, sobretudo, por demonstrar ser uma importante estratégia de intervenção pedagógica e psicossocial direcionada a esses adolescentes e suas famílias com o propósito de construir um perfil desse jovem. O PIA quase sempre vem logo após o acolhimento e a entrevista inicial. Consiste de um questionário minucioso, que procura informações sobre o adolescente, a família, a vida comunitária e finalmente sobre as circunstâncias que envolvem o delito praticado.

Nesse primeiro encontro entre técnicos, adolescente e sua família, é possível identificar as diversas formas de violações dos direitos desses adolescentes que passam a

responder juridicamente pela prática delituosa violadora do direito de alguém. Portanto, mais que uma técnica formal, a entrevista requer sensibilidade e empatia dos profissionais. A experiência tem mostrado que os primeiros contatos são tão importantes quanto à estrutura física adequada das unidades para a adesão do jovem à medida socioeducativa assim como o envolvimento de sua família.

As violações de seus direitos se mostram diversas. Condição socioeconômica de pobreza, não possuir documentos, como certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho, cartão de saúde e documentos escolares. A ausência de documentos pessoais, apesar de ser muito recorrente, é constituído de causas. Caldas Novas é um município que recebe um grande número de migrantes que chegam à cidade de diversas regiões do Brasil, mas em especial da região Norte e Nordeste, fugindo da pobreza extrema em busca de oportunidade de trabalho.

Em razão da mudança, em alguns casos, de várias mudanças, esses documentos pessoais, terminam por serem perdidos. E dentro de suas escalas de prioridade, documentos de crianças e adolescentes são vistos como menos importantes, ou acreditam que os mesmos podiam esperar até que fossem novamente retirados. Do ponto de vista psicológico, a ausência de documentos era causa nos jovens de total alienação quanto a sua própria história, ao desconhecer os próprios sobrenomes, dos pais, data e local de nascimento. O fato de adolescente, com ou sem certidão de nascimento, não ter registro de paternidade não era nada incomum, essa ausência por vezes era motivo de brigas entre adolescentes e suas mães. Que desejavam saber sobre o pai, os motivos do abandono ou apenas a história de vida dele, quem era o que fazia.

Assim como as estatísticas nos revelam, a grande maioria dos adolescentes em acompanhamento não frequentavam escolas e ou outros espaços comunitários como igrejas. A evasão escolar quase sempre acontecia entre o 4º e o 5º ano do ensino fundamental, as justificativas para isso eram variadas. A primeira estava no fato de não gostar da escola; a segunda motivação seria as várias reprovações; em terceiro lugar, diz respeito às dificuldades de aprendizagem, e ainda eram motivações para o abandono da escola as brigas com colegas, desentendimentos com professores ou outros profissionais dessas instituições.

Independentemente dos motivos levantados, os adolescentes que não concluíram o ensino fundamental eram praticamente analfabetos. Tais fatos revelam simultaneamente duas violações de seus direitos: o de permanecer na escola e o de ter acesso a uma educação de qualidade. Tanto a família quanto a escola e as instituições de defesa dos direitos de crianças e adolescentes se mostraram negligentes ao permitirem esses abandonos.

Quanto à convivência familiar, o que se observa é que eram adolescentes pobres, muitos foram criados pelos avós e residiam com eles ou apenas com a mãe, não tinham um bom convívio familiar. Nesse período aqui relatado, quatro famílias acompanhadas tinham todos os irmãos envolvidos em práticas delituosas. Os adolescentes não tinham trabalhos formais, alguns faziam “bicos” entre esses trabalhos em lava jatos, sem nenhuma espécie de registro formal de trabalho, várias eram as reclamações dos adolescentes com relação a pagamentos que não eram feitos por seus patrões.

Quanto aos delitos praticados à época, os mais frequentes eram furtos de bicicletas, motos de pequenas cilindradas, tênis, bonés, furtos em residência, aparelhos eletrônicos, furtos em supermercados de bairro, tráfico ou porte de drogas, invasão de prédios públicos, pichações, furtos em lojas de roupas. Os delitos contra a vida mantiveram-se em torno de 1% dos casos no período relatado. Muitos jovens relataram agressões físicas por parte da polícia militar, independentemente, de situações envolvendo a prática de delitos. As abordagens eram violentas simplesmente por estarem em vias públicas.

Quanto aos procedimentos policiais e jurídicos os relatos de violação de direito também ocorriam, os mais frequentes eram: não apuração do ato infracional, alguns adolescentes se diziam inocentes, convenientemente as testemunhas dos casos eram em sua maioria um policial militar, outra violação do direito alguns desses jovens não eram acompanhados por advogados em audiências e por fim Medidas socioeducativas que extrapolavam o tempo previsto legalmente.

Quanto à aplicação das medidas pelo Juiz ou as remissões propostas pelo Ministério Público essas vinham acompanhadas por medidas protetivas, o que ajudava muito o acesso aos direitos que poderiam interromper várias dessas violações. Entre essas medidas estavam a efetivação de matrícula e acompanhamento escolar, a retirada de documentos, a realização de exames e acompanhamentos médicos.

Após esse levantamento, o papel dos técnicos e do educador social é de construir juntos com esse adolescente e sua família um projeto pessoal e familiar capaz de superar todas essas dificuldades e as violações de direitos. Era um esforço coletivo, mas também muito pessoal por parte desse adolescente, além de proposições de ações concretas de enfrentamento e superação das dificuldades. E não menos complexo é o trabalho do educador social, pois é ele junto com adolescente e sua família que precisam vencer as barreiras do preconceito, armadas em todas as instâncias e espaços sociais que de direito devem ser ocupados por eles.

O estereótipo sempre chega primeiro, a cor, a roupa, o chinelo, o boné, a dificuldade de se expressar, o desconhecimento dos traquejos sociais. A escola dificultava a matrícula fora

do período, mesmo lhe sendo garantida por lei; o posto de saúde não acolhe da maneira como deveria, sua ficha não é feita; alguma denúncia na delegacia sobre violência doméstica ou policial sofrida pelos adolescentes não se efetivava. Em todos esses momentos, apenas, e somente pela presença do educador social, branco, bem vestido é que esses entraves se desfaziam.

Mas a matrícula por si só não era garantia nenhuma de sucesso escolar, pois tinham sido vários anos fora da escola, a professora tinha medo daqueles “delinquentes” que mesmo não sabendo que o delito praticado por ele não envolvera violência física e que esse não oferecia nenhuma ameaça a ninguém, sua presença era quase insuportável.

A partir de uma intervenção pedagógica proposta pelo orientador social buscava um espaço de diálogo com esse jovem, propor uma reflexão que não era imediatamente simples ou compreensível por esse, não por ausência de suporte acadêmico ou cognitivo, mesmo que para alguns isso realmente fizesse falta, mas porque suas referências quanto a vivências sociais não lhe permitiam entender sua condição como resultado de vários fatores. Talvez o que melhor exprima essa situação seja a frase de Bertolt Brecht (2001, p. 93) “Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem”.

Para Costa (2001, p.53) a socioeducação precisa alcançar dimensões muito mais transformadoras.

Educar é criar espaços. Essa afirmação nos remete à visão do educador como um criador de condições para que a educação aconteça. Criar espaços, nesse sentido, não é apenas a atuação do educador na escolha e estruturação do lugar em que o processo educativo vai se desenvolver. Criar espaços acontecimentos. É articular o espaço, tempo, coisas e pessoas para produzir momentos que possibilitem ao educando ir, cada vez mais, assumindo-se como sujeito, ou seja, como fonte de iniciativa, responsabilidade e compromisso.

O trabalho pedagógico buscava romper com práticas sociais e comportamentais prejudiciais a vida do adolescente, ao mesmo tempo em que buscava articular com demais atores dessa rede social de proteção garantir que esse pudesse planejar minimamente seu futuro. Objetivava que os adolescentes pudessem pensar em ter uma profissão, um emprego com renda para conquistar coisas, ter uma família e pertencer, efetivamente, à comunidade como cidadão, pois para eles tudo isso não passava de fábula ou luxo. O sentimento de impotência também precisava se vencido com ações que melhorassem sua autoestima.

A esperança para a psicanálise pode representar um elemento de auto proteção e promoção da vida em seus estudos Erikson (1968) reconhece o sentido da esperança como uma resposta positiva, que se forma logo nos primeiros meses de vida. A condição de

fragilidade humana nos submete a uma dependência vital, prescindimos de cuidado e proteção e as primeiras impressões do mundo, portanto são construídas pelas impressões e sensações provocadas pela atenção dada às necessidades fisiológicas, e afetivas. A figura materna ou a figura daquele responsável por promover esse cuidado torna-se elemento simbolicamente representativo do mundo. Portanto, a confiança no outro e no mundo é o gerador do sentido da esperança, enquanto que a desconfiança e o desamparo que surgem em razão de um ambiente inconstante, pobre de recursos, resultam em desconfiança.

Felizmente como afirma Erikson (1968), a capacidade humana de superação decorrente de uma plasticidade não apenas neural, mas também mental, pode transformar a falta de esperança em esperança, desde que experiências positivas posteriores conduzam o indivíduo a uma nova percepção tanto do mundo como de um lugar que possa ser promissor quanto à sua autoconfiança como merecedor e capaz de acreditar em projetos pessoais.

Como afirma Dayrell (2007, p. 1111) “um dos grandes desafios no cotidiano dos nossos jovens é a garantia da própria sobrevivência, numa tensão constante entre a busca de gratificação imediata e um possível projeto de futuro”. Mostrar-se forte, destemido e corajoso é o principal pré-requisito para entrar na vida adulta e para o jovem em condição de vulnerabilidade é também condição de sobrevivência. Vivenciar o risco é uma constante em suas vidas, sem perspectiva de futuro, pois acredita ser impossível concorrer com outros jovens bem preparados, que estudaram em boas escolas, com recursos financeiros para conquistas de bons trabalhos e, quase sempre, preparados para esperar um futuro promissor e certo.

Para esses jovens lutar com o processo de crescimento não é a principal batalha diária, mas sobreviver, enquanto se busca desfrutar de tudo que é possível e lutar com o desejo de possuir um mundo de ofertas materiais, como telefones celulares de última geração, roupas que os aproximam de seus ídolos ou os torna mais atraentes e desejados, motos, ouvir Rap e Funk, beber e usar drogas, vivendo intensamente o presente, não é nada fácil. Ainda citando Calligaris:

Ao longo de mais ou menos 12 anos, as crianças, por assim dizer, se integram em nossa cultura e, entre outras coisas, elas aprendem que há dois campos nos quais importa se destacar para chegar à felicidade e ao reconhecimento pela comunidade: as relações amorosas/sexuais e o poder (ou melhor, a potência) no campo produtivo, financeiro e social. Em outras palavras, elas aprendem que há duas qualidades subjetivas que são cruciais para se fazer valer em nossa tribo: é necessário ser desejável e invejável (CALLIGARIS, 2010, p.15).

Nesse sentido, o jovem mais uma vez se depara com a construção simbólica do consumo ao promover uma analogia entre objetos, poder e distinção. Curiosamente, o fato de não estar formalmente incluído nas tradicionais instituições sociais, como as educacionais, ou como força produtiva no mercado de trabalho, isso não é um entrave à partilha dos valores estabelecidos por essas relações. Na ética e na estética, os desejos são reconhecidos e reproduzidos como matriz comportamental pelos excluídos por esses espaços. A globalização, os meios de comunicação de massa equalizam as demandas de consumo, bem como os critérios para viver e relacionar-se. Pois para se alcançar status social e colocar-se na condição de desejável e invejável é preciso consumir cada vez mais e melhor.

5 METODOLOGIA

A presente investigação social trata-se de uma pesquisa descritiva e qualitativa. Do ponto de vista dos procedimentos, que apresento em forma de relatos minha experiência no atendimento de adolescentes autores de atos infracionais entre os anos de 2005 e 2012, período em que desempenhei a função de psicóloga entre 2005 e 2009 e como Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Caldas Novas/GO entre 2009 e 2012.

Tal relato consta de registros documentados em forma de relatórios encaminhados ao Poder Judiciário e à Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás; nos planos individuais de atendimento (PIA); nos prontuários de acolhimento de adolescentes e suas famílias e dos estudos de casos multiprofissional realizados no âmbito dos acompanhamentos das medidas socioeducativas. Assim, como das interpretações pessoais decorrentes dos encontros, reuniões e demais ações presenciadas por mim com relação a esses trabalhos.

5.1 A descrição do contexto relatado

Para Triviños (1987 apud GERHARDT e SILVEIRA, p.31) a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo procura descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade.

Meus relatos são frutos do contato pessoal enquanto psicóloga e, posteriormente, coordenadora do CREAS, que no momento de construção dessa pesquisa tornaram-se seu principal objeto de investigação. Meu trabalho como psicóloga inicia-se em 2005 após ser convidada pela Secretária de Assistência Social, naquele ano, para atender a uma determinação do Poder Judiciário para que se ofertasse acompanhamento psicológico para os adolescentes que cumpriam medida de privação de liberdade no Presídio de Caldas Novas/GO.

Esses atendimentos psicológicos foram realizados tanto individualmente quanto em grupo, além de visitas às suas famílias. Essa interação aconteceu no presídio de Caldas Novas/GO entre os anos de 2005 e 2007, em encontros semanais. O trabalho de acompanhamento psicoterapêutico iniciava-se com entrevista e *anamnese* cuja finalidade era o de conhecer o adolescente e suas particularidades para posteriormente traçar a melhor intervenção terapêutica.

As atividades em grupo foram definidas em razão primeiramente de minha formação em Psicodrama, abordagem da psicologia que privilegia o trabalho em grupo como eficaz na vivência das emoções, por meio da ação reflexiva e do teatro. Assim, essa técnica estimula a expressão do jovem sobre si e sobre o mundo. E a segunda razão foi determinada pelo tempo e espaço disponibilizado pelo presídio, não sendo possível um atendimento individual, com exceção da primeira entrevista e *anamnese* que aconteceram no escritório do presídio, não disponibilizado posteriormente.

Nas atividades desenvolvidas, esses adolescentes se mostraram acanhados no início dos trabalhos, mas posteriormente passaram a se interessar e participar ativamente, com algumas ausências ao longo dos anos. É importante destacar que nesses dois anos alguns adolescentes receberam progressão na medida, além de que houve fugas e vários retornos.

Outro momento de aprendizagem oportuna para essa pesquisa refere-se à minha atuação enquanto coordenadora no CREAS. As responsabilidades do Coordenador centram-se no papel de coordenar todas as ações a serem desenvolvidas nessa instituição. Selecionar os profissionais para desenvolver os trabalhos; supervisionar o trabalho dos técnicos e dos educadores sociais; coordenar estudos de caso e articular o trabalho de acompanhamento das Medidas Socioeducativas com a rede de proteção. Essa articulação se deu por meio de encontros periódicos, cursos de formação e palestras organizados pelo CREAS com o objetivo de aproximar tanto a rede de proteção quanto à comunidade dos assuntos relacionados à adolescência e a prática de delitos.

São os atores da rede de proteção e do Sistema de Garantias de Direitos (SGD): representantes da Segurança Pública, do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Conselhos Tutelares, do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretária(o)s de Educação e professores; Secretária(o)s de saúde, Agentes de Saúde, voluntários da comunidade, de instituições religiosas e associações comerciais.

O ECA prevê que as Medidas de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) sejam cumpridas em instituições públicas e que esse trabalho seja acompanhado por um Orientador, que é um profissional indicado pela instituição para juntamente com o Educador Social, definir o trabalho a ser desempenhado pelos adolescentes, esse trabalho deve ter além do propósito de seu retributivo tendo em vista a prática do delito o caráter pedagógico previsto pelo SINASE.

Segundo Matallo e Pádua (2004, p.77), a própria visão do significado dos relatos de experiência para a pesquisa científica tem sido debatida nos meios acadêmicos; de modo

geral, podem-se apontar duas posturas relacionadas a esses instrumentos a partir dos estudos de Porzecansk (1974, p. 57-73 apud MATALLO e PÁDUA, 2004, p.77).

[...] a tradicional, que considera como sua função primordial relatar, narrar, contar os acontecimentos de uma dada intervenção ao real, como se pudesse “espelhar” a realidade, um fiel registro do que se passou, que “reflete” mas não procura repensar a realidade; a contemporânea ou moderna, que entende que os relatos cumprem funções específicas, com o objetivo de transferir um segmento da realidade para um contexto de interpretação científica, com seus dados sendo considerados como pontos de partida para o próprio conhecimento de dada realidade, a partir de seu processo.

Das posturas acima destacadas, a que melhor se aplica a e essa pesquisa é a postura contemporânea, cuja finalidade é a de encontrar uma relação entre a interpretação da realidade vivida pela pesquisadora com as interpretações dadas pelas ciências sociais. Nesse caso, as pesquisas sobre infância e adolescência dentro da perspectiva histórica e da psicologia; as contribuições da Sociologia no estudo das mudanças no comportamento das Famílias; da Criminologia ao se debruçar sobre as diversas motivações para a prática de delitos e das mudanças ocorridas no comportamento humano sob a influência da cultura do consumo.

Nesse sentido, a presente pesquisa assume uma postura interdisciplinar procurando relacionar a prática dos delitos de adolescentes com a cultura contemporânea do consumo; compreender sua exclusão social enquanto sujeito de investimentos de expectativas sociais; por fim o reflexo desta fixação no presente enquanto uma consequência psicologicamente construída por essa cultura do consumo influenciando no desejo de planejar seu futuro ou de ter esperanças de alcançar a vida adulta com tudo que ela representa.

5.2 Sobre os adolescentes autores de ato infracional e o trabalho socioeducativo

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) expressa em seu Art. 227 o propósito social e político de fornecer as condições para que crianças e adolescentes tenham o necessário ao seu pleno desenvolvimento, responsabilidade dividida entre a família, Estado e a Sociedade, assim sendo, determinou-se que essa população tenha preferência na elaboração de políticas públicas capazes de promover acesso a Saúde, Lazer e Educação de qualidades, entendendo que a convivência familiar e comunitária deve ser livre de toda forma de violências, e possibilitar-lhes acesso igualitário ao trabalho e a renda, devendo esses direitos ser observados e passíveis de punição toda forma de negligência a essas determinações.

O que encontramos, ao longo dessa experiência de trabalho, encontra na análise qualitativa os caminhos para se traçar uma melhor compreensão dessa realidade interpretada.

Para Gerhard e Silveira (2009, p.32). A pesquisa qualitativa preocupa-se:

A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

A aproximação com a realidade da vida dos adolescentes configurou-se como primordial para conhecer a partir dos seus relatos os fatos que envolveram a prática dos seus delitos e dos seus objetos de furto. Das circunstâncias quanto as suas condições socioeconômicas de pobreza; étnico-racial, onde em sua maioria se tratava de adolescentes pardos e negros; das violações de seus direitos fundamentais de suas experiências escolares frustradas por vários fracassos até a evasão. Além da privação do maior dos direitos – o direito a vida, nesse período foram 20 os casos de adolescentes assassinados.

Constatar em todos os casos negligências familiares de abandono e violência doméstica, como também igual condição de vulnerabilidade dessas famílias; da omissão das suas comunidades e total ausência do Poder Público ao não garantir seus direitos.

Em entrevista, a socióloga Eliana Paula (2011) faz a seguinte afirmação:

A garantia dos direitos dos jovens se apoia em esquemas formais de intervenção fundamentados nas relações familiares, na escola e na inserção no mercado de trabalho. Mas não se questiona quais são as dinâmicas dessas mesmas instituições que empurraram o jovem para fora delas e fizeram do envolvimento com atos infracionais uma possibilidade sedutora”, explica Liana. “A resposta da liberdade assistida leva os jovens a seguirem um mesmo „script“ prescrito na sentença judicial, o que pouco contribui para o efetivo exercício de sua cidadania, uma vez que seus direitos tornam-se deveres a serem cumpridos para que a medida seja concluída (Publicado em Sociedade por Redação em 9 de novembro de 2011 em entrevista a Liana de Paula, 2011).

Não é incomum que juntamente com as medidas socioeducativas de: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Prestação de Serviços à Comunidade; Liberdade Assistida, Regime de Semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional, foram aplicadas

medidas protetivas, como: matrícula e permanência em estabelecimento regular de ensino; tratamento para dependência química, ou outro acompanhamento médico.

O princípio de incompletude descrito no SINASE orienta o que vivenciamos na prática, por mais adequado que seja o trabalho realizado pelo CREAS esse não tem o poder de conduzir e manter esses adolescentes dentro do seu exercício da cidadania. As dificuldades em realizar matrículas escolares e mantê-los na escola, nos levou a construir uma conexão com as escolas e seus professores, o número reduzido de instituições inscritas para acompanhar as medidas de PSC dificultava sua efetivação, por outro lado essas as poucas instituições que recebiam os adolescentes, o caráter punitivo e muitas vezes vexatório prevalecia sobre o caráter pedagógico, o conceito de exemplaridade não era sequer conhecido.

Essa aproximação com a rede de proteção ou SGD, não se deu com facilidade, esse processo se iniciou, com a apresentação do CREAS e seu trabalho com as medidas socioeducativas, posteriormente foi solicitado que essas instituições que representavam o SGD indicassem representantes para participarem de cursos de formação, com conteúdos sobre direitos constitucionais, Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE da responsabilidade que lhes cabia nesse processo de garantir os direitos desses jovens.

Nesse contexto do trabalho, foi possível presenciar os discursos desses profissionais sobre adolescentes autores de ato infracional, sua compreensão a cerca da responsabilidade no cumprimento das medidas socioeducativas assim como de outros atores responsáveis pelas ações do SGD. A concepção expressa por esses profissionais retratava muito bem aquelas expressas por parte da sociedade, a preocupação desses atores girava em torno da ideia de perigo que esses jovens poderiam oferecer as suas instituições e as pessoas que lá estavam. Que esse trabalho seria infrutífero tendo em vista o caráter com tendência a práticas de atos infracionais.

As diversas tentativas em se criar um uníssono no trabalho socioeducativo, caminhou na direção de se encontrar atores que gradativamente iam se identificando com as propostas pautadas na inclusão e no repúdio ao preconceito tão comum e recorrentes na vida desses adolescentes. Esse trabalho rendeu inúmeros frutos como: o número de instituições cadastradas para acompanhar as medidas de PSC. Em 2008 eram apenas 8 instituições e em 2012 já haviam 32 instituições. O envolvimento dessas instituições, da família e da comunidade de Caldas Novas, rendeu a instituição o título de Instituição Referência no acompanhamento das medidas socioeducativas no Estado de Goiás, pela articulação construída com a rede, na adesão dos adolescentes em cumprir suas medidas, na aplicação

adequada dos financiamentos destinados ao programa, o que conseqüentemente levou a uma redução significativa nos casos de reincidência.

5.3 Análise dos problemas da pesquisa

Como procedimento de análise das informações, recorreu-se a Análise da Hermenêutica Dialética, de Minayo (1996) enquanto recurso teórico-metodológico de investigação e aplicável no campo das ciências sociais. Para essa autora, “ao analisarmos e interpretarmos informações geradas por uma pesquisa qualitativa devemos caminhar tanto na direção do que é homogêneo quanto no que diferencia dentro de um mesmo meio social” (MINAYO, 2009 p. 80).

A finitude do compreender representa as limitações da consciência histórica do pesquisador. Assim, nessa técnica de análise de dados, o compreender acaba sendo também um compreender-se. Nessa abordagem, a perspectiva histórica e dialética é extremamente relevante, pois são elas que revelam as vinculações concretas dos objetos em estudo, valorizando a historicidade e a relação entre a base material e a representação da realidade.

Na análise Hermenêutica Dialética citada por Minayo (2009 apud GUERRA, 2014, p. 43), os pressupostos a seguir que aqui assumem um caráter orientador na proposta operativa de pesquisa:

- a) A compreensão de um objeto passa pela compreensão das condições históricas de qualquer manifestação simbólica;
- b) Não há observador imparcial e nem há ponto de vista fora da realidade humana e de seu contexto histórico;
- c) As ferramentas de pensamento ou análise não se constituem como instrumentos neutros que garantem uma objetividade positivista. O próprio investigador parte da realidade que investiga;
- d) O tecnicismo não é um caminho que garante a compreensão isenta e muito menos uma crítica acabada dos processos sociais;
- e) Essa abordagem se refere sempre à práxis e busca desvendar os condicionantes da produção intelectual, marcada pela tradição, pelos pré-juízos, pelo poder, pelos interesses e pelas próprias limitações do desenvolvimento histórico. Nossos conhecimentos são sempre relativos e apenas se aproximam da plenitude da realidade.

O que se desenvolveu nesta pesquisa, portanto, foi uma aproximação entre a realidade vivenciada pela pesquisadora, com as referências teóricas descritas e que subsidiaram essa investigação. A partir dessa perspectiva de análise, passo a discorrer sobre o cenário apresentado.

De início vale ressaltar que essa pesquisa transcorre entre um espaço de tempo que não foi planejado ou previsto pela pesquisadora. Não houve uma intenção primeira em se planejar as ações aqui relatadas com a finalidade de investigação acadêmica. Contudo compreende-se que tal vivencia representa uma realidade que persiste ainda hoje. Portanto, sua investigação e estudo podem constitui-se como relevante para trabalhos oferecidos em circunstâncias semelhantes.

Além do mais, não posso eximir ao fato de que tenha ao longo dos anos que separam o trabalho desempenhado junto às medidas socioeducativas e a presente pesquisa, construído outras concepção e repense minha prática. Ao aprofundar os estudos sobre a adolescência e chegar a conclusão de que essa etapa da vida seja muito menos uma constituição biológica e psicológica mas uma construção histórica, política e porque não dizer econômica, sou levada a questionar minha concepção sobre o que é o que pensava ser adolescente e ser adulto no mundo dos adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Compreendo que para os cidadãos negros, mulheres, ou jovens trabalhadores, como os adolescentes autores de ato infracional o discurso sobre uma adolescência hegemônica com seus conflitos e desejos não sejam compatível com a suas vidas. De fato a linha que separa a adolescência da fase adulta talvez possa ser rompida em razão das necessidades impostas pelo ambiente. E que um projeto pautado, sobretudo em expectativas seja inviável, tendo em vista suas urgências reais, sobretudo de sobrevivência.

Burk (2012) em um artigo intitulado *A Esperança tem história?* Faz uma breve exposição sobre essa dimensão psíquica. Para o historiador não se deve falar de Esperança, mas de esperanças. Apresenta, portanto três possibilidades de compreender sua construção. O primeiro sentido dado a esperança é o da psico-história, que descreve esse sentido como relacionado às experiências e memórias infantis de confiança construída na relação com seus pais. A segunda possibilidade de entender a Esperança parte dos estudos da história social ao se indagar sobre quem tem esperança e de quê, ao discutir a relação existente entre eventos econômicos, políticos e o reflexo dessa relação em sentidos de reflexo ou compensações. E uma terceira abordagem objeto de investigação da história cultural a esperança talvez faça parte do imaginário coletivo com tradições e valores bem particulares de um povo ou uma cultura. Ao ampliar o conceito de esperança, é impossível afirmar que aqueles adolescentes

não tivessem algum projeto para seu futuro ou que seus projetos imediatos não pudessem portando ser considerados como expressão de alguma espécie de esperança.

Quanto à prática dos delitos, os mais frequentes entre os adolescentes, o furto, roubo e tráfico de drogas, mostra-se muito próximo do comportamento que foi se constituindo na cultura do consumo como sendo objetos/signos. É próprio do comportamento do consumidor contemporâneo, consumir além do necessário, antecipar a posse dos objetos de consumo antes do seu pagamento, pelo uso de cartão de crédito, cheques, compras a crediário com prestações a perder de vista e porque não dizer de uma prática social recorrente em especial nas situações de crise econômica, a inadimplência.

Portanto, a cultura do consumo tem implicações tanto diretas quanto indiretas na prática de delitos por adolescentes, ante o valor simbólico do objeto, seja pela condição de excluído da condição de “consumidor competente” por não atender a máxima da sociedade em não ser ele próprio um objeto de consumo.

6 CONCLUSÃO

A adolescência é inegavelmente uma construção histórica, social, e certamente econômica. E a despeito da existência de várias condições de ser adolescentes e em distintos arranjos sociais a Constituição Brasileira de 1988, expressa em seu Art. 227 o propósito social e político de fornecer as condições para que crianças e adolescentes tenham o necessário ao seu pleno desenvolvimento, responsabilidade dividida entre a família, Estado e a Sociedade.

Assim sendo, pensando no seu desenvolvimento integral determinou-se que essa população tenha preferência na elaboração de políticas públicas capazes de promover acesso a Saúde, Lazer e Educação de qualidades, entendendo que a convivência familiar e comunitária deve ser livre de toda forma de violências, e possibilitar-lhes acesso igualitário ao trabalho e a renda, devendo esses direitos ser observados e passíveis de punição toda forma de negligência a essas determinações.

Observa-se, contudo que alguns indivíduos não são alcançados por esse reconhecimento social e histórico, são adolescentes que se encontram, portanto privados dos seus direitos fundamentais e fica evidente que a Lei não é igual para todos, em suas maiorias adolescentes pobres e negros. A adolescência representa nos dados estatísticos muito mais uma condição de vulnerabilidade do que de grande potencial de vida futura. O adolescente tornou-se o centro das estatísticas envolvendo mortes, principalmente, nas estatísticas de mortes violentas, sejam estas em acidentes de trânsito, uma realidade mundial, mas, sobretudo como vítimas de homicídios. Esses são os dados apresentados por Waiselfisz, 2014:

Se a magnitude de homicídios correspondentes ao conjunto da população já pode ser considerada muito elevada, a relativa ao grupo jovem adquire caráter de verdadeira pandemia. Os 52,2 milhões de jovens que o IBGE estima que existiam no Brasil em 2012 representavam 26,9% do total da população. Mas os 30.072 homicídios de jovens que o Datasus registra para esse ano significam 53,4% do total de homicídios do país, indicando que a vitimização juvenil alcança proporções extremamente preocupantes (WASELFISZ, 2014, p. 41).

A exposição dos jovens aos valores contemporâneos contribui para a formação de seus próprios valores e identidade, culturalmente são partilhados valores relacionados à expressão de poder, do Status, além dos valores expressos na cultura do consumo que atravessa a todos. Portanto reconhecem-se nesses dados estatísticos, os meios produzidos pela cultura da modernidade na promoção do extermínio juvenil. A exposição ao perigo nas estradas, dissimulado pela publicidade ao imprimir a ideia de liberdade e domínio da realidade pela

manipulação da tecnologia. As transgressões vividas na adolescência enquanto o reflexo das práticas adultas de transgredir e dissimular.

Ironicamente, o fato de não estar formalmente incluído nas tradicionais instituições sociais, como as educacionais, ou como força produtiva no mercado de trabalho não é um entrave à partilha dos valores estabelecidos por essas relações sociais, na ética do consumo com suas promessas. Os desejos são reconhecidos e reproduzidos enquanto matriz comportamental indistintamente. A globalização, os meios de comunicação de massa equalizam as demandas de consumo, como também os critérios para viver e relaciona-se. Os adolescentes furtam, roubam como possibilidade de também consumirem.

É possível afirmar que a prática de delito por adolescentes pode ser observada nas mais diferentes estruturas familiares, e condições socioeconômicas, o ato de transgredir, cumpre em muitos casos apenas um elemento de formação da identidade do adolescente, impulsionado tanto por valores sociais pautados no uso da força física, e da transgressão como signos da astúcia, da virilidade e da coragem, suas permanências na prática de transgressão dependerão dos valores sociais internalizados, dos modelos sociais valorizados, das oportunidades surgidas para consolidar essas práticas enquanto forma de conquistar seus objetivos e uma posição social de destaque.

A transgressão na vida adulta não obrigatoriamente é uma continuidade a partir de uma adolescência de transgressões ou resultado de uma juventude marcada pela precariedade econômica, de penúria social, os exemplos comuns, dos quais temos notícias cotidianamente nos meios de comunicação são de adultos vindos de famílias de classe média, com boa formação universitária e estabilidade financeira e que, no entanto são alvos de processos por desvios financeiros, que apesar do termo dado são nada mais que furtos.

Na prática observa-se que existem indivíduos que mesmo transgressores estão incluídos socialmente, mas com o adolescente autor de ato infracional, o que se constata no trabalho com as medidas socioeducativas é que esse termo não se aplica, quando o que se observa é que para muitos jovens, sua condição de Cidadão de direitos só se efetiva quando alcançado a partir de suas práticas de delitos. Sua invisibilidade não pode ser considerada não inclusão, mas a inclusão social que lhe cabe nessa dinâmica social e econômica.

Sobre o conceito de inserção Maria Isabel Edlweiss Bujes (2008,110) faz a seguinte reflexão:

A noção de inserção está associada à de inclusão, de encaixe, a de que algo se introduz/é colocado em outra coisa, a de alguma coisa que se entranha ou se implanta em outra. Pensar o inverso deste processo, expressar a disjunção, a desarticulação, encontrar uma palavra para significar a ideia que se opõe a

inserção (sem lançar mão da palavra exclusão, porque ela faz par com inclusão), com significados muito marcados na discussão dos processos sociais contemporâneos, especialmente no campo educacional, me leva, por extensão de sentido, a escolher o termo desencaixe.

Positivamente podemos confirmar nessa pesquisa que o trabalho socioeducativo de qualidade, com respeito aos princípios da proteção integral contribui para que os adolescentes invisíveis alcancem alguma visibilidade necessária a condução de suas vidas, pelo menos daqueles que conseguem escapar da morte prematura e violenta. As ações empreendidas na busca de inclusão do adolescente na escola, no mercado de trabalho e na sociedade requer ações sociais enquanto estratégia de sensibilização social na busca pela não exclusão de crianças e adolescentes dos seus direitos fundamentais.

A necessária visibilidade dada aos programas enquanto um meio de alcançar e articular o Sistema de Garantia de Direitos, nada mais é que a integralização do Sistema Educacional; Sistema de Justiça e Segurança Pública; Sistema de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tal ação mostra se urgente e vital as ações da Socioeducação desempenhada pelos técnicos que atuam cotidianamente com os adolescentes e suas famílias.

A hipótese levantada no início dessa pesquisa quanto à ausência por parte dos adolescentes de perspectivas positivas com relação ao futuro interpretada pela pesquisadora como consequência da cultura do consumo, requer uma maior investigação, tendo em vista que, pensar no futuro implicaria um nível de expectativa que se relaciona ao sentido de ter esperança ou esperanças e essas podem ser expressas de maneiras distintas daquela que acreditava ter que manifestar-se de uma única maneira. Citando Burk (2012) Planejar o futuro implica uma variedade de fatores, psicológicos, cultural e influenciado por fatores contemporâneos vivenciados pelos sujeitos, entre esses fatores contemporâneos há que se destacarem os valores da sociedade do consumo, o imediatismo, e desejo de possuir objetos/signos. Para os adultos assim como os adolescentes sonhar com projetos a longo ou curto prazo, são expressões possíveis de ter esperanças

Outro elemento que merece investigação, diz respeito ao processo de garantia e manutenção dos direitos desses jovens que efetivamente cumpriram suas medidas socioeducativas e não voltou a praticar delitos o quanto essa experiência socioeducativa teria efetivamente contribuído ou não para a não reincidência. Que outras situações, entendimentos estariam aqui implicados.

Ao finalizar essa pesquisa mantenho a convicção de que somente pelo acesso aos direitos fundamentais, é que se pode fazer algum tipo de escolha seja para si, seja na relação

com seus pares. Não creio ser educativo exigir de uma criança ou de um adolescente aquilo que não se faz enquanto adulto. Como exigir de um adolescente autor de ato infracional que se conforme com sua condição de exclusão sem espernear ou nos lembrar com seus atos de sua presença desejante daquilo que toda a sociedade também ambiciona possuir.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Juliana. **A não redução da maioria penal na perspectiva de argumentos neurocientíficos**. Instituto Brasileiro de direito da criança e do adolescente IBDCRIA-ABMP. (2017) Disponível em <http://www.abmp.org.br/noticia/direitos_da_crianca/html>. Acesso em: 08 mar. 2018.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1978.

AUGUSTO, Vera Lúcia Dias dos Santos. **Atlas Semântico-Lexical do Estado de Goiás**. 650 f. 2012. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

BARRACLOUGH, Geoffrey. **Introdução à história contemporânea**. 5. (1964) ed. Editora Guanabara. Disponível em: <<http://www.portaldocriador.org>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BUJES, Maria José. **Para pensar pesquisa e inserção social**. Revista Eletrônica de educação. V.2, n2, nov.2008, Artigos. ISSN. 1982-7199 Programa de Pós-Graduação em educação. Disponível em: <file:///C:/Users/RADDAR%20INFORMATICA/Downloads/21-86-1-PB.pdf>> Acesso em: 6 dez. 2018.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade do consumo**. Rio de Janeiro: EDIÇÕES 70. LDA, 2010.

BAUMAN, Zygmund. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

_____. **Vida para o consumo**. A transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

_____. **Capitalismo Parasitário e outros temas contemporâneos**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2010.

BURK, Peter. **A Esperança tem história? Estudos avançados** 26 (75), 2012. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/39493>> Acesso em: 20 nov. 2018.

CALLIGARIS, Contardo. **A Adolescência**. São Paulo: Publifolhas, 2000.

CARVALHO, Maria João Leote. **Juventude e Risco Social: uma questão de olhar(es)?** Artigo integrado no projeto de investigação “*Crianças e Jovens nas Notícias*”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (POCI/COM/60020/2004). Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/762>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS). Perguntas e respostas. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/.../perguntas-respostascreas.pdf>>. Acesso em: 13 jun.2018.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Aventura pedagógica** - caminhos e descaminhos de uma ação educativa. 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2003. Disponível em< <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04> >. Acesso em: 10 de ago. 2018.

DEL PRIORI, M. A criança negra no Brasil. In: JACÓ-VILELA, AM., and SATO, L. (Orgs). **Diálogos em psicologia social** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 232- 253. ISBN: 978-85-7982-060-1. AvailablefromSciELO Books. Disponível em <<http://books.scielo.org/id/vfgfh/pdf/jaco-9788579820601-16.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **A História da criança no Brasil**. Caminhos da História. São Paulo: Contexto 1991. ISBN 85-7244-001-1. Disponível em: <<https://www.skoob.com.br/livro/pdf/historia-das-criancas-no-brasil/livro:24364/edicao:26482>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1980.

ERIKSON, E. H. (1968). **Identidade, Juventude e Crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

DIGIÁCOMO, Murilo Jose; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. **ESTATUDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ANOTADO E INTERPRETADO**. FEMPAR – Fundação Escolade Ministério Público do Paraná. Curitiba, 2017.

GALLATIN, Judith. **Adolescência e individualidade: uma abordagem conceitual da Psicologia da Adolescência**. São Paulo: Editora Harper & Row do Brasil LTDA, 1978.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Rio Grande do Sul: Editora UFRGS, 1. ed. 2009. Disponível em <<file:///C:/Users/RADDAR%20INFORMATICA/Downloads/TEXTO%20METODOLOGIA%20CIENTIFICA>>.pdf. Acesso em: 05 dez. 2018.

GRUPO EXECUTIVO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES (GECRIA): **PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**. Diretoria geral do grupo executivo de apoio a crianças e adolescentes. Goiânia-G0, 2015.

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de Pesquisa Qualitativa**. Belo Horizonte: Ânima Educação, 2014. Disponível em <http://disciplinas.nucleoad.com.br/pdf/anima_tcc/gerais/manual_quali.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2018.

JERSILD, Arthur T. **Psicologia da adolescência**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

LIMA, Meire Lia; SOUSA, Sonia M. Gomes. Redução da idade penal: significados emergentes nas Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. In SOUSA, Sonia M. Gomes (Org). **Adolescentes autores de atos infracionais estudos psicossociais**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH-PR. Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM. Goiânia, 2013.

LONDONO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORI, Mary (Org.) **História da criança no Brasil**. [on-line]. Coleção Caminhos da História. São Paulo: Contexto, 1991. p. 67-80. ISBN 85-7244-001-1. Disponível em: <<https://www.skoob.com.br/livro/pdf/historia-das-criancas-no-brasil/livro:24364/edicao:26482>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

MATALLO, Elisabete; PÁDUA, Marchesini. **Metodologia da Pesquisa abordagem teórico prática**. São Paulo: Papirus, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **O filho da Escrava**. A História da criança no Brasil. Caminhos da História. São Paulo: Contexto, 1991. ISBN 85-7244-001-1.p.31- 46. Disponível em: <<https://www.skoob.com.br/livro/pdf/historia-das-criancas-no-brasil/livro:24364/edicao:26482>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**. Perguntas Respostas. Brasília, 2011.

NASCIMENTO, Milton Meira. **A tradição crítica dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na Educação Superior**: subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Filosofia. Disponível em <<http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp->> Acesso em 16 de junho de 2018.

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero**: a moda e seu destino nas sociedades modernas. São Paulo: Companhia das Letras: 2009.

MODELO atual de políticas públicas não evita que jovens se tornem infratores. **Universidade de São Paulo**. Publicado por Sociedade por Redação em 9 de novembro de 2011. **Disponível em**: <<http://www5.usp.br/2655/modelo-atual-de-politicas-publicas-nao-evita-que-jovens-se-tornem-infratores-diz-sociologa/>>. Acesso em: 17 set. 2017.

PERES, Fumika; ROSENBERG, Cornélio P. **Desvelando a concepção de adolescência/adolescente presente no discurso da saúde pública**. Saúde e sociedade7(1):53-86, 1998. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/viewFile/7018/8487>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

ROSA, Edinete Maria e TASSARA, Eda Terezinha de Oliveira. **Infâncias, Adolescências e Famílias**: capítulo 16 - a produção das infâncias e adolescências pelo direito. Disponível em <http://books.scielo.org/id/vfgfh/pdf/jaco-9788579820601-18.pdf> > Acesso em: 16 set. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE) - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente – CONANDA. Brasília/DF, 2010.

SILVA, T. T (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

SOUSA, Laura de Melo. **O Senado da Câmara e as crianças expostas**. A História da criança no Brasil. Caminhos da História. São Paulo: Contexto, 1991. ISBN 85-7244-001-1.p.06-17. Disponível em: <<https://www.skoob.com.br/livro/pdf/historia-das-criancas-no-brasil/livro:24364/edicao:26482>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

SPOSITO, Maria Encarnação B. **Capitalismo e Urbanização**, repensando a geografia. Ed. Contexto. Disponível em: <<http://groups.Google.com.br/group/digitalsorce>>. Acesso em: 20 out. 2018.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 6. ed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2014.

TRINDADE, Diamantino Fernandes. **Interdisciplinaridade: um novo olhar sobre as ciências**. In: FAZENDA, Ivani. Org. O que é Interdisciplinaridade? São Paulo: Cortez, 2008.

VERÁS, Maura Pardini Bicudo. **Sociedade Urbana**: desigualdade e exclusão sociais. CADERNO CRH, Salvador, n. 38, p. 79-114, jan./jun. 2003 Disponível em <<https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18616/11990>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

VERÍSSIMO, Ramiro. **Desenvolvimento Psicossocial (Erik Erikson)** Porto: Faculdade de Medicina do Porto, 2002. ISBN972-90.

WASELFISZ, Julio Jakobo. **Os Jovens do Brasil - O Mapa da Violência 2014**, Secretaria - Geral da Presidência da República. Brasília, DF, 2014.